DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Brasília, terça-feira 20 de dezembro de 1994 — ANO XVIII Nº 243

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO..... 1

SECRETARIA DE GOVERNO..... 6
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO..... 9
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO..... 9
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO..... 11
SECRETARIA DE SAÚDE..... 16
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA..... 16
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA..... 27
SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES..... 29
SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO..... 29
SECRETARIA DE TRABALHO..... 40
SECRETARIA DE TURISMO..... 40
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA 41
PROCURADORIA GERAL..... 49

AVULSOS

ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS..... 49
EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES..... 55

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 16.166, **DE** 19 **DE** DEZEMBRO **DE** 1994.

Abre crédito suplementar, no valor de R$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 7º, inciso I, alínea "b", da Lei nº 651, de 17 de janeiro de 1994, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do Processo nº 030.014.243/94,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Administração crédito suplementar, no valor de R$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial da dotação orçamentária constante do Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 19 de dezembro de 1994
106º da República e 35º de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I — EXERCICIO DE 1994 — R$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR — SEGURIDADE

SUPLEMENTACAO

ANEXO AO DECRETO No. 16.166/94, de 19 de dezembro de 1994. — RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
13.000 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO				1.000.000
(140101/00001) 13.101 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO				1.000.000
150810495.2030 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS				1.000.000
150810495.2030.0004 PAGAMENTO DE PENSIONISTAS	31.90.03	006	1.000.000	1.000.000
00980/01 - 200035			TOTAL	1.000.000

ANEXO II — EXERCICIO DE 1994 — R$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR — SEGURIDADE

CANCELAMENTO

ANEXO AO DECRETO No. 16.166/94, de 19 de dezembro de 1994. — RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
13.000 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO				1.000.000
(140101/00001) 13.101 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO				1.000.000
150810495.2030 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS				1.000.000
150810495.2030.0003 PAGAMENTO DE INATIVOS	31.90.01	006	1.000.000	1.000.000
00980/02 - 200042			TOTAL	1.000.000

DECRETO N.º 16.167, **DE** 19 **DE** DEZEMBRO **DE** 1994.

Abre crédito suplementar, no valor de R$ 430.000,00 (quatrocentos e trinta mil reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 7º, inciso I, alínea "b", da Lei nº 651, de 17 de janeiro de 1994, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto ao Fundo de Desenvolvimento do Distrito Federal - FUNDEFE crédito suplementar, no valor de R$ 430.000,00 (quatrocentos e trinta mil reais), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial da dotação orçamentária constante do Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 19 de dezembro de 1994
106º da República e 35º de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I — EXERCICIO DE 1994 — R$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR — FISCAL

SUPLEMENTACAO

ANEXO AO DECRETO No. 16.167/94, de 19 de dezembro de 1994. — RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
19.000 SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO				430.000
(130103/00001) 19.101 SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO				430.000
030080035.1701 CONTRIBUICAO A FUNDOS				430.000

030080035.1701.0001	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL	146.12.41	000	430.000	430.000 *
(130901/13901) 19.901	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL				430.000
030080035.1335	AUMENTO DE CAPITAL DE EMPRESAS DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL				430.000
030080035.1335.0001	SUBSCRICAO DE CAPITAL DE EMPRESAS E DE SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA, CONTROLADAS DIRETA OU INDIRETAMENTE PELO GDF	146.90.65	000	430.000	430.000
				TOTAL	430.000

00967/01 - 200035
NOTA: (*) Transferidora(Fundo) Nao Consta do Total

ANEXO II — EXERCICIO DE 1994 — R$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR — FISCAL

CANCELAMENTO

ANEXO AO DECRETO No. 16.167/94, de 19 de dezembro de 1994. — RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
19.000 SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO				430.000
(130103/00001) 19.101 SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO				430.000
110620347.1704 CONTRIBUICAO A FUNDOS				430.000
110620347.1704.0001 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL	45.12.41	000	430.000	430.000 *
(130901/13901) 19.901 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL				430.000
110620347.1336 PRODUCAO INDUSTRIAL DO DISTRITO FEDERAL				430.000
110620347.1336.0001 APOIO A EMPREENDIMENTOS INDUSTRIAIS DISPOSTO NO ART. 2., INCISO II, ALINEA "a" DA LEI N.409, DE 15 DE JANEIRO DE 1993	45.90.99	000	430.000	430.000
			TOTAL	430.000

00967/02 - 200042
NOTA: (*) Transferidora(Fundo) Nao Consta do Total

DECRETO N.º 16.168, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1994

Abre crédito suplementar, no valor de R$ 68.177,00 (sessenta e oito mil, cento e setenta e sete reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 7º, inciso I, alínea "b", da Lei nº 651, de 17 de janeiro de 1994, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do Processo nº 094.001.279/94,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia - Entidades Supervisionadas - em favor do Serviço de Limpeza Urbana crédito suplementar, no valor de R$ 68.177,00 (sessenta e oito mil, cento e setenta e sete reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelas anulações parciais das dotações orçamentárias constantes do Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 19 de dezembro de 1994
106º da República e 35º de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I — EXERCICIO DE 1994 — R$ 1.00

CREDITO SUPLEMENTAR — FISCAL

SUPLEMENTACAO

ANEXO AO DECRETO No. 16.168/94, de 19 de dezembro de 1994. — RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
21.000 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE. CIENCIA E TECNOLOGIA				68.177
(150101/00001) 21.192 SEC. DO MEIO AMBIENTE. CIENCIA E TECNOLOGIA - ENT. SUPERV.				68.177
100600325.2849 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS				68.177
100600325.2849.0003 SERVICO DE LIMPEZA URBANA	34.11.41	000	29.335	*
	34.11.41	014	38.842	68.177 *
(150205/15205) 21.203 SERVICO DE LIMPEZA URBANA				68.177
100600325.8007 EXECUCAO DAS ATIVIDADES DE LIMPEZA PUBLICA				68.177
100600325.8007.0001 VARRICAO. COLETA. TRANSPORTE E TRANSFERENCIA DE LIXO	34.90.39	000	29.335	
	34.90.39	014	38.842	68.177
			TOTAL	68.177

00950/01 - 200035
NOTA: (*) Transferidora(Unidade) Nao Consta do Total

ANEXO II — EXERCICIO DE 1994 — R$ 1.00

CREDITO SUPLEMENTAR — FISCAL

CANCELAMENTO

ANEXO AO DECRETO No. 16.168/94, de 19 de dezembro de 1994. — RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
21.000 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE. CIENCIA E TECNOLOGIA				68.177
(150101/00001) 21.192 SEC. DO MEIO AMBIENTE. CIENCIA E TECNOLOGIA - ENT. SUPERV.				68.177
100600021.2848 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS				68.177
100600021.2848.0003 SERVICO DE LIMPEZA URBANA	34.11.41	000	29.335	*
	34.11.41	014	38.842	68.177 *
(150205/15205) 21.203 SERVICO DE LIMPEZA URBANA				68.177
100600021.8005 COORDENACAO E EXECUCAO ADMINISTRATIVA DO SERVICO DE LIMPEZA URBANA				68.177
100600021.8005.0001 FUNCIONAMENTO DO SERVICO AUTONOMO DE LIMPEZA URBANA	34.90.30	000	5.253	
	34.90.30	014	30.000	
	34.90.33	000	4.082	
	34.90.33	014	8.842	48.177
100600021.8005.0002 PUBLICIDADE E PROPAGANDA	34.90.34	000	20.000	20.000
			TOTAL	68.177

00950/02 - 200042
NOTA: (*) Transferidora(Unidade) Nao Consta do Total

DECRETO N.º 16.169, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1994.

Abre crédito suplementar, no valor de R$ 11.462,00 (onze mil, quatrocentos e sessenta e dois reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 7º, inciso I, alínea "b", da Lei nº 651, de 17 de janeiro de 1994, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do Processo nº 140.000.584/94,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto à Região Administrativa VII - Paranoá crédito suplementar, no valor de R$ 11.462,00 (onze mil, quatrocentos e sessenta e dois reais), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial das dotações orçamentárias constantes do Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 19 de dezembro de 1994
106º da República e 35º de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
DIVISÃO DE DIVULGAÇÃO
DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL
Diretor Responsável
CLEMENTE LUZ
Redação e Administração
Anexo do Palácio do Buriti

Telefones
Redação diretor 225-7803 PABX 225-6830 Ramal 312
e 225-7055 Ramal 137

EXEMPLAR AVULSO: R$ 0,62
ASSINATURAS: R$ 17,15
PORTE ECT: R$ 17,93

ANEXO I EXERCICIO DE 1994 R$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR FISCAL

SUPLEMENTACAO

ANEXO AO DECRETO No. 16.169/94, de 19 de dezembro de 1994. RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
11.000 SECRETARIA DE GOVERNO				11.462
(190109/00001) 11.109 REGIAO ADMINISTRATIVA VII - PARANOA				11.462
100508323.1151 EXECUCAO DE OBRAS DE URBANIZACAO				11.462
100508323.1151.0001 EXECUCAO DE OBRAS DE URBANIZACAO	45.90.51	000	11.462	11.462
00959/01 - 200035			TOTAL	11.462

ANEXO II EXERCICIO DE 1994 R$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR FISCAL

CANCELAMENTO

ANEXO AO DECRETO No. 16.169/94, de 19 de dezembro de 1994. RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
11.000 SECRETARIA DE GOVERNO				11.462
(190109/00001) 11.109 REGIAO ADMINISTRATIVA VII - PARANOA				11.462
030070025.1152 CONSTRUCAO, AMPLIACAO E MELHORAMENTOS DE PREDIOS E PARQUES DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS				5.454
030070025.1152.0001 ADAPTACAO DE PREDIOS E LOGRADOUROS PUBLICOS PARA DEFICIENTES FISICOS - LEI 258	45.90.51	000	5.454	5.454
100600327.2311 MANUTENCAO DO SISTEMA DE ILUMINACAO PUBLICA				3.936
100600327.2311.0002 AMPLIACAO DO SISTEMA DE ILUMINACAO PUBLICA	45.90.51	000	3.936	3.936
100600328.3095 CONSTRUCAO DO PARQUE ECOLOGICO E VIVENCIAL				2.072
100600328.3095.0001 CONSTRUCAO DO PARQUE ECOLOGICO E VIVENCIAL	45.90.51	000	2.072	2.072
00959/02 - 200042			TOTAL	11.462

DECRETO N.º 16.170 DE 19 DE dezembro DE 19 94

Prorroga prazo para execução dos trabalhos do grupo Executivo de Implantação do Setor Industrial Placa da Mercedes.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica prorrogado até o dia 31 de dezembro de 1994, o prazo para execução dos trabalhos do Grupo Executivo de Implantação do Setor Industrial Placa da Mercedes, a que se refere o art. 3º do Decreto nº 15.776, de 21 de julho de 1994.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 19 de dezembro de 1994.
106º da República e 35º de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
GOVERNADOR

Decreto de 19 de dezembro de 19 94

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 16.113, de 01 de dezembro de 1994,

R E S O L V E :

I - TORNAR SEM EFFITO o Decreto publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 233, de 06 de dezembro de 1994 ,

que nomeou RAQUEL COUTO DE OLIVEIRA, para exercer a Função de Assessoramento Superior-FAS, da Secretaria de Trabalho do Distrito Federal, mediante retribuição mensal de R$ 463,70 (quatrocentos e sessenta e três reais e setenta centavos).

II - Nomear RAQUEL COUTO DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente, Símbolo DFA-09, do Departamento de Relações do Trabalho, da Secretaria de Trabalho do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 19 de dezembro de 19 94

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, de 08 de junho de 1993,

R E S O L V E :

Nomear **TÉA DULAI BRITO ZAMARIOLI,** do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, matrícula nº 40.644-9, para o cargo em Comissão de Assistente, símbolo DFA-02, da Divisão de Parcelamento do Solo e Defesa do Meio Ambiente da 5ª Subprocuradoria da Procuradoria Geral do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 19 DE DEZEMBRO DE 1994

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, de 08 de junho de 1993,

R E S O L V E:

Nomear JOSÉ LUIS MAZA JÚNIOR, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente de Conservação do 5º Distrito Rodoviário, símbolo DFG-12, da Diretoria de Obras, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 19 de dezembro de 19 94

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal.

R E S O L V E :

NOMEAR MARIA EUNICE BESSA VELOSO, matrícula nº 83.311-8, Técnico de Administração Pública, 3a Classe, Padrão I, do QP/SLU, para exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-03, de Encarregado de Coleta, da Seção de Coleta, do Distrito de Limpeza do Gama, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 19 de dezembro de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal.

R E S O L V E :

EXONERAR, a pedido, ZÓZIMO LIMA FILHO, matrícula nº 84.002-5, do Cargo em Comissão, Código DFA-11, de Assessor, da Procuradoria Jurídica, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 19 de dezembro de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal.

R E S O L V E :

NOMEAR MARIA CLOTILDES DA COSTA, matrícula nº 81.018-5, Auxiliar de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão IV, do QP/SLU, para exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-03, de Encarregado de Coleta Diurna, da Seção de Coleta, do Distrito de Limpeza Sul, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 19 DE dezembro DE 1994.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

EXONERAR, a pedido, **DORA VIANNA MANATA**, matrícula nº 71.142-X, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-09, de Diretor do Centro de Educação para o Trabalho, do Departamento de Pedagogia, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 19 de dezembro de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal.

R E S O L V E :

NOMEAR LILIAN MARIA PICORELLI SOUSA, matricula nº 66.469-3, Encarregado de Conservação de Vias Públicas, do Convênio SEMATEC/NOVACAP/SLU, para exercer o Cargo em Comissão, Código DFA-07, de Assistente, da Procuradoria Jurídica, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 19 de dezembro de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal.

R E S O L V E :

EXONERAR, por motivo de aposentadoria, VALDIVINO VIEIRA GONÇALVES, matrícula nº 78.037-5, Fiscal de Posturas, Classe Especial, Padrão III, do QP/DF, do Cargo em Comissão, Código DFG-03, de Encarregado de Coleta, da Seção de Coleta, do Distrito de Limpeza do Gama, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 19 de dezembro de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal.

R E S O L V E :

NOMEAR MARLUCE CARMELITA DA CUNHA SILVA, matrícula nº 82.808-4, Auxiliar de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão IV, do QP/SLU, para exercer o Cargo em Comissão, Código DFA-03, de Secretário Administrativo, da Procuradoria Jurídica, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 19 de dezembro de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal.

R E S O L V E :

EXONERAR, a pedido, ULLA VILAS BOAS RIBAS, matrícula nº 83.994-9, do Cargo em Comissão, Código DFA-03, de Secretário Administrativo, da Procuradoria Jurídica, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, a contar de 1º de dezembro de 1994.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 19 de dezembro de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o constante da Lei nº 525, de 03 de setembro de 1993,

R E S O L V E:

Exonerar a pedido, JUCILENA TRAVASSOS PEREIRA, matrícula nº 39.881-0, do Cargo em Comissão de Secretário Administratvivo, Código DFA 03, da Divisão de Planejamento, do Departamento de Planejamento do Desenvolvimento Econômico da Secretaria de Indústria e Comércio do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 19 de dezembro de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal.

R E S O L V E :

EXONERAR MÁRIO CÉSAR DA SILVA CASTRO, matrícula nº 83.891-7, do Cargo em Comissão, Código DFA-07, de Assistente, da Procuradoria Jurídica, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, a contar de 1º de outubro de 1994.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 19 de dezembro de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Nomear **MARCELO ANTÔNIO DE MOURA SOUZA**, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Administração do Centro deSaúde nº 07 da Coordenação Regional de Saúde de Taguatinga, Símbolo DFG-05, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 19 de dezembro de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Nomear **JAQUELINE PERNA PEREIRA ALVES**, AOSD-Hematologia e Hemoterapia, NM16-I, Matrícula 128.315-4, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregado de Matrícula, Internação e Alta da Seção de Informação e Documentação Administrativa da Divisão de Administração Geral do Hospital Regional do Guará, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 19 de dezembro de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Nomear **MARIA APARECIDA PIMENTA**, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente Administrativo da Presidência da Administração Central, Símbolo DFG-06, do Quadro de Cargosem Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 19 de dezembro de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Exonerar em virtude de aposentadoria, **MARIA APARECIDA PIMENTA**, Assistente Intermediário de Saúde II, Classe Especial, Padrão V(Agente Administrativo), Matrícula 103.170-0, do Cargo em comissão de Assistente Administrativo da Presidência da Administração Central, Símbolo DFG-06, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospsitalar do Distrito Federal, a partir de 16/12/94.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 19 de dezembro de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Exonerar, a pedido, **ADALBERTO GONÇALVES MONTEIRO**, Assistente Intermediário de Saúde II, 3ª Classe, Padrão I (Agente Administrativo), Matrícula 135.293-8, do Cargo em Comissão de Diretor da Divisão de Administração Geral do Hospital Regional do Guará, Símbolo DFG-06, do Quadro de Cargosem Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 19 de dezembro de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Exonerar, a pedido, **HELENA MARIA FERREIRA DUTRA**, Agente Administrativo, NM-24, Matrícula 126.878-3, do Cargo em Comissão de Secretário da Unidade de Internação dos Serviços Médicos, Paramédicos e Complementares do Hospital Regional da Asa Norte, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 19 de dezembro de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Exonerar, a pedido, **ALEXANDRE ROZENWALD**, Assistente Superior de Saúde, 3ª Classe, Padrão VII(Médico-Generalista) Matrícula 128.377-4, do Cargo em Comissão de Chefe do Centro de Saúde nº 04 da Coordenação Regional de Saúde do Gama, Símbolo DFG-08, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DESPACHO

PROCESSO Nº: 142.000712/93
INTERESSADO: CASA DE ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE "GRANDE PRÍNCIPE".

Dispenso, a Entidade denominada Casa de Assistência a Criança e ao Adolescente Grande Príncipe, de licitação com fulcro no o artigo 24 c/c o artigo 25 da Lei 8.666/93, em face da inviabilidade de competição, por ter, a mesma caráter Assistencial, ser sem fins lucrativos e prestadora de relevantes serviços às crianças e aos adolescentes, para ocupar o próprio localizado QN 311, Área Especial nº 03, lote 12 - Samambaia-DF, com o valor da Taxa de Ocupação de 50% (cinquenta por cento) de uma UPDF, a ser paga anualmente.

Delego competência à Administradora Regional de Samambaia para, em nome do Distrito Federal, firmar o Termo de Permissão de Uso com o Programa de Vivência Integrada - PROVI e a Casa de Assistência a Criança e ao Adolescente Grande Príncipe.

Brasília, 16 de dezembro de 1994

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
Governador do Distrito Federal

SECRETARIA DE GOVERNO

PORTARIA DE 15 DE DEZEMBRO DE 1994

O SECRETARIO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais estabelecidas pelo Decreto nº 15.063, de 23 de setembro de 1993,

R E S O L V E:

Cessar o pagamento da Gratificação por Encargo em Gabinete, na categoria de Assistente, da servidora ALBA PATRICIA FREIRE SANT'ANNA, requisitada da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil-NOVACAP, matrícula nº 33.740-4, à disposição, da Secretaria de Governo do Distrito Federal, a contar de 14 de dezembro do corrente ano.

MARCOS DE ALMEIDA CASTRO

O SECRETÁRIO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais estabelecidas pelo Decreto nº 15.063, de 23 de setembro de 1993,

R E S O L V E :

CONCEDER Gratificação por Encargo em Gabinete, na Categoria de Assistente, ao servidor JOSÉ GILVAN CAMPOS DE ALMEIDA, Técnico de Administração Pública, Matrícula nº 39.763-6, à disposição da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais-SUCAR, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

MARCOS DE ALMEIDA CASTRO

PORTARIA DE DE DE 1994

O SECRETARIO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais estabelecidas pelo Decreto nº 15.063, de 23 de setembro de 1993,

R E S O L V E:

Conceder Gratificação por Encargo em Gabinete, na categoria de Assistente, à servidora SILVANA GAMA MONTEIRO FERREIRA, matrícula nº 34.525-3, à disposição da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

MARCOS DE ALMEIDA CASTRO

DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PROCESSO Nº: 030.013.560/94
INTERESSADA: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA
ASSUNTO : Tarifa telefônica

D E S P A C H O :

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria de 30 de dezembro de 1993, publicada no DODF do dia 31, do mesmo mês e ano, do Excelentíssimo Senhor Secretário de Governo, para os fins do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, a realização da despesa, com inexigibilidade de licitação, em favor da Telebrasília - Telecomunicações de Brasília S/A, no valor de R$ 600,00 (seiscentos reais), relativo à Nota de Empenho nº 30186, com o objetivo de custear despesas com tarifa telefônica, de interesse da Administração Regional de Santa Maria.

A inexigibilidade de licitação foi fundamentada no "caput" do artigo 25, da Lei nº 8.666/93.

Publique-se e encaminhe-se à Subsecretaria de Coordenaçnão das Administrações Regionais - SUCAR, com vista à Administração Regional de Santa Maria, para as providências complementares.

Brasília, 19 de dezembro de 1994.

ALMIRO GERIN DE AMORIM
- Diretor -

PROCESSO Nº: 139.000.013/94
INTERESSADA: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO
ASSUNTO : TARIFA TELEFÔNICA

D E S P A C H O:

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria de 30 de dezembro de 1993, publicada no DODF do dia 31, do mesmo mês e ano, do Excelentíssimo Senhor Secretário de Governo, para os fins do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, a realização da despesa, com dispensa de licitação, em favor da TELEBRASÍLIA - TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA S/A, no valor de R$ 600,00 (seiscentos reais), relativo a Nota de Empenho nº 30.262/94, com o objetivo de custear despesas com tarifa telefônica, de interesse da Administração Regional do Cruzeiro.

A dispensa de licitação foi fundamentada no inciso VIII, do artigo 24, da Lei nº 8.666/93.

Publique-se e encaminhe-se à Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais - SUCAR, com vista à Administração Regional do Cruzeiro, para as providências complementares.

Brasília, 19 de dezembro de 1994.

ALMIRO GERIN DE AMORIM
DIRETOR

PROCESSO Nº: 135.000.003/94
INTERESSADA: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA
ASSUNTO : TARIFA TELEFÔNICA

D E S P A C H O:

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria de 30 de dezembro de 1993, publicada no DODF do dia 31, do mesmo mês e ano, do Excelentíssimo Senhor Secretário de Governo, para os fins do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, a realização da despesa, com dispensa de licitação, em favor da TELEBRASÍLIA - TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA S/A, no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais), relativo a Nota de Empenho nº 30.188/94, com o objetivo de custear despesas com tarifa telefônica, de interesse da Administração Regional de Planaltina.

A dispensa de licitação foi fundamentada no inciso VIII, do artigo 24, da Lei nº 8.666/93.

Publique-se e encaminhe-se à Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais - SUCAR, com vista à Administração Regional de Planaltina, para as providências complementares.

Brasília, 19 de dezembro de 1994.

ALMIRO GERIN DE AMORIM
DIRETOR

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

CRUZEIRO

ORDEM DE SERVIÇO DE 13 DE DEZEMBRO DE 1994

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO CRUZEIRO, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto do Decreto nº 13.357 de 23.12.93, publicado do DODF de 27.12.93.
RESOLVE:

DESIGNAR: NARA REGINA DE SIQUEIRA, matrícula 43.395-0, para substituir o Diretor da DRDL, símbolo DFG-12, no período de 05.12.94 à 24.12.94, por motivo de férias do Titular.

JOÃO ROBERTO CASTILHO

ORDEM DE SERVIÇO DE 07 DE DEZEMBRO DE 1994.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO CRUZEIRO, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto do Decreto nº 15.357 de 23.12.93, publicado no DODF de 27.12.93.

RESOLVE:

DESIGNAR: CLÁUDIA VICTOR RODRIGUES GONTIJO, matrícula 24.722-7, para substituir o Chefe do Serviço de Topografia, símbolo DFG-10, no período de 01.12.94, à 20.12.94, por motivo de férias do Titular.

JOÃO ROBERTO CASTILHO
Administrador Regional do Cruzeiro RA-XI

(Republicado por haver saído com incorreção no original, publicado no DODF de 04.11.94, pág.12)

TAGUATINGA

ORDEM DE SERVIÇO DE 05 DE DEZEMBRO DE 1994

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, artigo 36, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 5.164 de 21.03.80.

RESOLVE:

DESIGNAR, GILVA DE ALMEIDA BOTELHO, Auxiliar de Administração Pública, matrícula nº 33.390-5, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir MÁRIO PINTO DE MENEZES, Encarregado da Seção de Documentação e Comunicação Administrativa, Símbolo DFG-02, da Divisão de Administração Geral, desta Administração Regional, por motivo do titular estar de Licença Médica no período de 01 a 31 de dezembro de 1994.

LAURO SEABRA GUIMARÃES

CEILÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 16 DE DEZEMBRO DE 1994

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE CEILÂNDIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do artigo 29, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 12.541, de 30 de julho de 1990,

RESOLVE:

CESSAR os efeitos da Ordem de Serviço de 09 de dezembro de 1994, que designou a servidora JOSEILDA CAVALCANTE BEZERRA, matrícula nº 42.472-2 para substituir a Diretora da Divisão Regional de Desenvolvimento Social por motivo de férias regulamentares.

ANTÔNIO ROBERTO REIS

NÚCLEO BANDEIRANTE

CONCESSÃO DE SALÁRIO-FAMÍLIA

SERVIDOR: CACY PEREIRA SARDINHA
MATRÍCULA: 43.513-9
DESPACHO: Concedo Salário-Família, nos termos do Artigo 197, da Lei nº 8.112/90, pelo dependente CLEBER SARDINHA RIBEIRO, filho nascido em 12.07.78, a partir de 01 de dezembro de 1994.

SERVIDOR: ANTÔNIO GONÇALVES DE MIRANDA
MATRÍCULA: 43.762-X
DESPACHO: Concedo Salário-Família, nos termos do Artigo 197, da lei nº 8.112/90, pelos dependentes MÔNICA NEIVA APOLINÁRIO DE MIRANDA, filha nascida em 01.08.83 e BRUNO RODRIGUES DE MIRANDA, filho nascido em 29.07.78, a partir de 28 de novembro de 1994.

SERVIDOR: CÉLIA MARIA DO NASCIMENTO FIGUEIREDO
MATRÍCULA: 43.654-2
DESPACHO: Concedo Salário-Família, nos termos do Artigo 197, da lei nº 8.112/90, pelos dependentes THIAGO NASCIMENTO FIGUEIREDO, filho nascido em 16.06.84 e MAYARA NASCIMENTO FIGUEIREDO, filha nascida em 30.10.87, a partir de 28 de novembro de 1994.

SERVIDOR: MARILENE RODRIGUES MENDES
MATRÍCULA: 43.757-3
DESPACHO: Concedo Salário-Família, nos termos do Artigo 197, da lei nº 8.112/90, pelos dependentes BRUNO MENDES AGUIAR, filho nascido em 25.09.89 e THAIS MENDES AGUIAR, filha nascida em 23.04.92, a partir de 28 de novembro de 1994.

SERVIDOR: FRANCISCO EDUARDO LIMA ALVES
MATRÍCULA: 43.817-0
DESPACHO: Concedo Salário-Família, nos termos do Artigo 197, da lei nº 8.112/90, pela dependente MARIA EDUARDA TAVORA LIMA ALVES, filha nascida em 02.08.93, a partir de 30 de novembro de 1994.

DENISE RODRIGUES COQUEIRO

BRAZLÂNDIA

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
SEÇÃO DE PESSOAL

SALÁRIO-FAMÍLIA

Servidor: JANILDO NUNES DA MOTA
Matrícula: 31.117-0
Data de Nascimento: 25.11.94
Despacho: Concedo Salário-Família, nos termos do artigo 197, da Lei 8.112 de 11.12.90, a partir de 25.11.94, conforme documentação apresentada.

AUXÍLIO-NATALIDADE

Servidor: JANILDO NUNES DA MOTA
Matrícula: 31.117-0
Data de Nascimento: 25.11.94
Despacho: Concedo Auxílio-Natalidade, nos termos do artigo 196, da Lei 8.112 de 11.12.90, conforme documentação apresentada.

LICENÇA-PATERNIDADE

Servidor: JANILDO NUNES DA MOTA
Matrícula: 31.117-0
Data de Nascimento: 25.11.94
Despacho: Concedo Licença-Paternidade, nos termos do artigo 208 da Lei 8.112 de 11.12.90, a partir de 25.11.94, conforme documentação apresentada.

THIAGO MEIRELLES PATTI
Chefe de Pessoal/RA IV

PLANALTINA

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

Nos termos do artigo 62, parágrafo 2º da Lei 8.112/90, Portaria 114/SEA de 18.08.94 e da Lei 774 de 13.10.94, que Reestrutura a Administração Regional de Planaltina, ficam transformadas as incorporações de Quintos, dos servidores abaixo, a partir de 14.10.94.

INTERESSADO: ERNANE SIMÕES DOS SANTOS
MATRÍCULA: 34.685-3
PROCESSO: 135.000487/94
DESPACHO: Transformar 3/5 do DFG-2 para 3/5 do DFG-8.

INTERESSADO: JACQUELINE APARECIDA LOPES
MATRÍCULA: 31.335-1
PROCESSO: 135.000508/94
DESPACHO: Transformar 1/5 do DFG-1, para 1/5 do DFG-2 e 2/5 do DFA-2, para 2/5 do DFA-5, perfazendo um total de 3/5

INTERESSADO: VALQUÍRIA JURACI DE MACEDO ALVIM
MATRÍCULA: 27.725-8
PROCESSO: 135.000491/94
DESPACHO: Transformar 2/5 do DFG-2, para 2/5 do DFG-10.

ROSIMARY SOARES DE ARAÚJO

Nos termos do artigo 62, parágrafo 2º, da Lei 8.112/90 e Portaria 160/94-SEA de 05.12.94, que alteram os itens 6 e 7 da Portaria 114/SEA, de 18.08.94, ficam alterados as incorporações de Quintos dos servidores abaixo, a partir de 07.12.94.

PROCESSO: 135.000360/92
MATRÍCULA: 23.149-5
INTERESSADO: AILTON RICARDO DA SILVA
DESPACHO: Concedo mais 2/5 do DFG-5, perfazendo um total de 5/5 do DFG-5.

PROCESSO: 135.000032/92
MATRÍCULA: 26.675-2
INTERESSADA: MARIA LINO LOPES NUNES
DESPACHO: Concedo mais 2/5 do DFA-5, perfazendo um total de 5/5, 3/5 do DFG-10 e 2/5 do DFA-5.

PROCESSO: 135.0000362/92
MATRÍCULA: 26.786-4
INTERESSADO: MARIA DO CARMO PAZ
DESPACHO: Concedo mais 2/5 do DFG-5, perfazendo um total de 5/5 do DFG-5.

PROCESSO: 135.000028/92
MATRÍCULA: 26.909-3
INTERESSADO: JOAQUIM DE CASTRO NOGUEIRA
DESPACHO: Concedo mais 3/5 do DFG-8, perfazendo um total de 5/5.

PROCESSO: 135.0000306/93
MATRÍCULA: 23.220-3
INTERESSADO: PEDRO CALIXTO AGUIAR
DESPACHO: Concedo mais 4/5, num total de 4/5 do DFG-10 e 1/5 do DFA-08.

PROCESSO: 135.000350/92
MATRÍCULA: 24.660-3
INTERESSADO: ILMAR CARDOSO DE MELO
DESPACHO: Concedo 3/5 do DFG-2, perfazendo um total de 5/5 do DFG-2

PROCESSO: 135.0001167/93
MATRÍCULA: 25.187-9
INTERESSADO: ZENAILDE PEREIRA DE MATOS
DESPACHO: Concedo mais 3/5 do DFG-5, perfazendo um total de 5/5 do DFG-5,

PROCESSO: 135.00044/92
MATRÍCULA: 22.802-8
INTERESSADO: STELLA MARIA ALVIM GOULART
DESPACHO: Concedo mais 2/5 do DFG-8, num total de 5/5 ou seja 2/5 do DFG 10, 1/5 do DFG-11 e 2/5 do DFG-08

ROSIMARY SOARES ARAÚJO

Nos termos do artigo 62, parágrafo 2º, da Lei 8.112/90, Portaria 114/SEA de 18.08.94 e da Lei 774 de 13.10.94, que Reestrutura a Administração Regional de Planaltina, ficam transformadas as incorporações de Quintos, dos servidores abaixo, a partir de 14.10.94

INTERESSADO: DALILA GONZAGA DE SOUSA
MATRÍCULA: 30.578-2
PROCESSO: 135.000505/94
DESPACHO: Transformar 2/5 do DFG-2 para 2/5 do DFG-08,

INTERESSADO: NIUZA RAMOS DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 30.650-9
PROCESSO: 135.000494/94
DESPACHO: Transformar 5/5 do DFG-1 para 5/5 do DFG-2.

INTERESSADO: SHIRLEI XAVIER DE SOUZA
MATRÍCULA: 31.720-9
PROCESSO: 135.000504/94
DESPACHO: Transformar 1/5 do DFA-2, para 1/5 do DFA-5.

INTERESSADO: MÁRIO MACHADO DE REZENDE
MATRÍCULA: 23.365-x
PROCESSO: 135.000489/94DESPACHO: Transformar 4/5 do DFG-2 para 4/5 do DFG-5

INTERESSADO: ANTONIO DE PAULO DA SILVA
MATRÍCULA: 25.288-3

PROCESSO: 135.000490/94
DESPACHO: Transformar 4/5 do DFG-2, para 4/5 do DFG-10

INTERESSADO: DIÓGENES SOUZA COSTA
MATRÍCULA: 31.015-8
PROCESSO: 135.000493/94
DESPACHO: Transformar 2/5 do DFG-1, para 2/5 do DFG-2

INTERESSADO: JANETE DAS GRAÇAS LOPES MESQUITA
MATRÍCULA: 31.222-3
PROCESSO: 135.000488/94
DESPACHO: Transformar 3/5 do DFA-2, para 3/5 do DFA-8.

INTERESSADO: SEBASTIÃO FONSECA DE MELO
MATRÍCULA: 24.689-1
PROCESSO: 135.000495/94
DESPACHO: Transformar 1/5 do DFG-1,para 1/5 do DFG-2, e 1/5 do DFG-2, para 1/5 do DFG-5, perfazendo um total de 2/5

INTERESSADO: OSMAR MIRANDA TAVARES
MATRÍCULA: 31.083-2
PROCESSO: 135.000485/94
DESPACHO: Transformar 4/5 do DFG-1, para 4/5 do DFG-2

INTERESSADO: MARIA APARECIDA VIEIRA NOBRE
MATRÍCULA: 31.326-2
PROCESSO: 135.0004884/94
DESPACHO: Transformar 4/5 do DFA-2, para 4/5 do DFA-3.

ROSIMARY SOARES DE ARAÚJO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATO DECLARATÓRIO Nº 16 /94

O Secretário de Administração do Distrito Federal, declara a existência das vagas autorizadas abaixo discriminadas, para fins de lotação de concursados, para o Cargo de Analista de Finanças e Controle, de que trata o Edital nº 121/94-IDR, publicado no DODF de 02.08.94, para aproveitamento em cargo assemelhado de outros Órgãos, conforme autorização do Conselho de Política de Pessoal - CPP, em 18.03.93, e relação abaixo.

A lotação será feita obedecida a ordem de classificação e opção do concursado, nesta data.

O não comparecimento em data estabelecida, implicará em lotação em vagas restantes, por ordem de apresentação dos concursados.

VAGAS EXISTENTES

SUCAR/ADM. REGIONAIS	VAGAS	SECRETARIAS	VAGAS
RAI BRASÍLIA	01	SEMATEC	03
RAII GAMA	-	SEC. AGRICULTURA	03
RAIII TAGUATINGA	-	SEC. CULT. ESPORTES	02
RAIV BRAZLÂNDIA	01	SEC. DE OBRAS	03
RAV SOBRADINHO	01	SEC. TRANSPORTES	03
RAVI PLANALTINA	01	SEC. SEG. PÚBLICA	03
RAVII PARANOÁ	01	SEC. DE ADMINISTRAÇÃO	10
RAVIII N. BANDEIRANTE	01	SEC. FAZ. PLANEJ.	07
RAIX CEILÂNDIA	01	SEC. DE EDUCAÇÃO	03
RAX GUARÁ	01	SEC. DE SAÚDE	03
RAXI CRUZEIRO	01	SEC. DES.SOC.A. COM.	03
RAXII SAMAMBAIA	01	SEC. IND. COMÉRCIO	03
RAXIII STª MARIA	01	SEC. DE TRABALHO	03
RAXIV SÃO SEBASTIÃO	01	SEC. DE COM. SOCIAL	03
RAXV REC. DAS EMAS	01	SEC. TURISMO	03
RAXVI LAGO SUL	01	SEC. DE GOVERNO	03
RAXVII RIACHO FUNDO	01		
RAXVIII LAGO NORTE	02		
RAXIX CANDANGOLÂNDIA	01		

Brasília, 13 de dezembro de 1994.

TERESA AMARO CAMPELO BESERRA

(Republicado por haver saído com incorreção no original, no DODF nº 239, de 14 de dezembro de 1994, pág. 13)

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

PORTARIA SEFP NØ 1079 , DE 19 DE DEZEMBRO DE 1994

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988, e o que consta do processo nº 030.014.242/94,

R E S O L V E :

I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento do Instituto de Ecologia e Meio Ambiente do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 15.710, de 14 de junho de 1994.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

EVERARDO MACIEL

ANEXO I — EXERCICIO DE 1994 — R$ 1,00

A C R E S C I M O — F I S C A L

ANEXO A PORTARIA No. 1079/94, de 19 de dezembro de 1994. — RECURSOS DO TESOURO

E S P E C I F I C A C A O	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
21.000 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA				45.000
(150203/15203) 21.202 INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL				45.000
030070021.4004 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				45.000
030070021.4004.0001 FUNCIONAMENTO DO INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE	34.90.93	000	45.000	45.000
00974/01 - 200080			TOTAL	45.000

ANEXO II — EXERCICIO DE 1994 — R$ 1,00

R E D U C A O — F I S C A L

ANEXO A PORTARIA No. 1079/94, de 19 de dezembro de 1994. — RECURSOS DO TESOURO

E S P E C I F I C A C A O	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
21.000 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA				45.000
(150203/15203) 21.202 INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL				45.000
030070021.4004 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				45.000
030070021.4004.0001 FUNCIONAMENTO DO INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE	34.90.30	000	22.000	
	34.90.39	000	23.000	45.000
00974/02 - 200081			TOTAL	45.000

PORTARIA SEFP NØ 1080 , DE 19 DE DEZEMBRO DE 1994

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988,

R E S O L V E :

I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa da Secretaria de Agricultura, aprovado pela Portaria SEFP nº 15, de 18 de janeiro de 1994.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

EVERARDO MACIEL

ANEXO I — EXERCICIO DE 1994 — R$ 1,00

A C R E S C I M O — F I S C A L

ANEXO A PORTARIA No. 1080/94, de 19 de dezembro de 1994. — RECURSOS DO TESOURO

E S P E C I F I C A C A O	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
14.000 SECRETARIA DE AGRICULTURA				12.000
(210101/00001) 14.101 SECRETARIA DE AGRICULTURA				12.000
040170105.3031 PRESERVACAO DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS				12.000
040170105.3031.0002 ESTUDO DA DISPONIBILIDADE HIDRICA DA BACIA DO RIO PRETO	34.90.39	000	9.500	
	34.90.39	032	2.500	12.000
00972/01 - 200080			TOTAL	12.000

ANEXO II EXERCICIO DE 1994 R$ 1,00

FISCAL

REDUCAO

ANEXO A PORTARIA No. 1080/94, de 19 de dezembro de 1994. RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
14.000 SECRETARIA DE AGRICULTURA				12.000
(210101/00001) 14.101 SECRETARIA DE AGRICULTURA				12.000
040170105.3031 PRESERVACAO DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS				12.000
040170105.3031.0002 ESTUDO DA DISPONIBILIDADE HIDRICA DA BACIA DO RIO PRETO	34.90.36	000	9.500	
	34.90.36	032	2.500	12.000
			TOTAL	12.000

00972/02 - 200081

PORTARIA SEFP Nº 1081 , DE 19 DE DEZEMBRO DE 1994

O SECRETARIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988, e o que consta do processo nº 132.002.171/94,

RESOLVE:

I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa da Região Administrativa III - Taguatinga e Região Administrativa XIV - São Sebastião, aprovado pela Portaria SEFP nº 15, de 18 de janeiro de 1994.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

EVERARDO MACIEL

ANEXO I EXERCICIO DE 1994 R$ 1,00

FISCAL

ACRESCINO

ANEXO A PORTARIA No. 1081/94, de 19 de dezembro de 1994. RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
11.000 SECRETARIA DE GOVERNO				22.000
(190105/00001) 11.105 REGIAO ADMINISTRATIVA III - TAGUATINGA				17.000
030070021.2016 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				11.000
030070021.2016.0006 FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRACAO	34.90.39	000	11.000	11.000
030070025.2071 CONSERVACAO DE EDIFICIOS E LOGRADOUROS				6.000
030070025.2071.0003 CONSERVACAO DE EDIFICIOS E LOGRADOUROS	34.90.39	020	6.000	6.000
(190116/00001) 11.116 REGIAO ADMINISTRATIVA XIV - SAO SEBASTIAO				5.000
130070021.2318 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				5.000
130070021.2318.0001 FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRACAO	31.90.13	000	5.000	5.000
			TOTAL	22.000

00970/01 - 200080

ANEXO II EXERCICIO DE 1994 R$ 1,00

FISCAL

REDUCAO

ANEXO A PORTARIA No. 1081/94, de 19 de dezembro de 1994. RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
11.000 SECRETARIA DE GOVERNO				22.000
(190105/00001) 11.105 REGIAO ADMINISTRATIVA III - TAGUATINGA				17.000
030070021.2016 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				11.000
030070021.2016.0006 FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRACAO	34.90.30	000	11.000	11.000
030070025.2071 CONSERVACAO DE EDIFICIOS E LOGRADOUROS				6.000
030070025.2071.0003 CONSERVACAO DE EDIFICIOS E LOGRADOUROS	34.90.30	020	6.000	6.000
(190116/00001) 11.116 REGIAO ADMINISTRATIVA XIV - SAO SEBASTIAO				5.000
130070021.2318 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				5.000
130070021.2318.0001 FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRACAO	31.90.09	000	1.700	
	31.90.14	000	2.100	
	31.90.16	000	2.000	5.000
			TOTAL	22.000

00970/02 - 200081

PORTARIA SEFP Nº 1082 , DE 19 DE DEZEMBRO DE 1994

O SECRETARIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988, e o que consta do processo nº 030.014.128/94,

RESOLVE:

I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Secretaria de Fazenda e Planejamento, aprovado pela Portaria SEFP nº 15, de 18 de janeiro de 1994.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

EVERARDO MACIEL

ANEXO I EXERCICIO DE 1994 R$ 1,00

FISCAL

ACRESCINO

ANEXO A PORTARIA No. 1082/94, de 19 de dezembro de 1994. RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
19.000 SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO				41.000
(130103/00001) 19.101 SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO				41.000
030070021.2010 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				41.000
030070021.2010.0001 FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA	31.90.14	000	5.000	
	31.90.92	000	5.000	
	34.90.33	000	15.000	
	34.90.39	001	16.000	41.000
			TOTAL	41.000

00975/01 - 200080

ANEXO II EXERCICIO DE 1994 R$ 1,00

FISCAL

REDUCAO

ANEXO A PORTARIA No. 1082/94, de 19 de dezembro de 1994. RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
19.000 SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO				41.000
(130103/00001) 19.101 SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO				41.000
030070021.2010 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				41.000
030070021.2010.0001 FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA	31.90.09	000	5.000	
	31.90.16	000	5.000	
	34.90.36	000	2.000	
	34.90.36	001	16.000	
	34.90.37	000	13.000	41.000
			TOTAL	41.000

00975/02 - 200081

SUBSECRETARIA DA RECEITA

ATO DECLARATÓRIO Nº 337/94-SR/SEFP

Isenção do ICMS na compra de veículo por portador de deficiência física.

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º da Portaria nº 379/94-SEFP, de 13/06/94, combinado com o artigo 1º, inciso I, da Portaria nº 437/94-SEFP, de 30/06/94, e tendo em vista o que consta do Processo nº 040.013.147/94,

DECLARA,

Junto à ITÁLIA BRASÍLIA VEÍCULOS LTDA, que RAIMUNDA LUCIA LIMA SOARES, CPF/MF nº 265.759.651-72, está autorizada a adquirir, até o dia 31 de dezembro de 1994, 01 (um) veículo automotor nacional com isenção do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre a Prestação de Serviços de Transportes Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação-ICMS, desde que haja o repasse do benefício fiscal sob a forma de redução no preço do produto.

No prazo de até 180 (cento e oitenta) dias, a contar da publicação deste Ato no Diário Oficial do Distrito Federal, a adquirente deverá atender às exigências contidas no parágrafo 1º do artigo 1º da Portaria 379/94-SEFP, de 13/06/94, sob pena de ter que recolher o ICMS com atualização monetária e acréscimos legais, ou ainda se incidir em qualquer uma das hipóteses elencadas no inciso II da Nota 1 do item 77 do Caderno I do Anexo I do Decreto nº 15.470/94, com a redação dada pelo Decreto nº 15.661/94.

Brasília, 15 de dezembro de 1994

MANOEL RAIMUNDO NUNES

ATO DECLARATÓRIO Nº 338/94-SR/SEFP

Isenção do ICMS na compra de veículo por portador de deficiência física.
O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 1° da Portaria n° 379/94-SEFP, de 13/06/94, combinado com o artigo 1°, inciso I, da Portaria n° 437/94-SEFP, de 30/06/94, e tendo em vista o que consta do Processo n° 040.013.408/94,

DECLARA,

Junto à Companhia Comercial de Automóveis-CCA, filial Brasília-DF, que REGINA MARIA MELO ATALLA, CPF/MF n° 546.908.207-59, está autorizada a adquirir, até o dia 31 de dezembro de 1994, 01 (um) veículo automotor nacional com isenção do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre a Prestação de Serviços de Transportes Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação-ICMS, desde que haja o repasse do benefício fiscal sob a forma de redução no preço do produto.
No prazo de até 180 (cento e oitenta) dias, a contar da publicação deste Ato no Diário Oficial do Distrito Federal, a adquirente deverá atender às exigências contidas no parágrafo 1° do artigo 1° da Portaria 379/94-SEFP, de 13/06/94, sob pena de ter que recolher o ICMS com atualização monetária e acréscimos legais, ou ainda se incidir em qualquer uma das hipóteses elencadas no inciso II da Nota 1 do item 77 do Caderno I do Anexo I do Decreto n° 15.470/94, com a redação dada pelo Decreto n° 15.661/94.

Brasília, 15 de dezembro de 1994
MANOEL RAIMUNDO NUNES

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL
CONSELHO DIRETOR

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias, na 819ª Reunião Ordinária, realizada em 15 de dezembro de 1994 de acordo com as Resoluções abaixo mencionadas, Resolve:

RESOLUÇÃO Nº 4912, DE 15 DE DEZEMBRO DE 1994
Processo nº 082006114/88
Aprovar Termo Aditivo ao Convênio nº 14/93 celebrado entre a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL e a SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA, objetivando prorrogar o prazo do ajuste por 12 (doze) meses, a partir de 27 de dezembro de 1994.

RESOLUÇÃO Nº 4913, DE 15 DE DEZEMBRO DE 1994
Processo nº 082011805/92
Aprovar o Contrato a ser celebrado entre a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL e a firma RWR - INFORMÁTICA LTDA, objetivando a aquisição por parte da Contratada, para a Contratante, dos equipamentos especificados no Anexo I do TAJ, da proposta da Contratada e do Edital de Licitação. A vigência do ajuste será de 15 (quinze) dias, a partir da data de sua assinatura.

RESOLUÇÃO Nº 4914, DE 15 DE DEZEMBRO DE 1994
Processo nº 082011805/92
Aprovar o Contrato a ser celebrado entre a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL e a firma RELDA - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, objetivando a aquisição por parte da Contratada, para a Contratante, de 04 (quatro) Mouse Serial com 3 botões resolução de 400 DPI, sensor óptico interface Serial RS 232C com conector DB-25 marca Mouse procedência Taiwan e demais equipamentos e materiais discriminados no Anexo I do TAJ. A vigência do ajuste será de 15 (quinze) dias, a partir da data de sua assinatura.

RESOLUÇÃO Nº 4915, DE 15 DE DEZEMBRO DE 1994
Processo nº 082011805/92
Aprovar o Contrato a ser celebrado entre a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL e a firma PRO SISTENS INFORMÁTICA LTDA, objetivando a aquisição, por parte da Contratada, para a Contratante, de 01 (um) Traçador Gráfico (Plotter) Opção, marca Encod, tipo Jato de Tinta, modelo Novajet II, e demais especificações constantes do Anexo I do TAJ, da proposta da Contratada e do Edital de Licitação. A vigência do ajuste será de 10 (dez) dias, a partir da data de sua assinatura.

RESOLUÇÃO Nº 4916, DE 15 DE DEZEMBRO DE 1994
Processo nº 082011805/92
Aprovar o Contrato a ser celebrado entre a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL e a firma NOVADATA-SISTEMAS E COMPUTADORES S/A, objetivando a aquisição por parte da Contratada, para a Contratante, de 04 (quatro) microcomputadores com as características descritas no TAJ, demais especificações constantes do Anexo I do TAJ, da proposta da Contratada e do Edital. A vigência do ajuste será de 15 (quinze) dias, a partir da data de sua assinatura.

RESOLUÇÃO Nº 4917, DE 15 DE DEZEMBRO DE 1994
Processo nº 082011805/92
Aprovar o Contrato a ser celebrado entre a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL e a firma LABO ELETRÔNICA S/A, objetivando a aquisição, por parte da Contratada, para a Contratante, de 02 (duas) Impressoras Matricial marca RIMA, modelo RIMA AT500, com as especificações técnicas detalhadas no Anexo I do TAJ, na proposta da Contratada e no Edital de Licitação. A vigência do ajuste será de 20 (vinte) dias, a partir da data de sua assinatura.

RESOLUÇÃO Nº 4918, DE 15 DE DEZEMBRO DE 1994
Processo nº 082011805/92
Aprovar o Contrato a ser celebrado entre a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL e a firma POSITIVO - INFORMÁTICA LTDA, objetivando a aquisição por parte da Contratada, para a Contratante, de 09 (nove) Impressoras com as características especificadas no Anexo I do TAJ, na proposta da Contratada e no Edital de Licitação. A vigência do ajuste será de 15 (quinze) dias, a partir da data de sua assintura.

RESOLUÇÃO Nº 4919, DE 15 DE DEZEMBRO DE 1994
Processo nº 082018120/92
Renovar o afastamento para fins de estudos de JOÃO ROBERTO VIEIRA, Professor MG3Q 11F, matrícula nº 54.159-1, sem prejuízo de seus salários, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 1995, para frequentar o curso, a nível de mestrado, em Educação Escolar Brasileira, na Universidade Federal de Goiás, em Goiânia-GO. 2. Decidir que a liberação do candidato mencionado dar-se-á de acordo com o que estabelece o item 07 alíneas "b", "c" e "d" da Resolução nº 4886, de 1º de dezembro de 1994. 3. Deliberar que o compromisso de exercício profissional com a FEDF, do candidato autorizado, fica sujeito ao que estabelecem os itens 08, alínea "i" e 27 da Resolução nº 4886, de 1º de dezembro de 1994. 4. Determinar que o não cumprimento dos itens contidos no Termo de Compromisso firmado pelo bolsista ao afastar-se implicará as sanções previstas nos itens 12,13,14,15,16 e 17 da Resolução nº 4886, de 1º de dezembro de 1994. 5. Deliberar que, ao retornar do afastamento o servidor deverá apresentar-se diretamente à Divisão de Recursos Humanos, Comissão de Bolsas de Estudos, para comprovar conclusão do curso e, em seguida, à Divisão de Pessoal, Seção de Lotação e Movimentação de Pessoal, para obter memorando de apresentação ao órgão de lotação.

RESOLUÇÃO Nº 4920, DE 15 DE DEZEMBRO DE 1994
Processo nº 082019920/93
1. Renovar o afastamento para fins de estudos de KÁTIA SATÍLIA DA SILVA AMARAL, Professora MG2Q 08E, matrícula número 64.830-2, sem prejuízo de seus salários, no período de 21 de dezembro de 1994 a 20 de julho de 1995, para frequentar o curso, a nível de licenciatura plena, em Letras-Português/Inglês, no Centro de Ensino Unificado de Brasília-CEUB, nesta

capital. 2. Decidir que a liberação da candidata dar-se-á na carga horária de 20 (vinte) horas semanais, de acordo com o item 07, alíneas "c" e "d" da Resolução nº 4886, de 1º de dezembro de 1994. 3. Deliberar que o compromisso de exercício profissional com a FEDF, da candidata autorizada, fica sujeito ao que estabelecem os itens 08, alínea "i" e 27 da Resolução nº 4886, de 1º de dezembro de 1994. 4. Determinar que o não cumprimento dos itens contidos no Termo de Compromisso firmado pela bolsista ao afastar-se implicará as sanções previstas nos itens 12,13,14,15,16 e 17 da Resolução nº 4886, de 1º de dezembro de 1994. 5. Deliberar que, ao retornar do afastamento, a servidora deverá apresentar-se diretamente à Divisão de Recursos Humanos, Comissão de Bolsas de Estudos, para comprovar conclusão do curso e, em seguida, à Divisão de Pessoal, Seção de Lotação e Movimentação de Pessoal, para obter memorando de apresentação ao órgão de lotação.

RESOLUÇÃO Nº 4921, DE 15 DE DEZEMBRO DE 1994

Processo nº 082020660/93

Indeferir a solicitação de renovação de afastamento remunerado para fins de estudo, da Professora Maria do Amparo de Sousa, matrícula nº 92.414-8.

RESOLUÇÃO Nº 4922, DE 15 DE DEZEMBRO DE 1994

Processo nº 082015582/93

Aprovar os Termos de Rescisões dos Contratos nºs 33/93, 34/93 e 35/93, formalizados com as empresas PROJEL LTDA, MÉTODO EMPREENDIMENTOS E ENGENHARIA LTDA e DELTA ENGENHARIA LTDA, respectivamente.

RESOLUÇÃO Nº 4923, DE 15 DE DEZEMBRO DE 1994

Processo nº 082022918/94

Acolher o Recurso interposto por EMÍLIA MARIA COSTA E ARRUDA, matrícula nº 67.596-2, autorizando igualdade de tratamento concedida através da Resolução nº 4361, de 16 de dezembro de de 1993.

RESOLUÇÃO Nº 4924, DE 15 DE DEZEMBRO DE 1994

Processo nº 082014011/94

Reconhecer que a servidora JOSÉLIA DE CARVALHO COSTANDRADE CIVILETTI, matrícula nº 73.873-5, é detentora de vinte e quatro pontos para efeito de progressão por merecimento, devendo ser consignada a supra pontuação.

RESOLUÇÃO Nº 4925, DE 15 DE DEZEMBRO DE 1994

Processo nº 082000571/94

Estender, pelo princípio da igualdade jurídica, os benefícios da Gratificação de Atividade aos servidores eventualmente requisitados, nos termos do voto do Relator.

RESOLUÇÃO Nº 4926, DE 15 DE DEZEMBRO DE 1994

Processo nº 082027003/94

Referendar a Resolução de 28 de novembro de 1994 que aprovou o Termo de Outorga e Aceitação de Apoio à Pesquisa Científica, alusivo ao Projeto Utilização de Computadores em Educação SRIA: uma abordagem para o desenvolvimento de aspectos psicopedagógicos social do aluno.

RESOLUÇÃO Nº 4927, DE 15 DE DEZEMBRO DE 1994

Processo nº 082027004/94

Referendar a Resolução de 28 de novembro de 1994 que aprovou o Termo de Outorga e Aceitação de Apoio à Pesquisa Científica, alusivo ao Projeto Educação do Futuro - Apoio à Experimentação Científica e Tecnológica nas Escolas Públicas de Ensino Médio.

ANNA MARIA DANTAS ANTUNES VILLABOIM - Presidente do Conselho Diretor da Fundação Educacional do Distrito Federal. CONSELHEIROS: **MARISTELA DE MELO NEVES MENDES, LYGIA MARTINS LOURENÇO, DALKA MARIA PINHEIRO e ERI RODRIGUES VARELA.**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22, inciso VI, do Estatuto da Entidade e, tendo em vista o que consta das Resoluções abaixo mencionadas, Resolve:

RESOLUÇÃO DE 28 DE NOVEMBRO DE 1994

Processo nº 082027003/94

Aprovar o Termo de Outorga e Aceitação de Apoio à Pesquisa Científica, alusivo ao Projeto Utilização de Computadores em Educação SRIA: uma abordagem para o desenvolvimento de aspectos psicopedagógicos social do aluno, a ser formalizado entre a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL e a FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL - FAPDF; vinculada à SEMATEC. O prazo de vigência do referido Termo será até 31 de dezèmbro de 1995, a contar da data de emissão do empenho.

RESOLUÇÃO DE 28 DE NOVEMBRO DE 1994

Processo nº 082027004/94

Aprovar o Termo de Outorga e Aceitação de Apoio à Pesquisa Científica, alusivo ao Projeto Educação do Futuro - Apoio à Experimentação Científica e Tecnológica nas Escolas Públicas de Ensino Médio, a ser formalizado entre esta FEDF e a Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal-FAPDF, vinculada à SEMATEC. O prazo de vigência do referido Termo será até 31.12.95, a contar da data da emissão do empenho.

ANNA MARIA DANTAS ANTUNES VILLABOIM - Presidente do Conselho Diretor da Fundação Educacional do Distrito Federal.

DIRETORIA EXECUTIVA

RELAÇÃO DE SERVIDORES EXONERADOS, A PEDIDO, DO QUADRO DE CARGOS DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, NOS TERMOS DO ARTIGO 34, DA LEI Nº 8.112/90:

JUSSARA MARIA FARIA, Cargo Efetivo: Professor MG2V, matrícula nº 23.957-7, Processo nº: 082.026366/94, Data da Instrução: 19 / 12 /94.

TATIANA VILELA RODRIGUES, Cargo Efetivo: Professor MG1V, matrícula nº 25.290-5, Processo nº: 082.026387/94, Data da Instrução: 19 / 12 /94, a partir de 05.12.94.

CARLOS RIBAMAR DE CASTRO FERREIRA, Cargo Efetivo: Professor MG3V, matrícula nº 45.968-2, Processo nº: 082.025421/94, Data da Instrução: 19 / 12 /94.

LUCIENE SANTANA DA SILVA, Cargo Efetivo: Especialista de Assistência à Educação/Apoio Técnico Administrativo, matrícula nº 67.636-5, Processo nº: 082.025430/94, Data da Instrução: 19 / 12 /94, a partir de 25.11.94.

MARCELO BRAGA DE PAIVA, Cargo Efetivo: Especialista de Assistência à Educação/Apoio Técnico Administrativo, matrícula nº 24.440-6, Processo nº: 082.026293/94, Data da Instrução: 19 / 12 /94, a partir de 05.12.94.

EVOLENE RODRIGUES PEREIRA, Cargo Efetivo: Auxiliar de Educação/Conservação e Limpeza, matrícula nº 20.719-5, Processo nº: 082.026184/94, Data da Instrução: 19 / 12 /94, a partir de 28.11.94.

NELSANDRO PINTO VIEIRA, Cargo Efetivo: Professor MG1Q, matrícula nº 20.439-0, Processo nº: 082.026031/94, Data da Instrução: 19 / 12 /94, a partir de 01.12.94.

MARIA APARECIDA AGUIAR QUINTÃO, Cargo Efetivo: Auxiliar de Educação/Conservação e Limpeza, matrícula nº 21.388-8, Processo nº: 082.024824/94, Data da Instrução: 19 / 12 /94, a partir de 21.11.94.

JANE DIAS DE LUCENA, Cargo Efetivo: Especialista de Assistência à Educação/Apoio Técnico Administrativo, matrícula nº 43.409-4, Processo nº: 082.023760/94, Data da Instrução: 19 / 12 /94, a partir de 21.11.94.

MARIA ANTÔNIA DA SILVA CUNHA, Cargo Efetivo: Agente de Educação/Serviços de Cozinha, matrícula nº 20.641-5, Processo nº 082.025164/94, Data da Instrução: 19 / 12 /94, a partir de 23.11.94.

DÉBORA ALVES DE MEDEIROS, Cargo Efetivo: Agente de Educação/Serviços de Cozinha, matrícula nº 24.179-2, Processo nº: 082.026222/94, Data da Instrução: 19 / 12 /94, a partir de 01.12.94.

MARCO ANTONIO DE MORAES
Diretor Executivo

INSTRUÇÃO DE 19 DE DEZEMBRO DE 1994.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do Art. 30, do Estatuto da Entidade e tendo em vista a com-

petência que lhe confere o inciso II do Art. 2º, do Decreto nº 12.740/90 e o que consta do Processo nº 082.08678/88,

R E S O L V E :

Exonerar, a pedido, LUIZ LOPES DE SOUZA, Professor MG3V, matrícula nº 89.125-8, a contar de 19.11.90.

MARCO ANTONIO DE MORAES

INSTRUÇÃO DE 19 DE DEZEMBRO DE 1994

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º, Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.001610/94-FEDF,

R E S O L V E :

*CONCEDER APOSENTADORIA a **VERA LUCIA CARVALHO DE ARAUJO**, matrícula nº 86.740-3, no Cargo de Professor, Nível 01, Padrão 25D, Classe Única, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "c", da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "c" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, com as vantagens previstas no Artigo 2º, § 1º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-Leis nº 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984, e pela Lei nº 62, de 12 de dezembro de 1989.*

MARCO ANTONIO DE MORAES
Diretor Executivo

INSTRUÇÃO DE 19 DE DEZEMBRO DE 1994

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º, Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do Processo nº 082.024664/94-FEDF,

R E S O L V E :

*Conceder nos termos dos Artigos 215, 217, item I, alínea "a", e item II, alínea "a", e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Pensão Vitalícia a Pedro João Paganine, viúvo, e temporária a Carolina Geaquinto Paganine, filha da ex-servidora **ALVANIR GEAQUINTO PAGANINE**, matrícula nº 82.968-4, no Cargo de Especialista de Educação, Classe Única, Nível 3, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, a contar de 05 de novembro de 1994.*

MARCO ANTONIO DE MORAES
Diretor Executivo

INSTRUÇÃO DE 19 DE DEZEMBRO DE 1994

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º, Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do Processo nº 082.021665/94-FEDF,

R E S O L V E :

*CONCEDER APOSENTADORIA a **JOSÉ BEZERRA DE LIMA**, matrícula nº 84.784-4, no Cargo de Professor, Nível 3, Classe Única, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "d", da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "d" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.*

MARCO ANTONIO DE MORAES
Diretor Executivo

INSTRUÇÃO DE 19 DE DEZEMBRO DE 1994

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º, Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.000647/94-FEDF,

R E S O L V E :

*Conceder nos termos dos Artigos 215, 217, item I, alínea "c", e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Pensão Vitalícia a Francisca Alves de Azevedo, companheira do ex-servidor **JOSÉ LEONEL DA COSTA**, matrícula nº 80.125-9, no Cargo de Assistente de Educação, Serviços Especiais, Obras Civis, Classe Especial, Padrão 6, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, a contar de 28 de novembro de 1994.*

MARCO ANTONIO DE MORAES
Diretor Executivo

INSTRUÇÃO DE 12 DE dezembro DE 1994.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, de conformidade com o parágrafo 2º do art. 164 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, ora em vigor para os servidores do Distrito Federal, por força do art. 5º da Lei 197 do Governador do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Designar ENOCK SANT'ANA, Professor MG3Q , matrícula nº 94.308-8, lotado na DRE/Plano Piloto/Cruzeiro, com exercício na Divisão de Pessoal desta FEDF para acompanhar os Processos Administrativos Disciplinares movidos contra as servidoras TATIANA MARIA GALVÃO DOS SANTOS , matrícula nº 44.264-X ; processo nº 082.006450/94 ; para no prazo legal apresentar a competente defesa escrita, visto que a indiciada acha-se em lugar incerto e não sabido e não atendeu, em tempo hábil, a citação editalícia ; e BENEDITA IRENE RIBEIRO BORGES , matrícula nº 46.847-9 ; processo nº 082.012159/94; por ter sido devidamente citada e não apresentou defesa no prazo legal.

MARCO ANTONIO DE MORAES
Diretor Executivo

INSTRUÇÃO DE 12 DE dezembro DE 1994.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o constante do O.I. Nº 32/94 - Secretaria dos Órgãos de Deliberação Coletiva,

R E S O L V E :

1. Autorizar, em caráter excepcional, a servidora EDMÊ PEREIRA SILVA, matrícula nº 97.404-8, a prestar serviços extraordinários no mês de dezembro do corrente exercício, num total de 44 (quarenta e quatro) horas extras, observando-se, rigorosamente,os termos e limites estabelecidos pelos Decretos Nºs 11.386/88, de 26.12.88 e 11.452/89, de 16.02.89.
2. Determinar que a chefia imediata mantenha rigoroso controle sobre a efetiva realização dos mencionados serviços, encaminhando à Divisão de Pessoal da FEDF, ao final do referido mês, o total de horas trabalhadas pela supracitada servidora.

MARCO ANTONIO DE MORAES

Instrução de 19 de DEZEMBRO de 1.994.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 2º, incisos I e IV do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro de 1.990.

RESOLVE:

1- Tornar sem efeito a averbação do tempo de serviço de **CONCEIÇÃO DE MARIA VEIGAS PINTO**, matrícula nº 44.485-5, processo nº 082.019723/94, certidão expedida pelo INSS, publicada no DODF nº 223, de 22.11.94, página 10.

MARCO ANTONIO DE MORAES
DIRETOR EXECUTIVO

INSTRUÇÃO DE 19 DE DEZEMBRO DE 1994.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o constante do Processo nº 082.025652/94-FEDF,

R E S O L V E :

1. Autorizar os servidores, abaixo relacionados, ocupantes do Cargo de Agente de Educação/Vigilância, a prestarem serviços extraordinários nos períodos e totais abaixo especificados, observando-se, rigorosamente, os termos e limites estabelecidos pelos Decretos nºs 11.386/88, de 26.12.88 e 11.452/89, de 16.02.89.

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO/QUANTITATIVO		
		11.01.95 a 30.01.95	16.01.95 a 04.02.95	10.02.95 a 01.03.95
MIGUEL N. DE SOUZA	42.389-0	18	-	-
JOSÉ RONALDO DE ALMEIDA	69.261-1	12	-	-
JOSÉ VALDENI DOS SANTOS	21.532-5	12	-	-
JOSÉ MOREIRA LIMA	92.894-1	-	20	20
HUGO RAMOS P. FILHO	69.326-X	-	20	-
CÍCERO J. DOS SANTOS	47.932-2	-	-	20

2. Determinar que a chefia imediata mantenha rigoroso controle sobre a efetiva realização dos mencionados serviços encaminhando à Divisão de Pessoal da FEDF, ao final dos referidos meses, os totais de horas trabalhadas pelos citados servidores.

MARCO ANTONIO DE MORAES

INSTRUÇÃO DE 19 DE DEZEMBRO DE 1994.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o constante do Processo nº 082.026158/94-FEDF,

R E S O L V E :

1. Autorizar os servidores, abaixo relacionados, ocupantes do Cargo de Agente de Educação/Vigilância, a prestarem serviços extraordinários nos meses e totais abaixo especificados, observando-se, rigorosamente, os termos e limites estabelecidos pelos Decretos nºs 11.386/88, de 26.12.88 e 11.452/89, de 16.02.89.

NOME	MATRÍCULA	TOTAL DE HORAS					
		FEV	MAR	ABR	MAI	JUL	AGO
JORGE M. DE LIMA	21.718-2	24	24	-	-	18	18
FRANCISCO REIS	21.840-5	24	24	24	12	-	-
WAGNER G. DE SOUSA	21.875-8	24	-	24	12	24	-
AILTON S. ANDRADE	22.112-0	-	24	30	12	12	6

2. Determinar que a chefia imediata mantenha rigoroso controle sobre a efetiva realização dos mencionados serviços, encaminhando à Divisão de Pessoal da FEDF, ao final dos referidos meses, os totais de horas trabalhadas pelos citados servidores.

MARCO ANTONIO DE MORAES
Diretor Executivo

DIVISÃO DE PESSOAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 09 DE DEZEMBRO DE 1994.

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, por delegação de competência conferida pela Instrução nº 433, de 19.02.93, item I, inciso II,

R E S O L V E :

Autorizar a Readaptação Funcional aos servidores abaixo relacionados, para que possam exercer seu cargo desempenhando atividades Técnico-Pedagógicas.

Nome: HILDINÉA MARINS COUTINHO, Professor MG3Q, matrícula nº 93.681-2, processo nº 082.020071/94.
Nome: MARIA MARLY TEIXEIRA, Professor MG3Q, matrícula nº 56.590-3, processo nº 082.018315/94.
Nome: ELISABETE MARIA DE OLIVEIRA BRANDÃO, Professor MG1Q, matrícula nº 93.168-3, processo nº 082.018321/94.

MARILDA ALVES REZENDE REGO

ORDEM DE SERVIÇO DE 14 DE DEZEMBRO DE 1994 .

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1993 e considerando o que consta na Resolução nº 4877, de 24 de novembro de 1994, contida no Processo nº 0082010542/94.

R E S O L V E :

1- Retificar a Ordem de Serviço de 01 de junho de 1992, publicada no DODF nº 112, de 05 de junho de 1992, página 17, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade à MARIA VALDERLENA TORQUATO LIMA, matrícula nº 53.862-0, lotado(a) na DEX conforme se segue:

Onde se lê: 1º quinqüênio: 04.02.82 a 03.02.87
2º quinqüênio: 04.02.87 a 03.02.92

Leia-se: 1º quinqüênio: 01.01.63 a 31.12.67
2º quinqüênio: 01.01.68 a 11.10.83

2- Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinada com o Artigo 1º da Lei nº 221, de 27 de dezembro de 1991, à servidora MARIA VALDERLENA TORQUATO LIMA, matrícula nº 53.862-0, referente aos quinqüênios, compreendendo os períodos: 3º 12.10.83 a 11.10.88 e 4º 12.10.88 a 11.10.93.

MARILDA ALVES REZENDE REGO

ORDEM DE SERVIÇO DE 09 DE DEZEMBRO DE 1994 .

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1993,

R E S O L V E :

Retificar a Ordem de Serviço de 29 de setembro de 1994, publicada no DODF nº 193, de 05 de outubro de 1994, página 08, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade à CELINA F. DE ALMEIDA, matrícula nº 86.509-5, lotado(a) na DRE/GUARÁ, conforme se segue:

Onde se lê: 3º quinqüênio: 04.05.80 a 04.05.85
4º quinqüênio: 05.05.85 a 04.05.90

Leia-se: 3º quinqüênio: 04.05.80 a 01.06.85
4º quinqüênio: 02.06.85 a 01.06.90

MARILDA ALVES REZENDE REGO

ORDEM DE SERVIÇO DE 12 DE DEZEMBRO DE 1994 .

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1993,

R E S O L V E :

1-Retificar a Ordem de Serviço de 13 de abril de 1993, publicada no DODF nº 84, de 29 de abril de 1993, página 17, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade à VALDELICE V. BARBOSA, matrícula nº 89.012-X, lotado(a) na DRE/PP-CRUZEIRO, conforme se segue:

Onde se lê: 4º quinqüênio: 11.08.86 a 11.06.92

Leia-se: 4º quinqüênio: 25.07.86 a 25.10.92

2-Retificar a Ordem de Serviço de 27 de novembro de 1992, publicada no DODF nº 249, de 08 de dezembro de 1992, página 07,

que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade à VALDELICE VIANA BARBOSA, matrícula nº 89.012-X, lotado(a) na DRE/PP-CRUZEIRO, conforme se segue:

Onde se lê: quinquênio: 10.08.81 a 09.08.86

Leia-se: 3º quinquênio: 25.07.81 a 24.07.86

MARILDA ALVES REZENDE REGO

ORDEM DE SERVIÇO DE 12 DE DEZEMBRO DE 1994.

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1993,

R E S O L V E :

Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinada com o Artigo 1º da Lei nº 221, de 27 de dezembro de 1991, aos servidores abaixo relacionados:

Nome: LUIZ ANTONIO DE F. ZEYMER , Matrícula: 96.478-6 ,
Exercício: DRE/GUARÁ , Quinquênio(s): 1º 06.05.75
a 07.08.80; 2º 08.08.80 a 11.08.85; 3º 12.08.85 a 16.08.90.

Nome: FRANCISCO TELES DE AGUIAR , Matrícula: 58.425-8 ,
Exercício: DRE/TAGUATINGA , Quinquênio(s): 2º 26.12.88
a 25.12.93.

Nome: MANOEL JUSTINO SOARES , Matrícula: 59.353-2 ,
Exercício: DRE/TAGUATINGA , Quinquênio(s): 2º 18.06.89
a 17.06.94

Nome: MARIA APARECIDA F. SANTOS , Matrícula: 56.165-7 ,
Exercício: DRE/TAGUATINGA , Quinquênio(s): 2º 04.02.88
a 03.02.93.

Nome: SÔNIA COSTA DE LIMA , Matrícula: 68.075-3 ,
Exercício: DGA/SMO , Quinquênio(s): 1º 17.08.89
a 16.08.94.

Nome: MARIA JACIONEIDE DA S. VELLOSO , Matrícula: 67.038-3 ,
Exercício: DRE/SOBRADINHO , Quinquênio(s): 1º 24.05.89
a 23.05.94.

Nome: SEBASTIANA ALVES GOMES , Matrícula: 67.935-6 ,
Exercício: DRE/GAMA , Quinquênio(s): 1º 09.08.89
a 09.08.94.

Nome: ALINE FABIANA S. ARAÚJO , Matrícula: 67.653-5 ,
Exercício: DGA/SMO , Quinquênio(s): 1º 18.07.89
a 17.07.94.

Nome: SANDRA MARIA DE O. MENDONÇA , Matrícula: 67.608-X ,
Exercício: DRE/GAMA , Quinquênio(s): 1º 14.07.89
a 13.07.94.

Nome: JOSÉ ROBERTO R. DE OLIVEIRA , Matrícula: 68.275-6 ,
Exercício: DRE/GAMA , Quinquênio(s): 1º 29.08.89
a 28.08.94.

Nome: MATILDE MARIA DE FÁTIMA , Matrícula: 67.936-4 ,
Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO , Quinquênio(s): 1º 09.08.89
a 08.08.94.

Nome: SÍRIO MARQUES , Matrícula: 74.127-2 ,
Exercício: DRE/SOBRADINHO , Quinquênio(s): 1º 12.05.70
a 11.05.75; 2º 01.11.87 a 31.10.92.

Nome: CLÁUDIA ROSA BATISTA , Matrícula: 68.029-X ,
Exercício: DRE/GAMA , Quinquênio(s): 1º 14.08.89
a 13.08.94.

Nome: RITA BEZERRA DOS SANTOS , Matrícula: 79.008-7 ,
Exercício: DRE/BRAZLÂNDIA , Quinquênio(s): 1º 17.09.89
a 16.09.94.

Nome: TEREZINHA PAIXÃO V. DE CARVALHO , Matrícula: 68.182-2 ,
Exercício: DRE/CEILÂNDIA , Quinquênio(s): 1º 24.08.89
a 23.09.94.

Nome: NOÉ FERREIRA DE CARVALHO , Matrícula: 84.894-8 ,
Exercício: DRE/TAGUATINGA , Quinquênio(s): 1º 11.10.86
a 10.10.91.

Nome: BALTAZAR FERNANDES DA SILVA , Matrícula: 83.732-6 ,
Exercício: CAIC JÚLIA KUBITSCHEK , Quinquênio(s): 1º 09.09.89
a 08.09.94.

Nome: ESPEDITO VITAL DA SILVA , Matrícula: 80.275-1 ,
Exercício: DRE/TAGUATINGA , Quinquênio(s): 3º 04.07.89
a 03.07.94.

Nome: RAIMUNDO XIMENES LOPES , Matrícula: 99.778-1 ,
Exercício: DRE/GAMA , Quinquênio(s): 1º 05.04.77
a 04.04.82; 2º 05.04.82 a 04.04.87; 3º 05.04.87 a 26.04.93.

Nome: ANGELINA ALMEIDA SANTOS , Matrícula: 94.839-X ,
Exercício: DRE/TAGUATINGA , Quinquênio(s): 2º 02.09.89
a 01.09.94.

Nome: IZABEL JORGE CHAVES , Matrícula: 94.017-8 ,
Exercício: DRE/TAGUATINGA , Quinquênio(s): 4º 26.04.89
a 25.04.94.

Nome: MARIA SOCORRO DE O. LIMA , Matrícula: 92.511-X ,
Exercício: DRE/TAGUATINGA , Quinquênio(s): 4º 03.09.88
a 02.09.93.

Nome: IRAÍDES DE ASSIS OLIVEIRA , Matrícula: 93.842-4 ,
Exercício: DRE/TAGUATINGA , Quinquênio(s): 4º 28.04.89
a 27.04.94.

Nome: MARIA TEREZINHA DE M. CORADO , Matrícula: 94.770-9 ,
Exercício: DRE/TAGUATINGA , Quinquênio(s): 4º 24.08.89
a 23.08.94.

Nome: MARIA JOSÉ C. MOURA , Matrícula: 94.552-8 ,
Exercício: DRE/TAGUATINGA , Quinquênio(s): 1º 13.08.84
a 12.08.89; 2º 13.08.89 a 12.08.94.

Nome: JOSEFA RODRIGUES DA SILVA , Matrícula: 94.776-8 ,
Exercício: DRE/TAGUATINGA , Quinquênio(s): 4º 26.08.89
a 25.08.94.

Nome: DALMY DE CARVALHO CINTRA , Matrícula: 94.683-4 ,
Exercício: CAIC PROF. WALTER MOURA , Quinquênio(s): 2º 19.08.89
a 18.08.94.

Nome: MARIA LÚCIA S. MORINISHI , Matrícula: 94.543-9 ,
Exercício: DRE/TAGUATINGA , Quinquênio(s): 4º 12.08.89
a 11.08.94.

Nome: AIDIL COSTA LIMA , Matrícula: 93.254-X ,
Exercício: DRE/BRAZLÂNDIA , Quinquênio(s): 2º 26.10.88
a 25.10.93.

Nome: MARA LÚCIA SILVA , Matrícula: 94.621-4 ,
Exercício: DRE/TAGUATINGA , Quinquênio(s): 2º 15.08.89
a 14.08.94.

Nome: IVONE VIEIRA B. S. ARAÚJO , Matrícula: 94.894-2 ,
Exercício: DRE/CEILÂNDIA , Quinquênio(s): 2º 19.09.89
a 18.09.94.

Nome: MARIA DO SOCORRO R. LIMA , Matrícula: 94.700-8 ,
Exercício: DRE/SOBRADINHO , Quinquênio(s): 2º 19.08.89
a 18.08.94.

Nome: MARIA ROSA DE S. ALVES , Matrícula: 94.135-2 ,
Exercício: DRE/CEILÂNDIA , Quinquênio(s): 4º 07.08.89
a 06.08.94.

Nome: ANA LEONOR L. REGO , Matrícula: 91.918-7 ,
Exercício: DRE/GAMA , Quinquênio(s): 4º 29.04.88
a 28.04.93.

Nome: RUTH C. FERREIRA RODRIGUES , Matrícula: 98.179-6 ,
Exercício: DRE/PLANALTINA , Quinquênio(s): 3º 15.08.86
a 14.08.91.

Nome: PAULO RENAN PEREIRA LOPES , Matrícula: 66.668-8 ,
Exercício: DRE/CEILÂNDIA , Quinquênio(s): 1º 02.05.8[illegible]
a 02.06.94.

MARILDA ALVES REZENDE REGO

SECRETARIA DE SAÚDE

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 08 DE dezembro DE 1994

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 065/90, de 08 de novembro de 1990,

R E S O L V E :

Conceder LICENÇA PRÊMIO aos servidores abaixo relacionados, lotados no CENTRO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS PARA A SAÚDE nos termos do Art. 87 da Lei 8.112/90, combinando com a Lei 221/91, condicionando o período de gozo aos critérios da Administração, deduzidos os meses porventura usufruídos.

CENTRO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS PARA A SAÚDE:

NOME: **AMILTON LOIOLA MENEZES**
MATRÍCULA: 108.049-1 PROCESSO : 061.006172/91
QUINQUÊNIO (s): 1º- 15.10.74 a 25.10.79
2º- 26.10.79 a 25.10.84
3º- 26.10.84 a 25.10.89
4º- 26.10.89 a 25.10.94

Esta publicação torna sem efeito a anterior, concedida nos termos da Lei 1.711/52, publicada no DODF de 16.08.94.

NOME: **LUIZ EDUARDO FONTENELLE DE VASCONCELOS SOARES**
MATRÍCULA : 118.143-2 PROCESSO : 061.007598/92
QUINQUÊNIO (s): 1º- 30.11.81 a 02.03.87
2º- 03.03.87 a 02.03.92

Esta publicação torna sem efeito a anterior, concedida nos termos da Iei 1.711/52, publicada no DODF de 24.07.92

NOME: **TEREZINHA DE JESUS LAMOUNIER**
MATRÍCULA : 115.769-8 PROCESSO : 061.008967/90
QUINQUÊNIO (s): 1º- 18.11.80 a 04.01.86
2º- 05.01.86 a 17.02.91

Esta publicação torna sem efeito a anterior, concedida nos termos da Lei 1.711/52, publicada no DODF de 30.10.92

NOME: **WILVA ALVES SANTANA**
MATRÍCULA : 114.444-8 PROCESSO : 061.008481/91
QUINQUÊNIO (s): 3º- 22.11.89 a 23.11.94

NOME: **DEMETRIUS REIS DE CARVALHO**
MATRÍCULA : 123.728-4 PROCESSO : 061.001139/93
QUINQUÊNIO (s): 2º- 05.12.89 a 04.12.94

NOME: **CARLA ELIZABETH SCHMALTZ DA PAIXÃO**
MATRÍCULA : 123.902-3 PROCESSO : 061.013800/94
QUINQUÊNIO (s): 1º- 03.01.85 a 30.03.90

GERALDO FERREIRA DA SILVA

Autorizada pelo Fxmo. Sr. Presidente da FHDF, licença sem vencimentos, para trato de interesses particulares, com base no disposto no artigo 91, da Lei nº 8.112/90, ao servidor abaixo relacionado:

SERVIDOR : **ROSANE RODRIGUES MARTINS**
CARGO : Assistente Superior de Saúde , Médico - Radiologista, 3ª Classe, Padrão I
MATRÍCULA : 132.571-0
LOTAÇÃO : HRC
PROCESSO : 061.042598/94
PERÍODO : de 01/02/95 à 31/07/95

GERALDO FERREIRA DA SILVA
Departamento de Recursos Humanos
Diretoria

Autorizada pelo Exmo. Sr. Presidente da FHDF, licença sem vencimentos, para trato de interesses particulares, com base no disposto no artigo 91, de Lei nº 8.112/90, ao servidor abaixo relacionado:

SERVIDOR : **ANA SOCORRO DE MOURA**
CARGO : Assistente Superior de Saúde - Enfermeiro, 2ª Classe, Padrão VI
MATRÍCULA : 126.221-1
LOTAÇÃO : CEDRHUS
PROCESSO : 061.010272/94
PERÍODO : De 01/12/94 à 30/11/96

GERALDO FERREIRA DA SILVA
Departamento de Recursos Humanos
Diretor

Autorizada pelo Exmo. Sr. Presidente da FHDF, licença sem vencimentos, para trato de interesses particulares, com base no disposto no artigo 91, da Lei nº 8.112/90, ao servidor abaixo relacionado:

SERVIDOR : **EULES PEREIRA DE OLIVEIRA**
CARGO : Assistente Superior de Saúde , Médico - Anestesi

MATRÍCULA : 131.042-9
LOTAÇÃO : HRG
PROCESSO : 061.033523/94
PERÍODO : 01/12/94 à 30/11/96

GERALDO FERREIRA DA SILVA
Departamento de Recursos Humanos
Diretoria

INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

PROCESSO Nº : 062000641/94
INTERESSADO : CASA SÃO LUIZ FERRAGENS LTDA
ASSUNTO : APLICAÇÃO DE MULTA

DESPACHO DO DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DF.

Face ao pronunciamento da Seção de Material e Patrimônio - SMP/ISDF, com base nas atribuições que me são conferidas pela legislação em vigor e, de acordo com o disposto no Artigo 106, inciso II, do Decreto nº 10996/88 e Artigo 86, da Lei nº 8666/93, aplico à firma: CASA SÃO LUIZ FERRAGENS-LTDA, a multa de R$ 3,09 (Três reais e nove centavos) pelo atraso de 01 (um) dia na entrega do material, objeto da Nota de Empenho 94 NE 30364/94.

Publique-se e em seguida devolva-se à Seção de Material e Patrimônio, para que dê ciência ao interessado.

Brasília, 13 de dezembro de 1994

FRANCISCO LEONARDO DE ALMEIDA
Diretor

PROCESSO Nº : 062000392/94
INTERESSADO : DIAGNOSTICA MODERNA-PRODUTOS ANALÍTICOS LTDA-ME
ASSUNTO : APLICAÇÃO DE MULTA

DESPACHO DO DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DF.

Face ao pronunciamento da Seção de Material e Patrimônio - SMP/ISDF, com base nas atribuições que me são conferidas pela legislação em vigor e, de acordo com o disposto no Artigo 106, inciso II, do Decreto nº 10996/88 e Artigo 86, da Lei nº 8666/93, aplico à firma: DIAGNÓSTICA MODERNA PRODUTOS ANALÍTICOS LTDA-ME, a multa de R$ 8,25 (Oito reais e vinte e cinco centavos) pelo atraso de 11 (onze) dias na entrega do material constante da NE nº 30323/94-ISDF, de acordo com as condições estabelecidas no processo licitatório que participou.
Publique-se e em seguida devolva-se à Seção de Material e Patrimônio, para que dê ciência ao interessado.

Brasília, 13 de dezembro de 1994

FRANCISCO LEONARDO DE ALMEIDA
Diretor

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL

COMISSAO DE ADMINISTRAÇAO DE NECROPOLES

CONCESSAO DE TITULOS DE PERPETUIDADE

QUADRA 413 JAZIGO 249 SETOR "C"
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF
OCUPANTE: MARCO TULIO MILOGRAMA BRITO
REQUERENTE: ANTONIO DE BRITO

QUADRA 701 JAZIGO 127 SETOR "C"
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANAÇ/DF
OCUPANTE: MARILIA POMPEU DE MIRANDA
REQUERENTE: CLAUDIA POMPEU DE MIRANDA

QUADRA 714 JAZIGO 083 SETOR "C"
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF

OCUPANTE: RODRIGO PERRONE DO AMARAL
REQUERENTE: NILTON ORLANDO PEREIRA DO AMARAL

QUADRA 709 JAZIGO 125 SETOR "C"
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF
OCUPANTE: JOSE ALVARO VIOTTO DE FREITAS
REQUERENTE: MARIA AMELIA MAZZEI DE FREITAS

QUADRA 302 JAZIGO 009 SETOR "C"
CEMITERO CAMPO DA ESPERANÇA/DF
OCUPANTE: MARIA JOSE DIAS DE ALMEIDA
REQUERENTE: IRACI DIAS DE ALMEIDA

QUADRA 719 JAZIGO 107 SETOR "C"
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF
OCUPANTE: ALINE PERRONE DO AMARAL
REQUERENTE: NILTON ORLANDO PEREIRA DO AMARAL

QUADRA 099 JAZIGO 092 SETOR "F"
CEMITEIRO DE TAGUATINGA/DF
OCUPANTE: EUGENIA ALVES DE OLIVEIRA
REQUERENTE: ROSA ALVES RODRIGUES

QUADRA 603 JAZIGO 370 SETOR "B"
CEMITERIO DE TAGUATINGA/DF
OCUPANTE: MARIA DO CARMO SOARES
REQUERENTE: JAIME SOARES BIZERRA

QUADRA 209 JAZIGO 144 SETOR "A"
CEMITEIRO CAMPO DA ESPERANÇA/DF
OCUPANTE: ERIN VOGEL
REQUERENTE: FABIO GUILHERME VOGEL

QUADRA 417 JAZIGO 058 SETOR "C"
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF
OCUPANTE: ELZA RAMOS PEIXOTO
REQUERENTE: LUIZ FERNANDO RAMOS PEIXOTO

QUADRA 201 JAZIGO 003 SETOR "D"
CEMITERIO DE TAGUATINGA/DF
OCUPANTE: RAIMUNDO ALVES DE SOUZA
REQUERENTE: JOSAFA ALVES ARAUJO

QUADRA 620 JAZIGO 045 SETOR "C"
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF
OCUPANTE: MARIA DO SOCORRO MORAES
REQUERENTE: BENEDITA ROCHA DE MORAES

QUADRA 601 JAZIGO 040 SETOR "D"
CEMITEIRO DE TAGUATINGA/DF
OCUPANTE: JOAO RODRIGUES DE SOUZA
REQUERENTE: VANDIRLEA DE SOUZA

QUADRA 417 JAZIGO 078 SETOR "C"
CEMITEIRO CAMPO DA ESPERANÇA/DF
OCUPANTE: MARGARIDA DA COSTA MACHADO
REQUERENTE: MARIA CRISTINA DE MORAIS SILVA

QUADRA 418 JAZIGO 432 SETOR "C"
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF
OCUPANTE: DENISON PEREIRA AIRES
REQUERENTE: VANTUIL BENTO AIRES

QUADRA 420 JAZIGO 393 SETOR "C"
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF
OCUPANTE: LUIZ FURTADO LEITE
REQUERENTE: MARIA DO ROSARIO DA COSTA E SILVA

QUADRA 905 JAZIGO 006 SETOR "C"
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF
OCUPANTE: WALTER BRAGA
REQUERENTE: SHIRLEY CHARLES BRAGA

QUADRA 404 JAZIGO 206 SETOR "C"
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF
OCUPANTE: ROBSON SANTANA DE SOUSA
REQUERENTE: EDSON DIOGO DE SOUSA

QUADRA 201 JAZIGO 002 SETOR "B"
CEMITERIO DE TAGUATINGA/DF
OCUPANTE: CANDIDA FERNANDES DE LIRA
REQUERENTE: ULISSES CARVALHO DE SOUZA

QUADRA 501 JAZIGO 071 SETOR "C"
CEMITERIO DE TAGUATINGA/DF
OCUPANTE: NATIVA PEREIRA ALVES
REQUERENTE: CAIROL ALVES DONATO

QUADRA 223 JAZIGO 016 SETOR "A"
CEMITERIO DE TAGUATINGA/DF
OCUPANTE: ANTONIO EZEQUIEL DA COSTA
REQUERENTE: CETULIO EZEQUIEL DA COSTA PEIXOTO

QUADRA 015 JAZIGO 011 SETOR "A"
CEMITERIO DE PLANALTINA/DF
OCUPANTE: LAZARA BARBALHO SOUZA
REQUERENTE: LAZARO DE PAULA SOUZA

QUADRA 420 JAZIGO 622 SETOR "C"
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF
OCUPANTE: GERMANA FARIA CALIL
REQUERENTE: RALF FARIA CALIL

QUADRA 009 JAZIGO 114 SETOR "A"
CEMITERIO DE PLANALTINA/DF
OCUPANTE: CLEUDECI OLIVEIRA RODRIGUES
REQUERENTE: CARLOS ALBERTO RODRIGUES

QUADRA 302 JAZIGO 013 SETOR "C"
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF
OCUPANTE: MITIKO TAKEMOTO NAKATANI
REQUERENTE: JULIO NAKATANI

QUADRA 601 JAZIGO 138 SETOR "E"
CEMITERIO DE TAGUATINGA/DF
OCUPANTE: MARIA MADEIRO DE SOUZA
REQUERENTE: FRANCISCO MADEIRO DE SOUZA

QUADRA 315 JAZIGO 016 SETOR "A"
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF
OCUPANTE: JOAO JOSE PIVATTO E
JOSE DALMODIN
REQUERENTE: ASSOCIAÇAO COMUNITARIA DO BRASIL CENTRAL

QUADRA 419 JAZIGO 096 SETOR "C"
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF
OCUPANTE: MATEUS VODOI REZENDE
REQUERENTE: WASHINGTON REZENDE

QUADRA 501 JAZIGO 001 SETOR "E"
CEMITERIO DE TAGUATINGA/DF
OCUPANTE: BENIVALDO SILVA BRANDAO
REQUERENTE: HILDA DA SILVA BRANDAO

QUADRA 814 JAZIGO 073 SETOR "C"
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF
OCUPANTE: RAIMUNDA ANTONIA DA FONSECA
REQUERENTE: ANTONIO ROSA DA FONSECA

QUADRA 417 JAZIGO 302 SETOR "C"
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF
OCUPANTE: JOSE DIAS DE FREITAS
REQUERENTE: JOAO BOSCO LUCENA DE FREITAS

QUADRA 218 JAZIGO 200 SESTOR "A"
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF
OCUPANTE: MARIA DA CONCEIÇAO ESTRELA
REQUERENTE: MARIA APARECIDA RANGEL

QUADRA 608 JAZIGO 260 SETOR "D"
CEMITERIO DE TAGUATINGA/DF
OCUPANTE: JOANA MARIA DA SILVA
REQUERENTE: MARIA DE CONCEIÇAO SILVA DE CHIARA

QUADRA 028 JAZIGO 023 SETOR "A"
CEMITERIO DE PLANALTINA/DF
OCUPANTE: PEDRO RAMOS SOBRINHO
REQUERENTE: MANOEL RAMOS

QUADRA 105 JAZIGO 329 SETOR "A"
CEMITERIO DE PLANALTINA/DF
OCUPANTE: MARIA DE CARVALHO E
JOSEFA ALVES DE CARVALHO
REQUERENTE: DARLENE ALVES DE CARVALHO

QUADRA 028 JAZIGO 023 SETOR "A"
CEMITERIO DE PLANALTINA/DF
OCUPANTE: PEDRO RAMOS SOBRINHO
REQUERENTE: MANOEL RAMOS

QUADRA 420 JAZIGO 427 SETOR "C"
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF
OCUPANTE: BENEDITA DOS SANTOS CARDOSO
REQUERENTE: ADELSON JULIO CARDOSO

QUADRA 417 JAZIGO 015 SETOR "C"
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF
OCUPANTE: BOAVENTURA DA SILVA QUIXABEIRA
REQUERENTE: OSVALDO DA SILVA QUIXABEIRA

QUADRA 616 JAZIGO 191 SETOR "C"
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF
OCUPANTE: MAFALDA MANFRIN ZUCCA
REQUERENTE: CLAUDIO RUGGERO ZUCCA

QUADRA 420 JAZIGO 935 SETOR "C"
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF
OCUPANTE: DOLORES GONÇALVES PROENÇA
REQUERENTE: CELIA DOLORES PROENÇA CEZINDRA

QUADRA 519 JAZIGO 010 SETOR "C"
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF
OCUPANTE: YOLANDA JORDAO GIBSON
REQUERENTE: MARIA REGINA BREVES BARRINGER

QUADRA 102 JAZIGO 063 SETOR "F"
CEMITERIO DE TAGUATINGA/DF
OCUPANTE: RAIMUNDO NONATO PALHARES SIQUEIRA
REQUERENTE: ANA CLEIDE ALVES DE ALMEIDA SIQUEIRA

QUADRA 108 JAZIGO 142 SETOR "A"
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF
OCUPANTE: MARIA EMILIA FREIRE
REQUERENTE: MARIA MADALENA AMBROSIO DOS REIS

QUADRA 405 JAZIGO 012 SETOR "C"
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF
OCUPANTE: JOSE DE BRITO SOBRINHO
REQUERENTE: APARECIDA FERREIRA DOS SANTOS DE BRITO

QUADRA 417 JAZIGO 012 SETOR "C"
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF
OCUPANTE: LAUDELINO PEDRO PEREIRA
REQUERENTE: HELIO DOS SANTOS PEREIRA

QUADRA 035 JAZIGO 102 SETOR "A"
CEMITERIO DE PLANALTINA/DF
OCUPANTE: APARECIDA DE FATIMA BARBALHO DE SOUZA
REQUERENTE: LAZARO DE PAULA SOUZA

QUADRA 414 JAZIGO 089 SETOR "C"
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF
OCUPANTE: OPHENIZIA UBALDO DE FRANCA
REQUERENTE: VANIA DE FRANCA CONTIJO

QUADRA 516 JAZIGO 011 SETOR "C"
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF
OCUPANTE: TITO MONDIN
REQUERENTE: TALITA MONDIN LEITAS

QUADRA 615 JAZIGO 154 SETOR "C"
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF
OCUPANTE: HELENA GOMES VILELA
REQUERENTE: MARIA GOMES VILELA

QUADRA 101 JAZIGO 393 SETOR "E"
CEMITERIO DE TAGUATINGA/DF
OCUPANTE: JOSE LACERDA ROCHA
REQUERENTE: MARIA LUIZA LACERDA ROCHA

QUADRA 619 JAZIGO 029 SETOR "C"
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF

OCUPANTE: DAVID DA COSTA AZEVEDO
REQUERENTE: EDUARDO FERNANDES DE BARROS AZEVEDO

QUADRA 302 JAZIGO 089 SETOR "E"
CEMITERIO DE TAGUATINGA/DF
OCUPANTE: JOEL BONFIM DE MELO
REQUERENTE: JOELMA MENDES DE MELO

QUADRA 112 JAZIGO 071 SETOR "A"
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF
OCUPANTE: GERALDO BARBOSA MAMEDE FILHO
REQUERENTE: ZOE BEATRIZ GONÇALVES DE SOUZA

QUADRA 105 JAZIGO 359 SETOR "A"
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF
OCUPANTE: MARIA DA CONCEIÇAO CARVALHO SILVA
REQUERENTE: EUVALDO CARVALHO SILVA

QUADRA 119 JAZIGO 122 SETOR "A"
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF
OCUPANTE: RAFAEL BRITO DE CARVALHO
REQUERENTE: JOSE RAIMUNDO MENDES CARVALHO

QUADRA 019 JAZIGO 211 SETOR "B"
CEMITERIO DE SOBRADINHO/DF
OCUPANTE: TADEU ZEWE
REQUERENTE: JOANIZETE DE OLIVEIRA ZEWE

QUADRA 215 JAZIGO 039 SETOR "A"
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF
OCUPANTE: PEDRO GONÇALVES FERREIRA
REQUERENTE: JOAO GONÇALVES FERREIRA

QUADRA 609 JAZIGO 346 SETOR "D"
CEMITERIO DE TAGUATINGA/DF
OCUPANTE: HUGO RODRIGUES MELO
REQUERENTE: WALDERCLERIA RODRIGUES MELO

QUADRA 116 JAZIGO 324 SETOR "A"
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF
OCUPANTE: WALBERTH BURKHARDET E SILVA
REQUERENTE: ELNA FERNANDES BURKHARDT

QUADRA 030 JAZIGO 203
CEMITERIO DO GAMA/DF
OCUPANTE: ROBERTO DE CARVALHO ARAUJO
REQUERENTE: MARIA DO CARMO DE CARVALHO ARAUJO

QUADRA 035 JAZIGO 363
CEMITERIO DO GAMA/DF
OCUPANTE: JAIR DA SILVA NETTO
REQUERENTE: MARIA APARECIDA DOS SANTOS NETTO

QUADRA 619 JAZIGO 106 SETOR "C"
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF
OCUPANTE: CARLOS EDUARDO DE ABREU
REQUERENTE: CRISTINA GARRAO DE ABREU

QUADRA 611 JAZIGO 032 SETOR "C"
CEMITEIRO CAMPO DA ESPERANÇA/DF
OCUPANTE: FLAVIO MARCIO CARDOSO
REQUERENTE: MARIA DO CARMO BARROS CARDOSO

QUADRA 601 JAZIGO 031 SETOR "I"
CEMITERIO DE TAGUATINGA/DF
OCUPANTE: SELVINA DOS SANTOS FERREIRA
REQUERENTE: SEBASTIAO RAIMUNDO FERREIRA

QUADRA 65 JAZIGO 206 SETOR "C"
CEMITEIRO CAMPO DA ESPERANÇA/DF
OCUPANTE: ELADIO ALVES DOS SANTOS
REQUERENTE: DEUZELITE ALVES DOS SANTOS

QUADRA 420 JAZIGO 534 SETOR "C"
CEMITEIRO CAMPO DA ESPERANÇA/DF
OCUPANTE: MARIA CARVALHO BERTELLI
REQUERENTE: MARCELO BERTELLI

QUADRA 615 JAZIGO 071 SETOR "C"
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF
OCUPANTE: ADALBERTO FERNANDES CORDEIRO
REQUERENTE: EULENE FERNANDES CORDEIRO

QUADRA 301 JAZIGO 309 SETOR "E"
CEMITERIO DE TAGUATINGA/DF
OCUPANTE: MANOEL LINO LOPES LIMA
REQUERENTE: RAIMUNDA VASCONCELOS LIMA

QUADRA 301 JAZIGO 376 SETOR "D"
CEMITERIO DE TAGUATINGA/DF
OCUPANTE: MARIA AGUIDA DE MESQUITA
REQUERENTE: ANTONIA MARIA DE AZEVEDO

QUADRA 501 JAZIGO 488 SETOR "C"
CEMITERIO DE TAGUATINGA/DF
OCUPANTE: MARIA RAIMUNDA DE OLIVEIRA
REQUERENTE: FRANCISCA MARIA MARQUES MESQUITA

QUADRA 302 JAZIGO 012 SETOR "C"
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF
OCUPANTE: MARCELO RICARDO CLARA DE BARROS
REQUERENTE: CLARISSA MARIA DE OLIVEIRA FELIX

QUADRA 913 JAZIGO 104 SETOR "C"
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF
OCUPANTE: RONILSON COSTA DE ALMEIDA
REQUERENTE: RAIMUNDO ANTUNES DE ALMEIDA

QUADRA 518 JAZIGO 337 SETOR "C"
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF
OCUPANTE: SEBASTIANA MARIA DE SAO JOSE
REQUERENTE: ELIZABETE ALEXANDRE DA SILVA

QUADRA 035 JAZIGO 113 SETOR "A"
CEMITERIO DE PLANALTINA/DF
OCUPANTE: CLOVES DE SOUZA LEITE
REQUERENTE: EDER SOUZA

QUADRA 311 JAZIGO 128 SETOR "A"
CEMITEIRO CAMPO DA ESPERANÇA/DF

OCUPANTE: LUIZ KIYMITSU MORINISHI JUNIOR
REQUERENTE: YOSHIKO MATSUMOTO MORINISHI

QUADRA 603 JAZIGO 011 SETOR "D"
CEMITERIO DE TAGUATINGA/DF
OCUPANTE: MARIA CAITANO DE JESUS
REQUERENTE: CLNI CAITANO DE JESUS

QUADRA 615 JAZIGO 177 SETOR "C"
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF
OCUPANTE: MARIA DA CUNHA FERREIRA
REQUERENTE: MARIA CREUZA FERREIRA

QUADRA 702 JAZIGO 069 SETOR "A"
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANAÇ/DF
OCUPANTE: DIVA DE OLIVEIRA CHAVES
REQUERENTE: MARIA NEIVA DE OLIVEIRA CHAVES

QUADRA 404 JAZIGO 156 SETOR "A"
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF
OCUPANTE: MARIA DA CONCEIÇAO HENRIQUE
REQUERENTE: EURIPEDES BARSANULFO HENRIQUE

QUADRA 615 JAZIGO 130 SETOR "C"
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF
OCUPANTE: MARIA APARECIDA MARTA DE JESUS
REQUERENTE: ADELINA MARLI DE SOUZA RODRIGUES

QUADRA 319 JAZIGO 301 SETOR "A"
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF
OCUPANTE: JOANA ALVES PAE
REQUERENTE: MANOEL BISPO ALVES PAE

QUADRA 108 JAZIGO 007 SETOR "A"
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF
OCUPANTE: JULIA MELO FARIAS
REQUERENTE: GONÇALO DE MELO ARAUJO FARIAS

QUADRA 108 JAZIGO 336 SETOR "A"
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF
OCUPANTE: ALANO ALVES PAE
REQUERENTE: MANOEL BISPO ALVES PAE

QUADRA 119 JAZIGO 018 SETOR "A"
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF
OCUPANTE: JOAO CHRISOSTOMO DE FARIAS
REQUERENTE: PEDRO AURELIO ROSA DE FARIAS

QUADRA 716 JAZIGO 107 SETOR "C"
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF
OCUPANTE: RUTH ROSA DE FARIAS
REQUERENTE: PEDRO AURELIO ROSA DE FARIAS

QUADRA 202 JAZIGO 226 SETOR "E"
CEMITERIO DE TAGUATINGA/DF
OCUPANTE: LUZIA RODRIGUES BATISTA
REQUERENTE: MIGUEL BATISTA SOARES

QUADRA 007 JAZIGO 103 SETOR "A"
CEMITERIO DE PLANALTINA/DF
OCUPANTE: JOAO GONÇALVES DE SOUZA
REQUERENTE: NILO JOSE DE SOUZA

QUADRA 616 JAZIGO 038 SETOR "A"
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF
OCUPANTE: ALCINA BATISTA MAMEDE
REQUERENTE: GLICINIA MENDES

QUADRA 416 JAZIGO 210 SETOR "C"
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF
OCUPANTE: RAFAEL DIAS LEITE
REQUERENTE: GENIVAL PEREIRA LEITE

QUADRA 602 JAZIGO 007 SETOR "E"
CEMITERIO DE TAGUATINGA/DF
OCUPANTE: ANTONIO FERNANDES DE SOUZA
REQUERENTE: FRANCISCO BEZERRA FERNANDES

QUADRA 417 JAZIGO 258 SETOR "C"
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF
OCUPANTE: IVAN GEORGE ESTRELA DA SILVA
REQUERENTE: MARIA DA GLORIA FERREIRA DA SILVA

QUADRA 414 JAZIGO 169 SETOR "C"
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF
OCUPANTE: IOLANDA SOARES TERRA
REQUERENTE: TARCIO OLAVO TERRA

QUADRA 618 JAZIGO 050 SETOR "C"
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANAÇ/DF
OCUPANTE: CLODOALDO BICHI
REQUERENTE: CARLOS MAURICIO CHACAS BICHI

QUADRA 417 JAZIGO 403 SETOR "C"
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANAÇ/DF
OCUPANTE: MAXIMILIAM MEDEIROS NOBREGA
REQUERENTE: MAX LUIZ ALMEIDA NOBREGA

QUADRA 304 JAZIGO 008 SETOR "A"
CEMITERIO DE TAGUATINGA/DF
OCUPANTE: PETRONILIO TEIXEIRA RAMOS
REQUERENTE: ADALTO TEIXEIRA RAMOS

QUADRA 005 JAZIGO 3034 SETOR "A"
CEMITERIO DE SOBRADINHO/DF
OCUPANTE: MARCIONILA DAS NEVES
REQUERENTE: JOAO MOTA DA SILVA

QUADRA 615 JAZIGO 020 SETOR "C"
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF
OCUPANTE: JUDITH DA COSTA ALVES
REQUERENTE: CLAUCIA ALVES GUIMARAES

QUADRA 036 JAZIGO 200
CEMITERIO DO CAMA/DF
OCUPANTE: LUZIA DIAS RODRIGUES
REQUERENTE: JOSE BATISTA RODRIGUES

QUADRA 801 JAZIGO 003 SETOR "C"
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF
OCUPANTE: MINORU YAMAGUSHI E

KIKUIO YAMACUSHI
REQUERENTE: LUCIA KAEDE IAMAGUTI

QUADRA 612 JAZIGO 063 SETOR "C"
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF
OCUPANTE: FRANCISCO DAS CHAGAS MONTEIRO
REQUERENTE: JANILDA MONTEIRO

QUADRA 401 JAZIGO 393 SETOR "E"
CEMITERIO DE TAGUATINGA/DF
OCUPANTE: TERUKO HIGASHIDA
REQUERENTE: MARIO HIGASHIDA

QUADRA 021 JAZIGO 100 SETOR "B"
CEMITERIO DE SOBRADINHO/DF
OCUPANTE: MARCIA CIRINO DE MELO
REQUERENTE: MARCIA CIRINO DE MELO

QUADRA 601 JAZIGO 180 SETOR "C"
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF
OCUPANTE: JOAO ALVES PORTUGAL
REQUERENTE: AGNELO ALVES PORTUGAL

QUADRA416 JAZIGO 215 SETOR "C"
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF
OCUPANTE: FRANCISCO LOPES BATISTA SOBRINHO
REQUERENTE: MAGDA SIMOES BEZERRA LOPES BATISTA

QUADRA 055 JAZIGO 365
CEMITERIO DO GAMA/DF
OCUPANTE: MARCO ANTONIO BUENO FERNANDES
REQUERENTE: ONIRA CORREA FERNANDES

QUADRA 417 JAZIGO 284 SETOR "C"
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF
OCUPANTE: MARIA GUEDES DA SILVEIRA
REQUERENTE: MARIA TAVARES DA SILVA

QUADRA 612 JAZIGO 084 SETOR "C"
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF
OCUPANTE: MARIA GONÇALVES DE ARAUJO E
PAULO PEREIRA DE ARAUJO
REQUERENTE: PAULO LUCIO DE ARAUJO

QUADRA 503 JAZIGO 128 SETOR "C"
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇ/DF
OCUPANTE: ANTONIO GUEDES BEZERRA
REQUERENTE: MARIA LUCIA MOURA BEZERRA

QUADRA 008 JAZIGO 040 AREA ESPECIAL
CEMITERIO DE SOBRADINHO/DF
OCUPANTE: CELESTINO GOMES DA SILVA
REQUERENTE: VALMIRA DE BARROS E SILVA

QUADRA 701 JAZIGO 150 SETOR "C"
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF
OCUPANTE: ROSEMARY ESTEVES CZABAN
REQUERENTE: YOLANDA ESTEVES CZABAN

QUADRA 619 JAZIGO 031 SETOR "C"
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF
OCUPANTE: LU ARAUJO DE SOUZA
REQUERENTE: MARIA JOSE CANDIDA DE SOUSA

QUADRA 615 JAZIGO 026 SETOR "C"
CEMITEIRO CAMPO DA ESPERANÇA/DF
OCUPANTE: JOAQUIM MARQUES FILHO
REQUERENTE: EUNICE MARQUES DA SILVA

QUADRA 617 JAZIGO 162 SETOR "C"
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF
OCUPANTE: LUZIA AFONSO DE MIRANDA
REQUERENTE: CELIA MACHADO ESTEVES

QUADRA 620 JAZIGO 083 SETOR "C"
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF
OCUPANTE: MARIA MARQUES DA SILVA
REQUERENTE: MARIA LUIZA MARQUES MATOS

QUADRA 611 JAZIGO 205 SETOR "C"
CEMITEIRO CAMPO DA ESPERANÇA/DF
OCUPANTE: FRANCISCO BENTO DE LIRA
REQUERENTE: MARIA SALETE SARAIVA LIRA

QUADRA 712 JAZIGO 053 SETOR "C"
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF
OCUPANTE: JOSAFA PEREIRA
REQUERENTE: IOLANDA RAMOS/PEREIRA

QUADRA 809 JAZIGO 058 SETOR "C"
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF
OCUPANTE: FRANCISCO DE ASSIS CAVALCANTI LEITE
REQUERENTE: ILVANI FERREIRA ARAUJO LEITE

QUADRA 007 JAZIGO 380 SETOR "A"
CEMITERIO DE SOBRADINHO/DF
OCUPANTE: DIOGO LEITE MORAIS DE SOUSA
REQUERENTE: ROQUE JOSE DE SOUSA

QUADRA 019 JAZIGO 243 SETOR "B"
CEMITERIO DE SOBRADINHO/DF
OCUPANTE: RUTEMAR RIBEIRO ROCHA
REQUERENTE: EVA RIBEIRO SOARES

QUADRA 503 JAZIGO 115 SETOR "A"
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF
OCUPANTE: NANCI MARIA MEIRE
REQUERENTE: JOSE MARTINS MEIRE

QUADRA 301 JAZIGO 065 SETOR "C"
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF
OCUPANTE: RAIMUNDA CARVALHO DA SILVA
REQUERENTE: NEURALI CARVALHO DA SILVA

QUADRA 007 JAZIGO 302 SETOR "A"
CEMITERIO DE SOBRADINHO/DF
OCUPANTE: JOSE ANTONIO DE SOUZA
REQUERENTE: ZULMA MARIA DE SOUZA

QUADRA 413 JAZIGO 173 SETOR "C"
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF
OCUPANTE: BEATRIZ MENDES MOREIRA

REQUERENTE: JOSE DE RIBAMAR MOREIRA

QUADRA 502 JAZIGO 456 SETOR "E"
CEMITERIO DE TAGUATINGA/DF
OCUPANTE: CARLOS ERNANI BORGES
REQUERENTE: ROBERTO MUNDIM BORGES

QUADRA 204 JAZIGO 141 SETOR "A"
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF
OCUPANTE: CYNOBELINO DE ALMEIDA MARTINS
REQUERENTE: ANISIA DE JESUS DE ALMEIDA MARTINS

QUADRA 417 JAZIGO 031 SETOR "C"
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF
OCUPANTE: JOAO EVANGELISTA DA SILVA
REQUERENTE: ALZIRA VIEIRA SILVA

108 JAZIGO 122 SETOR "A"
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF
OCUPANTE: NATAL FREIRE
REQUERENTE: SUZI DE FATIMA FREIRE

QUADRA 219 JAZIGO 057 SETOR "A"
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF
OCUPANTE: ANDRE LUIZ LUNA SOUSA E
MARLENE LUNA ALMEIDA FRANÇA
REQUERENTE: MARIA DA CONCEIÇAO LUNA SOUSA

QUADRA 614 JAZIGO 188 SETOR "C"
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF
OCUPANTE: CLEANIO COELHO FERNANDES
REQUERENTE: CLEYCY MARIA DE ALBUQUERQUE COELHO FERNANDES

QUADRA 100 JAZIGO 347 SETOR "F"
CEMITERIO DE TAGUATINGA/DF
OCUPANTE: WALDEMAR FRANCISCO DA SILVA
REQUERENTE: MARIA ALVES DA SILVA

QUADRA 012 JAZIGO 181 SETOR "A"
CEMITERIO DE SOBRADINHO/DF
OCUPANTE: JOSE PEREIRA DE LACERDA
REQUERENTE: EVA RIBEIRO SOARES

QUADRA 417 JAZIGO 139 SETOR "C"
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF
OCUPANTE: MARIA DE NAZARETH AMORIM FERREIRA
REQUERENTE: YEDA VIDIGAL DE MIRANDA MARIATH

QUADRA 420 JAZIGO 779 SETOR "C"
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF
OCUPANTE: EDVALDO CARLOS DE SOUZA
REQUERENTE: HELENA BABOSA LIMA

QUADRA 415 JAZIGO 301 SETOR "C"
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF
OCUPANTE: ISMAR SIMOES ROSA
REQUERENTE: ISNAR SIMOES ROSA

QUADRA 036 JAZIGO 243
CEMITERIO DO GAMA/DF
OCUPANTE: AGNELO BENTO DOS SANTOS
REQUERENTE: ADILSON AMARAL DOS SANTOS

QUADRA 035 JAZIGO 109 SETOR "A"
CEMITERIO DE PLANALTINA/DF
OCUPANTE: MARIA BENEDITA SOUSA TENORIO
REQUERENTE: FRANCISCO TENORIO NETO

QUADRA 030 JAZIGO 524
CEMITERIO DO GAMA/DF
OCUPANTE: ELIAS OLIVEIRA DA SILVA
REQUERENTE: TARCISIA DE LIMA SILVA

QUADRA 616 JAZIGO 131 SETOR "C"
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF
OCUPANTE: MARIO FERREIRA LEITE
REQUERENTE: MARIA ELZIRA LEITE ARDONCEAU

QUADRA 602 JAZIGO 323 SETOR "E"
CEMITERIO DE TAGUATINGA/DF
OCUPANTE: THEOTIDA ROSA OLIVEIRA
REQUERENTE: DAGMAR CARVALHO OLIVEIRA DO NASCIMENTO

QUADRA 601 JAZIGO 284 SETOR "E"
CEMITERIO DE TAGUATINGA/DF
OCUPANTE: LAUDELINO CARVALHO OLIVEIRA
REQUERENTE: DAGMAR CARVALHO OLIVEIRA DO NASCIMENTO

QUADRA 223 JAZIGO 008 SETOR "A"
CEMITERIO DE TAGUATINGA/DF
OCUPANTE: PAULO CAMELO MESQUITA
REQUERENTE: FRANCISCA MARIA MARQUES MESQUITA

QUADRA 303 JAZIGO 018 SETOR "B"
CEMITERIO DE TAGUATINGA/DF
OCUPANTE: RAIMUNDO CAMELO DE MESQUITA
REQUERENTE: ANTONIA MARIA DE AZEVEDO

QUADRA 614 JAZIGO 211 SETOR "C"
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF
OCUPANTE: SOLANGE MARIA PRADO ARAKE
REQUERENTE: DANTE AKIO ARAKE

QUADRA 612 JAZIGO 014 SETOR "C"
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF
OCUPANTE: MARIA CARMEM DOS SANTOS OLIVEIRA
REQUERENTE: TEREZA CRISTINA DOS SANTOS PINHEIRO

QUADRA 606 JAZIGO 141 SETOR "A"
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF
OCUPANTE: LEILA MARIA LOPES HONORATO
REQUERENTE: MARIO FONTES HONORATO

QUADRA 809 JAZIGO 105 SETOR "C"
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF
OCUPANTE: MARCELINO MOREIRA DE SOUZA
REQUERENTE: ANESIA MOREIRA SILVA

QUADRA 414 JAZIGO 088 SETOR "C"
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF
OCUPANTE: MARIA DE NAZARE MOURA CUNHA
REQUERENTE: MARIA INES DE OLIVEIRA NASCIMENTO

QUADRA 414 JAZIGO 211 SETOR "C"
CEMITEIRIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF

OCUPANTE: LUCIA HELENA DA SILVA SANTOS
REQUERENTE: GUILHERME RIBAS DA SILVA SANTOS

QUADRA 410 JAZIGO 180 SETOR "A"
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF
OCUPANTE: LUIZ CARLOS MORAIS
REQUERENTE: JOSE CONCEIÇAO DE SOUZA LIMA

QUADRA 418 JAZIGO 350 SETOR "C"
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF
OCUPANTE: MARCELO PINTO FRAGA
REQUERENTE: ISIS FONTENELLE FRAGA

QUADRA 419 JAZIGO 117 SETOR "C"
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF
OCUPANTE: ZOURADO NOGUEIRA PARANAGUA FONTENELLE
REQUERENTE: OSEAS NOGUEIRA PARANAGUA FONTENELLE

QUADRA 512 JAZIGO 004 SETOR "A"
CEMITERIO DE TAGUATINGA/DF
OCUPANTE: JOAO CAMILO DE AZEVEDO
REQUERENTE: ORLANDO AZEVEDO

QUADRA 405 JAZIGO 003 SETOR "C"
CEMITEIRO CAMPO DA ESPERANÇA/DF
OCUPANTE: JOSE WENCESLAU AMARAL
REQUERENTE: IDALICE DA SILVEIRA MILHOMEM AMARAL

QUADRA 620 JAZIGO 123 SETOR "C"
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF
OCUPANTE: NATANAEL VIANA DE AGUIAR
REQUERENTE: ISAIAS DA SILVA AGUIAR

QUADRA 411 JAZIGO 039 SETOR "A"
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF
OCUPANTE: ANA DOS REIS DE CARVALHO
REQUERENTE: GERALDO EVANGELISTA

QUADRA809 JAZIGO 114 SETOR "C"
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF
OCUPANTE: MANOEL GENTIL DOS SANTOS
REQUERENTE: DOMINGAS GENTIL DOS SANTOS

QUADRA 520 JAZIGO 118 SETOR "C"
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF
OCUPANTE: YUST JOSE AGUIAR
REQUERENTE: TEREZINHA DE JESUS RIBEIRO

QUADRA 417 JAZIGO 102 SETOR "C"
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF
OCUPANTE: MARIA ESMERIA DA FONSECA
REQUERENTE: IZABEL GOUVEA

QUADRA 615 JAZIGO 202 SETOR "C"
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF
OCUPANTE: ANTONIO BERTOLINO DA SILVA
REQUERENTE: MARIA DO AMPARO FERNANDES DA SILVA

QUADRA 108 JAZIGO 062 SETOR "A"
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF
OCUPANTE: ANTONIO DANTAS COSTA
REQUERENTE: JUANYLZE CAVALCANTE COSTA

QUADRA 301 JAZIGO 025 SETOR "D"
CEMITERIO DE TAGUATINGA/DF
OCUPANTE: MARIA DAS GRAÇAS MACHADO CAVALCANTE
REQUERENTE: COSMA PEREIRA CAVALCANTE

QUADRA 021 JAZIGO 100 SETOR "B"
CEMITERIO DE SOBRADINHO/DF
OCUPANTE: RAIMUNDO CIRINO DE MELO
REQUERENTE: MARCIA CIRINO DE MELO

QUADRA 099 JAZIGO 092 SETOR "F"
CEMITERIO DE TAGUATINGA/DF
OCUPANTE: EUGENIA ALVES DE OLIVEIRA
REQUERENTE: ROSA ALVES RODRIGUES

QUADRA 515 JAZIGO 198 SETOR "C"
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF
OCUPANTE: ALIRIO SEVERINO DE MORAES
REQUERENTE: MADALENA FERREIRA DE MORAES

QUADRA 716 JAZIGO 148 SETOR "C"
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF
OCUPANTE: ORAIDE FONTOURA MACEDO
REQUERENTE: CELIA MACEDO PEREIRA

QUADRA 417 JAZIGO 061 SETOR "C"
CEMITEIRO CAMPO DA ESPERANÇA/DF
OCUPANTE: EDMUNDO BEVILAQUE VIEIRA
REQUERENTE: OSMARINA PACHECO BEVILAQUE VIEIRA

QUADRA 502 JAZIGO 020 SETOR "E"
CEMITERIO DE TAGUATINGA/DF
OCUPANTE: WILMAR XAVIER DE SOUZA
REQUERENTE: ANA LUCIA DE REZENDE ROCHA

QUADRA 603 JAZIGO 006 SETOR "B"
CEMITERIO DE TAGUATINGA/DF
OCUPANTE: ZELIA ALVES PEIXOTO
REQUERENTE: BENEDITO WANDERLEY ROCHA

QUADRA 501 JAZIGO 091 SETOR "E"
CEMITERIO DE TAGUATINGA/DF
OCUPANTE: ANA AMELIA MARCELO
REQUERENTE: BENEDITO WANDERLEY ROCHA

QUADRA 714 JAZIGO 134 SETOR "C"
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF
OCUPANTE: AMARINA JOANA DA SILVA
REQUERENTE: MARIA JOSE SILVA MARTINS

QUADRA 514 JAZIGO 126 SETOR "C"
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF
OCUPANTE: IDELSON GONÇALVES DE MORAES
REQUERENTE: AURINEIDE CEZARIO ANDRADE DE MORAES

QUADRA 412 JAZIGO 018 SETOR "C"
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF
OCUPANTE: ARQUILEU FRANCISCO RODRIGUES FILHO

REQUERENTE: ALICE ROSA RODRIGUES

QUADRA 502 JAZIGO 388 SETOR "E"
CEMITERIO DE TAGUATINGA/DF
OCUPANTE: CLARISSE ALVES DE OLIVEIRA
REQUERENTE: MARIA ALEXANDRE DE OLIVEIRA

QUADRA 035 JAZIGO 006 SETOR "A"
CEMITERIO DE PLANALTINA/DF
OCUPANTE: ANTONIO RODRIGUES DE SOUZA
REQUERENTE: MARIA MARQUES DE SOUZA

QUADRA 504 JAZIGO 073 SETOR "C"
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF
OCUPANTE: IL HEON AN
REQUERENTE: HA SUNG AN

QUADRA 417 JAZIGO 272 SETOR "C"
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF
OCUPANTE: PEDRO GAIA DUARTE
REQUERENTE: RICARDO DUARTE

QUADRA 041 JAZIGO 063 SETOR "A"
CEMITERIO DE PLANALTINA/DF
OCUPANTE: JERONIMO NUNES DA SILVA
REQUERENTE: LUIZ MARIO NUNES FERREIRA

QUADRA 416 JAZIGO 325 SETOR "C"
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF
OCUPANTE: JOSE FELIX DE MACEDO
REQUERENTE: FRANCISCA MARGARIDA DE MACEDO

QUADRA 504 JAZIGO 011 SETOR "C"
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF
OCUPANTE: CARLOS ALBERTO CORREA DE CASTRO PAZ
REQUERENTE: ROSA PERONA DE CASTRO PAZ

QUADRA 620 JAZIGO 056 SETOR "C"
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF
OCUPANTE: LUIZ ROBERTO NADER
REQUERENTE: ROOSEVELT NADER

QUADRA 909 JAZIGO 024 SETOR "C"
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF
OCUPANTE: POLARY AYRES AMORIM
REQUERENTE: INATE PARREIRA AMORIM

QUADRA 029 JAZIGO 536
CEMITERIO DO GAMA/DF
OCUPANTE: EXPEDITO RIBEIRO DA SILVA
REQUERENTE: MARIA RIBEIRO DOS SANTOS SILVA

QUADRA 016 JAZIGO 112 SETOR "A"
CEMITERIO DE PLANALTINA/DF
OCUPANTE: ENOQUE MARIZ DE MEDEIROS
REQUERENTE: BLANDINA MUNIZ DE MEDEIROS

QUADRA 614 JAZIGO 038 SETOR "C"
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF
OCUPANTE: SEVERINA QUERUBINA MARIA DA CONCEIÇAO
REQUERENTE: CLODOALDO PEREIRA

QUADRA 609 JAZIGO 106 SETOR "C"
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF
OCUPANTE: VALDOMIRA DE ALBUQUERQUE
REQUERENTE: MAURA NARCISO DE OLIVEIRA

QUADRA 099 JAZIGO 146 SETOR "F"
CEMITERIO DE TAGUATINGA/DF
OCUPANTE: LOURIVAL MACHADO DE OLIVEIRA
REQUERENTE: NILVA INACIO DE OLIVEIRA

QUADRA 619 JAZIGO 167 SETOR "C"
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF
OCUPANTE: LEIL ATEVEDO GOMES
REQUERENTE: MARIA HELENA SANTANA GOMES

QUADRA 609 JAZIGO 215 SETOR "D"
CEMITERIO DE TAGUATINGA/DF
OCUPANTE: MARCIA MACHADO DE OLIVEIRA
REQUERENTE: NILVA INACIO DE OLIVEIRA

QUADRA 610 JAZIGO 166 SETOR "C"
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF
OCUPANTE: ANA CRISTIÑA GOMES DE LIMA
REQUERENTE: JOAQUIM GOMES ELOI

QUADRA 511 JAZIGO 111 SETOR "A"
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF
OCUPANTE: VALDELICIO RODRIGUES DE SOUZA
REQUERENTE: JUVENILIA LUFRASIA DE SOUZA LEAL

QUADRA 111 JAZIGO 378 SETOR "A"
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF
OCUPANTE: ANTONIA NUNES DE MORAIS
REQUERENTE: JOAO BATISTA RIBEIRO

QUADRA 415 JAZIGO 175 SETOR "C"
CEMITEIRO CAMPO DA ESPERANÇA/DF
OCUPANTE: EMILIA CARDOSO DE FREITAS
REQUERENTE: NELY DE FREITAS GALVAO

QUADRA 614 JAZIGO 075 SETOR "C"
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF
OCUPANTE: PAULO HERMANO FERNANDES
REQUERENTE: ROZA MORAIS FERNANDES

QUADRA 116 JAZIGO 208 SETOR "A"
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF
OCUPANTE: RAIMUNDO WILSON HONORIO RIBEIRO
REQUERENTE: IVANISE VASCONCELOS RIBEIRO

QUADRA 414 JAZIGO 055 SETOR "C"
CEMITEIRO CAMPO DA ESPERANÇA/DF
OCUPANTE: GRACI MENDES DE REZENDE SOUSA
REQUERENTE: JOSE REZENDE DE SOUSA

QUADRA 601 JAZIGO 003 SETOR "D"
CEMITERIO DE TAGUATINGA/DF

OCUPANTE: JOAO DE DEUS D'ILÇA COELHO
REQUERENTE: MARIA ISAURA PINHEIRO COELHO

QUADRA 401 JAZIGO 077 SETOR "A"
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF
OCUPANTE: NEUZA DE FATIMA DA COSTA
REQUERENTE: ELISANBETH MARIA COSTA DE CARVALHO

QUADRA 105 JAZIGO 111 SSETOR "A"
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF
OCUPANTE: SACAL NAKAHARA
REQUERENTE: SATOYUKI NAKAHARA

QUADRA 504 JAZIGO 082 SETOR "A"
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF
OCUPANTE: MARIA ALVES DE OLIVEIRA
REQUERENTE: ODILON ALVES DE OLIVEIRA

QUADRA 310 JAZIGO 257 SETOR "A"
CEMITEIRO CAMPO DA ESPERANÇA/DF
OCUPANTE: VICENTE RODRIGUES DE CARVALHO
REQUERENTE: JOSE RODRIGUES DE CARVALHO

QUADRA 703 JAZIGO 134 SETOR "C"
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF
OCUPANTE: ELVIRA DE ALMEIDA ABREU
REQUERENTE: MARIA DA GLORIA DE ABREU BARRETO

QUADRA 615 JAZIGO 199 SETOR "C"
CEMITEIRO CAMPO DA ESPERANÇA/DF
OCUPANTE: DAVINA CIRINO DE QUADROS
REQUERENTE: JOSE ALMERICO DE QUADROS

QUADRA 614 JAZIGO 030 SETOR "C"
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF
OCUPANTE: HONORIA PEREIRA DE SOUZA
REQUERENTE: NIVA MARIA DA SILVA

QUADRA 618 JAZIGO 142 SETOR "C"
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF
OCUPANTE: OSVALDO ALVES LOUZADA
REQUERENTE: SOLANGE MARIA LOUZADA

QUADRA 513 JAZIGO 239 SETOR "C"
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF
OCUPANTE: ROMERO JOSE DA SILVA
REQUERENTE: DENISE DE ABREU QUEIROS DA SILVA

QUADRA 416 JAZIGO 131 SETOR "C"
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF
OCUPANTE: GILBERTO VIEIRA DE SOUZA
REQUERENTE: DJAMIRA MARIA DA SILVA

QUADRA 414 JAZIGO 168 SETOR "C"
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF
OCUPANTE: JOSE ANTONIO PARAGUASSO
REQUERENTE: ELITA RODRIGUES DE SOUZA OLIVEIRA

QUADRA 803 JAZIGO 097 SETOR "C"
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF
OCUPANTE: JOSE PAULO DOS SANTOS
REQUERENTE: ANTONIO AZEVEDO DOS SANTOS

QUADRA 102 JAZIGO 259 SETOR "L"
CEMITERIO DE TAGUATINGA/DF
OCUPANTE: LAURA DE LIRA PAIVA
REQUERENTE: MARIA APARECIDA PAIVA DE MATOS

QUADRA 418 JAZIGO 544 SETOR "C"
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF
OCUPANTE: JOAO JOFRE MONTEIRO
REQUERENTE: CARLOS MOYSES MONTEIRO

QUADRA 417 JAZIGO 390 SETOR "C"
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF
OCUPANTE: JOSE ALVES CARDOSO
REQUERENTE: MARILENE ALVES CARDOSO CAMPOS

QUADRA 053 JAZIGO 028 SETOR "A"
CEMITERIO DE PLANALTINA/DF
OCUPANTE: MARLENE ALVES PEREIRA
REQUERENTE: MARIO PEREIRA LEMOS

QUADRA 502 JAZIGO 111 SETOR "D"
CEMITERIO DE TAGUATINGA/DF
OCUPANTE: PAULO SALVADOR DE MELO
REQUERENTE: ANTONIO GASPAR DE MELO

QUADRA 801 JAZIGO 070 SETOR "A"
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANAÇ/DF
OCUPANTE: WALDEMAR COLLHO
REQUERENTE: DALILA LOURENÇO COELHO

QUADRA 401 JAZIGO 461 SETOR "L"
CEMITERIO DE TAGUATINGA/DF
OCUPANTE: EUCLIDES FERNANDES LIMA
REQUERENTE: ANTONIA NEUZA DO N. LIMA

QUADRA 108 JAZIGO 053 SETOR "A"
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF
OCUPANTE: MARIA DO SOCORRO SANTOS ASSUNÇAO
REQUERENTE: ISNARD GERALDO SANTOS DE ASSUNÇAO

QUADRA 601 JAZIGO 227 SETOR "E"
CEMITEIRO DE TAGUATINGA/DF
OCUPANTE: GERALDO ALVES
REQUERENTE: MARISTELA DE FARIA ALVES

QUADRA 001 JAZIGO 128 SETOR "A"
CEMITERIO DE PLANALTINA/DF
OCUPANTE: ADAIR ALVES ROCHA
REQUERENTE: ILDEBRANDO RIBEIRO SANTIAGO

QUADRA 618 JAZIGO 032 SETOR "C"
CEMITEIRO CAMPO DA ESPERANÇA/DF
OCUPANTE: MATHEUS GARCIA DOS SANTOS
REQUERENTE: IDENIR DA COSTA SANTOS

QUADRA 417 JAZIGO 291 SETOR "C"
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF
OCUPANTE: MARINHO ALVES DE FARIA
REQUERENTE: VALMA AMARAL RODRIGUES

QUADRA 606 JAZIGO 083 SETOR "C"
CEMITEIRO CAMPO DA ESPERANÇA/DF
OCUPANTE: GILVAN MORAIS DA SILVA
REQUERENTE: EVARISTA FERREIRA DUTRA

QUADRA 019 JAZIGO 350 SETOR "B"
CEMITERIO DE SOBRADINHO/DF
OCUPANTE: JOAO DE OLIVEIRA BRAGA
REQUERENTE: NILZA FRADIQUE BRAGA

QUADRA 614 JAZIGO 185 SETOR "C"
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF
OCUPANTE: LAILA FIGUEREDO RIBEIRO
REQUERENTE: ILDEFONSO DOMINGOS RIBEIRO

QUADRA 105 JAZIGO 012 SETOR "A"
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF
OCUPANTE: IGNESIO CORREA E
IVAN DE SOUSA CORREA
REQUERENTE: MIRIAM CORREA BENTILLOS

QUADRA 416 JAZIGO 008 SETOR "C"
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF
OCUPANTE: ILNA CARVALHO DA COSTA
REQUERENTE: RITA DE CASSIA COSTA CARVALHO

QUADRA 645 JAZIGO 132 SETOR "C"
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF
OCUPANTE: JORGE COIMBRA DE SENNA DIAS E
ELIZABETH SANZ DE SENNA DIAS
REQUERENTE: MARIA ELIZABETH SANZ DE SENNA DIAS

QUADRA 614 JAZIGO 018 SETOR "C"
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF
OCUPANTE: CERVACI CARDOSO DA CRUZ
REQUERENTE: ANA DOMINGAS CARDOSO MARQUES

QUADRA 202 JAZIGO 295 SETOR "E"
CEMITERIO DE TAGUATINGA/DF
OCUPANTE: ANA FELIX DE JESUS
REQUERENTE: JOSEFINA MOREIRA SILVA

QUADRA 609 JAZIGO 105 SETOR "D"
CEMITERIO DE TAGUATINGA/DF
OCUPANTE: LEILA MARIA DA SILVA
REQUERENTE: CLEUZA MARIA DA SILVA

QUADRA 115 JAZIGO 011 SETOR "B"
CEMITERIO DE TAGUATINGA/DF
OCUPANTE: ANA CARLA DE SOUZA GOMES
REQUERENTE: NICOLINA DE SOUZA GOMES

QUADRA 618 JAZIGO 046 SETOR "C"
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF
OCUPANTE: ISAAC CLEMENTINO RAPOSO
REQUERENTE: JOSE LEITAO RAPOSO

QUADRA 404 JAZIGO 008 SETOR "C"
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF
OCUPANTE: EMERENCIANA FERREIRA DE ANDRADE
REQUERENTE: LUIZ ANTONIO DE ANDRADE

QUADRA 609 JAZIGO 281 SETOR "D"
CEMITERIO DE TAGUATINGA/DF
OCUPANTE: CRISPIM FERREIRA FILHO
REQUERENTE: REGINA ALVES DE LIMA

QUADRA 313 JAZIGO 002 SETOR "A"
CEMITERIO DE TAGUATINGA/DF
OCUPANTE: BENEVIDES TELES DE ACUIAR
REQUERENTE: MARIA SILVA LIMA TELES

QUADRA 420 JAZIGO 295 SETOR "C"
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF
OCUPANTE: JOSE ALBERTO COSTA
REQUERENTE: ANA MARIA SOARES

QUADRA 702 JAZIGO 140 SETOR "A"
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF
OCUPANTE: CARLOS ALBERTO DE ALMEIDA NETTO
REQUERENTE: SONIA MARIA CHATEAUBRIAND D. DE ALMEIDA

QUADRA 616 JAZIGO 161 SETOR "C"
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF
OCUPANTE: OSWALDO NOGUEIRA DE ALMEIDA
REQUERENTE: FERNANDO ANTONIO NOGUEIRA DE ALMEIDA

QUADRA 417 JAZIGO 219 SETOR "C"
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF
OCUPANTE: OLMIR FIUZA DE MAGALHAES
REQUERENTE: HILDA FIUZA DE MAGALHAES NETA

QUADRA 405 JAZIGO 002 SETOR "C"
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF
OCUPANTE: ANTONIO ALBERTO DE CARVALHO MENDES
REQUERENTE: MARIA DE LOURDES MENDES DE CARVALHO

QUADRA 614 JAZIGO 078 SETOR "C"
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF
OCUPANTE: AGNES DUSEK
REQUERENTE: ANDRE DUSEK

Brasília, 30 de novembro de 1.994

JOSE EDUARDO DE TOLEDO SIMOES
Chefe de Gabinete/DIREX

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ORDEM DE SERVIÇO DE 09 DE DEZEMBRO DE 1994

O DIRETOR DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 3°, inciso II, alínea "b" da Instrução N° 008 de 23 de Maio de 1994.

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio, nos termos do Art. 37, da Lei 8.112 de 11.12.90, aos servidores:

NOME: PAULO ROBERTO DE SOUZA, mat. 4.111-4, 2° QUINQÜNIO: 10.01.88 a 09.01.93, Processo n° 101.002405/90.

NOME: EDRIZE VALENTIM DE MELO, mat. 3.995-0, 1° QUINQÜNIO: 14.06.82 a 13.06.87, 2° QUINQÜÊNIO: 14.06.87 a 13.06.92, Processo n° 101.001712/94.

NOME: FRANCISCO EXPEDITO PARENTE SILVA, mat. 6.011-9, 1° QUINQÜNIO: 04.10.84 a 03.10.89, 2° QUINQÜÊNIO: 04.10.89 a 03.10.94, Processo n° 101.001741/94.

NOME: MARLENE DE FÁTIMA AZEVEDO SILVA, mat. 7.262-1, 1° QUINQÜNIO: 30.04.87 a 29.04.92, Processo n° 101.001747/94.

NOME: MARIA DO SOCORRO FERNANDES, mat. 1.755-8, 1° QUINQÜNIO: 10.04.76 a 31.03.81, 2° QUINQÜÊNIO: 01.04.81 a 31.03.86, 3° QUINQÜÊNIO: 01.04.86 a 31.03.91, Processo n° 101.001720/94.

NOME: MUCIO JOSÉ DE QUEIROZ MONTEIRO FILHO, mat. 5.868-8, 1° QUINQÜNIO: 01.11.84 a 31.10.89, 2° QUINQÜÊNIO: 01.11.89 a 31.10.94, Processo n° 101.001738/94.

NOME: MARLON MACHADO REZENDE, mat. 5.305-8, 2° QUINQÜNIO: 10.06.88 a 09.06.93, Processo n° 101.000026/93.

NOME: JAIR FERREIRA DA SILVA, mat. 4.908-5, 2° QUINQÜNIO: 10.06.88 a 09.06.93, Processo n° 101.000329/91.

NOME: JOANA ALVES BASTOS, mat. 2.662-0, 3° QUINQÜNIO: 01.08.89 a 31.07.94, Processo n° 101.00179690.

NOME: JOSÉ GOMES DE SOUZA, mat. 2.686-7, 3° QUINQÜNIO: 31.08.89 a 30.08.94, Processo n° 101.000009/91.

NOME: ANAIDE ROSA DE SOUZA CRUZ, mat. 1.544-X, 4° QUINQÜÊNIO: 16.10.89 a 15.10.94, Processo n° 101.000672/92.

NOME: LÚCIA DE FÁTIMA V. LOURENÇO, mat. 6.231-6, 2° QUINQÜNIO: 10.12.89 a 09.12.94, Processo n° 101.000471/92.

NOME: ROSSI DA SILVA ARAÚJO, mat. 6.170-0, 2° QUINQÜNIO: 05.12.89 a 04.12.94, Processo n° 101.000643/92.

NOME: MARIA EXPEDITA DA SILVA LIMA, mat. 6.112-3, 2° QUINQÜÊNIO: 13.11.89 a 12.11.94, Processo n° 101.000682/92.

NOME: LEILANE ALVES CAMPOS, mat. 3.734-6, 2° QUINQÜÊNIO: 19.10.86 a 18.09.94, Processo n° 101.004153/91.

ROSSI DA SILVA ARAÚJO

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA DE 19 DE DEZEMBRO DE 1994

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 9° do Decreto n° 16.112, de 01 de dezembro de 1994,

RESOLVE:

Designar as servidoras HELENA CÔBO ARRAIS, Técnico de Administração Pública, matrícula n° 21.346-2; MARIA EMÍLIA GONÇALVES DA SILVA, Técnico de Administração Pública, matrícula n° 23.770-1 e MARIA DO SOCORRO MENDES LEAL, Técnico de Administração Pública, matrícula n° 40.583-3,para,sob a presidência da primeira, e no prazo de 15 (quinze) dias, comporem Comissão para proceder o processo seletivo do ingresso à carreira de Apoio às Atividades Policiais Civis do Distrito Federal.

RUBEM AUGUSTO TAVEIRA

PORTARIA DE 19 DE DEZEMBRO DE 1994

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1°, inciso II, alínea "a", do Decreto n° 14.768, de 09 de junho de 1993, e o que consta do resultado final do Concurso Público, conforme Edital n° 075/89-IDR, publicado no "Diário Oficial do Distrito Federal" n° 174, de 12 de setembro de 1989, e o constante do Ofício n° 1068/94, da 3ª Vara da Fazenda Pública do Distrito Federal, de 09 de dezembro de 1994,

RESOLVE:

I — Nomear para o cargo de Agente de Polícia, 2ª Classe, Padrão I, da Carreira Policial Civil, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, por força de decisão judicial, os candidatos abaixo relacionados:
CLASSIFICAÇÃO NOME
173° CLÁUDIO RIBEIRO DUTRA
309° GILBERTO RODRIGUES DA SILVA
II — Os efeitos funcionais desta Portaria retroagirão a 16 de novembro de 1989, não fazendo jus a vencimentos atrasados ou eventuais diferenças destes.

RUBEM AUGUSTO TAVEIRA

PORTARIA DE 19 DE DEZEMBRO DE 1994

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no artigo 8°, do Decreto n° 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

I — Dispensar MARIA DE SOCORRO JERÔNIMO DE LIMA, Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão IV, matrícula n° 24.910-6, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de exercer o Cargo em Comissão, Código DFA-02, de Secretário-Administrativo, da Divisão de Planejamento, da Coordenação de Planejamento e Operações, a partir de 01 de dezembro de 1994.
II — Designar MARIA DIAS DOS SANTOS, Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão III, matrícula n° 31.839-6, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Código DFA-02, de Secretário-Administrativo, da Divisão de Planejamento, da Coordenação de Planejamento e Operações, a partir de 01 de dezembro de 1994.

RUBEM AUGUSTO TAVEIRA

PROCESSO Nº : 050.001.626/94
INTERESSADO : ANTONIO DOS REIS E OUTROS
ASSUNTO : Pagamento de dívida de exercícios anteriores.
À vista das instruções contidas nos autos, e com fulcro no artigo 80 das Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto nº 15.400 de 30 de dezembro de 1993, reconheço a dívida no valor total de R$ 763,29 (setecentos e sessenta e três reais e vinte e nove centavos), em favor de ANTONIO DOS REIS E OUTROS , correndo a despesa à conta do Elemento 3.1.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores, da Subatividade 2.058.0001 - Funcionamento da Polícia Civil.
Publique-se e devolva-se ao Departamento de Administração Geral para as providências complementares.
Brasília, 16 de dezembro de 1994.
RUBEM AUGUSTO TAVEIRA

PROCESSO Nº : 030.015.604/89
INTERESSADO : RUY LOPES BARRETO
ASSUNTO : Pagamento de dívida de exercícios anteriores.
À vista das instruções contidas nos autos, e com fulcro no artigo 80 das Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto nº 15.400 de 30 de dezembro de 1993, reconheço a dívida no valor bruto de R$ 111.763,80 (cento e onze mil, setecentos e sessenta e três reais e oitenta centavos), sendo descontado R$ 13.411,65 (treze mil, quatrocentos e onze reais e sessenta e cinco centavos) referente ao Plano de Seguridade Social e R$ 33.716,36 (trinta e três mil, setecentos e dezesseis reais e trinta e seis centavos) referente ao Imposto de Renda, perfazendo o total de desconto a R$ 47.128,01 (quarenta e sete mil, cento e vinte e oito reais e um centavo), correspondendo o valor líquido da dívida a R$ 64.635,79 (sessenta e quatro mil, seiscentos e trinta e cinco reais e setenta e nove centavos), em favor de RUY LOPES BARRETO, Agente de Polícia, matrícula nº 06.472-6, correndo a despesa à conta do Elemento 3.1.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores, da Subatividade 2.114.0001 - Encargos com Inativos e Pensionistas da Polícia Civil.
Publique-se e devolva-se ao Departamento de Administração Geral para as providências complementares.
Brasília, 16 de dezembro de 1994.
RUBEM AUGUSTO TAVEIRA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1464/94 DE 05 DE DEZEMBRO DE 1994

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43 item XI do regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Instrução de Serviço número 1392/94 que apreende a Carteira Nacional de Habilitação de JOÃO NUNES DE BARROS, prontuário nº 18.519.566-0/DF.

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1465/94 de 06 DE DEZEMBRO DE 1994

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43 item XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

APREENDER com fulcro no artigo 199 item VI e seu § 1º do RCNT, a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em consequência , fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor, devendo frequentar o Curso de reciclagem na Gerência de Educação de Trânsito, caso queira pleitear a redução da penalidade ora aplicada.

PROCESSO Nº 0055006030/94 CATEGORIA/UF: "B"/DF
INTERESSADO: ANTONIO DE OLIVEIRA RAMOS
PRONTUÁRIO: 00.187.320-2
INFRAÇÃO: ARTIGO 181 ITEM XXX letra F DO RCNT
PERÍODO: 02 (DOIS) MESES, A PARTIR DE 05.12.94

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1468/94 DE 07 DE DEZEMBRO DE 1994

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, Inciso XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976.

RESOLVE:

1) TORNAR SEM EFEITO, a Instrução de Serviço nº 811 de 17 de junho de 1994;

2) CASSAR a CNH abaixo especificada, com fulcro no artigo 200 inciso I do RCNT, haja vista que seu titular fora encontrado dirigindo veículo automotor, em 16.06.94, sendo que sua CNH estava apreendida conforme Instrução de Serviço nº 480/94 e Auto de Infração nº 290626.

PROCESSO Nº: 055.003211/94
INTERESSADO: POLÍBIO MOULIN PEDROSA
PRONTUÁRIO Nº 00.055.580-0/DF

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO 1471/94 06 DE DEZEMBRO DE 1994

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43 item XI do regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

APREENDER com fulcro no Artigo 199 Item I e seu § 1º do RCNT, a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor, devendo frequentar o Curso de Reciclagem na Gerência de Educação de Trânsito, caso queira pleitear a redução da penalidade ora aplicada.

PROCESSO Nº: 055006063/94 CATEGORIA/UF: "C"/GO
INTERESSADO: WILTON CAIO DA SILVA
PRONTUÁRIO : 11.609.862-7
INFRAÇÃO : ARTIGO 181 ITEM II DO RCNT
PERÍODO : 06 (SEIS) MESES, A PARTIR DE 04.11.94

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO NR. 1479 /94 DE 08 DE DEZEMBRO DE 1994.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XIII do regimento aprovado pelo Decreto 3535, de 29 de dezembro de 1976,

R E S O L V E :

DESIGNAR para compor a Comissão Examinadora de Trânsito da Banca Examinadora do DETRAN-DF, a partir de 01 de dezembro do corrente, nas seguintes funções:

1) COORDENADOR
a) Pelo período de 01(um) mês:
Josefa Pereira de Alencar e Venilton Siqueira.
b) Pelo período de 04(quatro) meses:
Isa de Barros.

2) EXAMINADOR
a) Pelo período de 01(um) mês:
Lilian Regina de Barros.
b) Pelo período de 02(dois) meses:
Edilmar Edson C. da Silva, Francinaldo Batista Silva, Manoel Sacramento Porcidônio, Maria Madalena Alves Sampaio e Rachel Alves Barreto.
c) Pelo período de 04(quatro) meses:
Alfredo Pereira filho, Ana Pinto Monteiro, Ananias Neto da Silva, Antônio Barbosa Araújo, Ariosvaldo Rocha Vieira, Carla Silva Barbosa, Cláudio Faria Gonçalves, Elina Cristina T. Aragão, Elizabeth Maria Seabra Navarro, Euripedes de Almeida Ramos, Geovani do Vale Cândido, Gilson de Oliveira, Gilson José dos Santos, Guilherme Jorge da Silva, Hélio Roseno Pereira da Silva, Ildete Ferreira de Souza Tavares, Ildine França Ribeiro Melo, Inalgi dos Santos Medeiros, Israel Barbosa Fritz, Joaquim Batista Lemos, Joelma Oliveira Dias, José Ricardo Barbosa dos Santos, Kátia Maria Pinto Rocha, Laércio Marques Guimarães, Lito Haga Silva Mendes, Luciano Maria Vieira, Luciano Novas Fernandes, Luís de Souza Freire, Manoel Ninaut, Marco Antônio de Souza, Maria Celva, Maria Cristina F. de Souza, Maria da Penha de M. Alves, Maria do Carmo Cavalcante Jesus, Maria José Geneige C. da Silva, Marlene Maria da Silva, Maura de Oliveira, Maurício Sleiman Milessem, Raimundo Pessoa de Melo, Ramon Ferreira Malhado, Ronaldo Soares Costa, Rosilene de Souza F. Ribeiro, Ruben Lira de Andrade, Sidney Batista Lima, Sueidy Carlos de Oliveira.

3) SECRETÁRIO
a) Pelo período de 01 (um) mês:
Cleuza Evangelista Ferreira, Lucimar Aparecida Camargo, Patrícia Dantas da Rocha e Wendel Cardoso dos Santos.
b) Pelo perído de 04 (quatro) meses:
Alexandra Bevilaqua Chaves, Alexandre Hamilton do C. Costa, Ana Cláudia Dantas Conceição, Andréia Alves da Costa, Cleber Vieira Rocha, Eulália Alves de Lima, Francisco de Freitas, Francisco Wilson de Araújo Teixeira, Geraldo Luiz Batista, Izabel Damaceno Rosa, João Carlos S. de Lima, Levi ferreira da Silva, Maria Celina Gomes Nogueira, Maria Cristina Miranda Vieira, Maria do Carmo Silva Ribeiro, Maria Lúcia da Silva Larroyerd, Mary Mabel de Oliveira, Nilo Joaquim Victor Filho, Roberto da Cruz Rodrigues, Rosemary José de Souza, Silmara Sousa Esteves.

DISPENSAR da Comissão Examinadora de Trânsito, a partir de 01 de dezembro do corrente, nas seguintes funções:
1) EXAMINADOR
Nazaré Torres Almeida Pinto, Raimundo Albuquerque da Silva e Sebastião Braz Moraes Filho
2) SECRETÁRIO
José Cardoso ferreira e Lenir Marques Lourenço.

ANTÔNIO ALBERTO RODRIGUES PESTANA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1473/94 07 DE DEZEMBRO DE 1994.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43 item XI do regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

APREENDER com fulcro no Artigo 199 Item X e seu § 1° do RCNT, a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor, devendo frequentar o Curso de Reciclagem na Gerência de Educação de Trânsito, caso queira pleitear a redução da penalidade ora aplicada.

PROCESSO N°: 055006049/94 CATEGORIA/UF: "B"/DF
INTERESSADO: LEVI JERÔNIMO BARBOSA
PRONTUÁRIO : 00.431.472-9
INFRAÇÃO : ARTIGO 199 ITEM X DO RCNT
PERÍODO : 02 (DOIS) MESES, A PARTIR DE 05.12.94

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N° 1475/94 07 DE DEZEMBRO DE 1994

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ARTIGO 43 ITEM XI DO REGIMENTO APROVADO PELO DECRETO N° 3535, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1976,

RESOLVE:

APREENDER com fulcro no Artigo 199 Item XIII e seu § 1° do RCNT, as Carteiras Nacional de Habilitação abaixo especificadas. Em consequência ficam os referidos condutores SUSPENSOS do direito de dirigir veículo automotor, devendo frequentar o Curso de Reciclagem na Gerência de Educação de Trânsito, caso queira pleitear a redução da penalidade ora aplicada.

PROCESSO N°: 055006058/94 CATEGORIA/UF: "D"/GO
INTERESSADO: HELIO DONIZETTI RIBEIRO
PRONTUÁRIO: 11.176.890-0
INFRAÇÃO: ARTIGO 181 ITEM XXIX DO RCNT
PERÍODO: 04 (quatro) MESES, A PARTIR DE 02.12.94

PROCESSO N°: 055006059/94 CATEGORIA/UF: "D"/RJ
INTERESSADO: NATANAEL MARQUES
PRONTUÁRIO: 301.218.651
INFRAÇÃO: ARTIGO 181 ITEM XXIX DO RCNT
PERÍODO: 02 (dois) MESES, A PARTIR DE 02.12.94

PROCESSO N°: 055006060/94 CATEGORIA/UF: "D"/DF
INTERESSADO: PEDRO LUIZ DOS SANTOS
PRONTUÁRIO: 00.114.306-9
INFRAÇÃO: ARTIGO 181 ITEM XXIX DO RCNT
PERÍODO: 04 (quatro) MESES, A PARTIR DE 02.12.94

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N° 1478/94 04 DE OUTUBRO DE 1994

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43 item XI do regimento aprovado pelo Decreto n° 3535.de 29 de dezembro de 1976, e tendo em vista o que constam dos Processos abaixo relacionados,

RESOLVE:

APREENDER as CNHs dos condutores abaixo especificados em cumprimento à Determinação Judicial e suspendê-los do direito de dirigir veículos automotores até a realização de Novos Exames de SANIDADE FÍSICA, MENTAL, PSICOTÉCNICO, LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO e PRÁTICA DE DIREÇÃO, como determina o Artigo 77 da Lei n° 5.108, e Resolução N° 734/89-CONTRAN.
INCUMBIR à Gerência de Aprendizagem e Habilitação — GAHAB, os recolhimentos das Carteiras Nacional de Habilitação dos condenados mediante recibos, requisitando auxílio da G.P.F.T. se necessário, o controle do cumprimento da PENA e a aplicação posterior dos novos Exames de Habilitação.

PROCESSO N°: 055004664/94 ORIGEM: VEC do DF
INTERESSADO: CLÉLIA SUMIRE SUMIZONO VIEIRA OF. N° 7580/94-VEC
PRONTUÁRIO: 00.194.576-9/DF PROC. N° 028981/94/VEC

PROCESSO N°: 055004666/94 ORIGEM: VEC
INTERESSADO: THEODORO AMÉRICO V. SEREDINICI OF. N° 7528/94-VEC
PRONTUÁRIO: 00.179.980-0/DF PROC. N° 028674/94/VEC

PROCESSO N°: 055004665/94 ORIGEM: VEC do DF
INTERESSADO: WASHINGTON MATTOS SOUZA OF. N° 7526/94-VEC
PRONTUÁRIO: 00.367.227-1/DF PROC. N° 028558/94/VEC

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTES E RECREAÇÃO – DEFER

PROCESSO: 011.000065/94
INTERESSADO: MAX-MAQ MÁQUINAS E SERVIÇOS
ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Reconheço a dívida no valor de R$ 198,52 (cento e noventa e oito reais e cinquenta e dois centavos), em favor da firma MAX-MAQ Máquinas e Importação Ltda.

SERGIO LIMA DA GRAÇA
Diretor

SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

INTERESSADO: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
ASSUNTO: Convênio de Incubadoras de Empresas

Nos termos do art. 26, Lei n° 8.666/93, de 21/06/93, RATIFICO a inexigibilidade de licitação com fulcro no art. 24, inciso XIII, da referida lei.

Brasília, 15 de dezembro de 1994
ADONIAS DOS REIS SANTIAGO
Secretário de Indústria e Comércio

CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL

RESOLUÇÃO Nº 97/94-CDE/DF, DE 17 DE NOVEMBRO DE 1994

Retifica a Resolução nº 10/CDI, de 12 de janeiro de 1990 e dá outras providências.

O Conselho de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal - CDE/DF, nos termos da Lei nº 289, de 03 de julho de 1992, da Lei nº 409, de 15 de janeiro de 1993, da Resolução nº 099/93, de 29 de outubro de 1993, do Decreto nº 15.584, de 25 de abril de 1994 e tendo em vista o que consta do Processo nº 160.001.092/89 e, ainda, votação ocorrida em sua 54ª Reunião Ordinária, realizada em 17 de novembro de 1994.

R E S O L V E:

Art. 1º - Retificar no item 1 da Resolução nº 10/CDI, de 12 de janeiro de 1990, a razão social da empresa MARMORARIA 3C INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TRANSPORTES LTDA para MINERAL - MARMORARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

Art. 2º Permanecem inalterados os demais itens da Resolução nº 10/CDI, de 12 de janeiro de 1990.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 07 de dezembro de 1994.

ADONIAS DOS REIS SANTIAGO

SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

VILMAR KNOTH

SECRETÁRIO-ADJUNTO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

RESOLUÇÃO Nº 134/94-CDE/DF, DE 17 DE NOVEMBRO DE 1994

Aprova projeto para concessão do incentivo econômico do Programa de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal - PRODECON/DF para ampliação de empreendimento industrial.

O Conselho de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal - CDE/DF, nos termos da Lei nº 289, de 03 de julho de 1992, da Lei nº 409, de 15 de janeiro de 1993, da Resolução nº 099/93, de 29 de outubro de 1993, do Decreto nº 15.584, de 25 de abril de 1994, tendo em vista o que consta do Processo nº 160.001.858/90 e, ainda, votação ocorrida em sua 54ª Reunião Ordinária, realizada em 17 de novembro de 1994.

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar o projeto e conceder à empresa PNEUS TRIÂNGULO LTDA, incentivo econômico, representado pelos Lotes 31, 32 e 33, Conjunto 02, da QI 416, localizados em [illegible]mambaia - DF, na forma da Resolução nº 190, do Conselho de [illegible]ministração da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP."

Art. 2º Os investimentos correspondentes ao projeto aprovado são os seguintes:

DISCRIMINAÇÃO	TOTAL (R$ 1,00)
- Terreno	32.000,00
- Obras Civis	30.000,00
- Máquinas e Equipamentos	45.690,00
- Móveis e utensílios	2.290,00
- Veículos	12.000,00
- Outros	6.000,00
- Capital de giro	20.000,00
T O T A L	147.980,00

Art. 3º A fruição do incentivo, observada a legislação em vigor, fica condicionada à emissão:

I - do ato referido no art. 2º, inciso I, do Decreto nº 15.584, de 25 de abril de 1994, pelo Secretário de Indústria e Comércio, relativo ao incentivo econômico;

II - do Atestado de Implantação, nos termos da Portaria nº 009/SIC, de 19 de novembro de 1993, pela Secretaria de Indústria e Comércio.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica Revogada a Resolução nº 119/90-CDI/DF, de 14 de dezembro de 1990 e demais disposições em contrário.

Brasília, 07 de dezembro de 1994.

ADONIAS DOS REIS SANTIAGO

SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

VILMAR KNOTH

SECRETÁRIO-ADJUNTO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

RESOLUÇÃO Nº 135/94-CDE/DF, DE 07 DE DEZEMBRO DE 1994

Convalida incentivo creditício sob a forma de empréstimo relativo ao ICMS.

O Conselho de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal - CDE/DF, nos termos da Lei nº 289, de 03 de julho de 1992, da Lei nº 409, de 15 de janeiro de 1993, da Resolução nº 099/93-CDE/DF, de 29 de outubro de 1993, do Decreto nº 15.584, de 25 de abril de 1994, da Portaria Conjunta nº 001, de 15 de dezembro de 1993 e tendo em vista o que consta dos Processos nºs 160.000.976/94 e 160.001.344/89 e, ainda, votação ocorrida em sua 55ª Reunião Ordinária, realizada em 07 de dezembro de 1994.

R E S O L V E:

Art. 1º CONVALIDAR o Incentivo Creditício concedido à empresa REFRIGERANTES BRASÍLIA LTDA, CF/DF Nº 07.313.325/001-14, sob a forma de empréstimo vinculado ao recolhimento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, aprovado pelo extinto Programa de Desenvolvimento Industrial do Distrito Federal - PROIN/DF, conforme Resolução nº 027/91-CDI/DF, de 25 de junho de 1990, para ampliação e modernização de indústria de refrigerantes a ser localizada em Brasília, no IAS Quadra 1, Lote nº 240.

Parágrafo único. o empréstimo objeto desta convalidação corresponderá a 70% do ICMS devido pelas saídas dos produtos a seguir relacionados:

PRODUTOS INCENTIVADOS	ESPECIFICAÇÃO
- REFRIGERANTE SABOR COLA MARCA PEPSI-COLA 284 ML	- NBM/SH 2202.90.0102
- REFRIGERANTE SABOR COLA MARCA PEPSI-COLA 250 ML	- NBM/SH 2202.90.0101
- REFRIGERANTE SABOR COLA MARCA PEPSI-COLA 500 ML	- NBM/SH 2202.90.0102
- REFRIGERANTE SABOR COLA MARCA PEPSI-COLA 1 L	- NBM/SH 2202.90.1104
- REFRIGERANTE SABOR COLA MARCA PEPSI-COLA 1,25 L	- NBM/SH 2202.90.1105
- REFRIGERANTE SABOR COLA MARCA PEPSI-COLA 2 L	- NBM/SH 2202.90.1302
- REFRIGERANTE SABOR LARANJA MARCA MIRINDA 284 ML	- NBM/SH 2202.90.0201
- REFRIGERANTE SABOR LARANJA MARCA MIRINDA 250 ML	- NBM/SH 2202.90.0201
- REFRIGERANTE SABOR LARANJA MARCA MIRANDA 500 ML	- NBM/SH 2202.90.0201
- REFRIGERANTE SABOR LARANJA MARCA MIRANDA 1 L	- NBM/SH 2202.90.1104
- REFRIGERANTE SABOR LARANJA MARCA MIRANDA 1,25 L	- NBM/SH 2202.90.1105
- REFRIGERANTE SABOR LARANJA MARCA MIRANDA 2 L	- NBM/SH 2202.90.1302
- REFRIGERANTE SABOR UVA MARCA MIRINDA 284 ML	- NBM/SH 2202.90.0201

- REFRIGERANTE SABOR UVA MARCA MIRINDA	250 ML	- NBM/SH 2202.90.0201
- REFRIGERANTE SABOR UVA MARCA MIRINDA	500 ML	- NBM/SH 2202.90.0201
- REFRIGERANTE SABOR LIMÃO MARCA TEEM	284 ML	- NBM/SH 2202.90.0201
- REFRIGERANTE SABOR LIMÃO MARCA TEEM	250 ML	- NBM/SH 2202.90.0201
- REFRIGERANTE SABOR LIMÃO MARCA TEEM	500 ML	- NBM/SH 2202.90.0201
- REFRIGERANTE SABOR LIMÃO MARCA TEEM	1 L	- NBM/SH 2202.90.1104
- REFRIGERANTE SABOR LIMÃO MARCA TEEM	1,25 L	- NBM/SH 2202.90.1105
- REFRIGERANTE SABOR LIMÃO MARCA TEEM	2 L	- NBM/SH 2202.90.1302
- REFRIGERANTE SABOR GUARANÁ MARCA XINGU	284 ML	- NBM/SH 2202.90.0201
- REFRIGERANTE SABOR GUARANÁ MARCA XINGU	2 L	- NBM/SH 2202.90.1302
- REFRIGERANTE SABOR GUARANÁ MARCA XINGU	18 L	- NBM/SH 2106.90.1401
- REFRIGERANTE SABOR LARANJA MARCA MIRINDA	18 L	- NBM/SH 2106.90.1601
- REFRIGERANTE SABOR UVA MARCA MIRINDA	18 L	- NBM/SH 2106.90.1601
- REFRIGERANTE SABOR LIMÃO MARCA TEEM	18 L	- NBM/SH 2106.90.1601
- REFRIGERANTE SABOR COLA MARCA PEPSI-COLA	18 L	- NBM/SH 2106.90.1601

Art. 2º A base de cálculo para o incentivo é o valor sobre o qual incide o ICMS normal, não se considerando o imposto resultante das operações realizadas sob o regime de substituição tributária.

Art. 3º A fruição do incentivo creditício de que trata esta Resolução ocorrerá no prazo de 3 anos contado do ato referido no art. 2º, inciso II, do Decreto nº 15.584, de 25 de abril de 1994, pelo Secretário de Fazenda e Planejamento.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 07 de dezembro de 1994.

ADONIAS DOS REIS SANTIAGO
SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

VILMAR KNOTH
SECRETÁRIO-ADJUNTO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

RESOLUÇÃO Nº 136/94-CDE/DF, DE 07 DE DEZEMBRO DE 1994

Convalida incentivo creditício sob a forma de empréstimo relativo ao ICMS.

O Conselho de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal - CDE/DF, nos termos da Lei nº 289, de 03 de julho de 1992, da Lei nº 409, de 15 de janeiro de 1993, da Resolução nº 099/93, de 29 de outubro de 1993, do Decreto nº 15.584, de 25 de abril de 1994, da Portaria Conjunta nº 001, de 15 de dezembro de 1993 e tendo em vista o que consta do Processo nº 160.000.002/94 e, ainda, votação ocorrida em sua 55ª Reunião Ordinária, realizada em 07 de dezembro de 1994.

R E S O L V E:

Art. 1º CONVALIDAR o Incentivo Creditício concedido à empresa GRAVIA INDÚSTRIA DE PERFILADOS DE AÇO LTDA, CF/DF Nº 07.317.248/001-44, sob a forma de empréstimo vinculado ao recolhimento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, aprovado pelo extinto Programa de Desenvolvimento Industrial do Distrito Federal - PROIN/DF, conforme Resolução nº 105/90-CDI/DF, de 23 de novembro de 1990, para implantação de indústria metalúrgica a ser localizada em Brasília, no SIA Trecho 2, Lotes 145/195.

Parágrafo único. o empréstimo objeto desta convalidação corresponderá a 70% do ICMS devido pelas saídas dos produtos a seguir relacionados:

PRODUTOS INCENTIVADOS	ESPECIFICAÇÃO
- PERFIS ESTRUTURAIS	NBM/SH 7216.60.0200
- PERFILADOS	NBM/SH 7216.60.0100
- CHAPAS DOBRADAS	NBM/SH 7216.60.0100
- TELHAS GALVANIZADAS	NBM/SH 7308.90.9900
- TUBOS	NBM/SH 7306.90.0100
- CHAPA LISA	NBM/SH 7210.41.0000

Art. 2º A base de cálculo para o incentivo é o valor sobre o qual incide o ICMS normal, não se considerando o imposto resultante das operações realizadas sob o regime de substituição tributária.

Art. 3º A fruição do incentivo creditício de que trata esta Resolução ocorrerá no prazo de 5 anos contado do ato referido no art. 2º, inciso II, do Decreto nº 15.584, de 25 de abril de 1994, pelo Secretário de Fazenda e Planejamento.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 07 de dezembro de 1994.

ADONIAS DOS REIS SANTIAGO
SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

VILMAR KNOTH
SECRETÁRIO-ADJUNTO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

RESOLUÇÃO Nº 137/94-CDE/DF, DE 07 DE DEZEMBRO DE 1994

Aprova projeto para concessão do incentivo econômico do Programa de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal - PRODECON/DF para ampliação de empreendimento comercial e de prestação de serviços.

O Conselho de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal - CDE/DF, nos termos da Lei nº 289, de 03 de julho de 1992, da Lei nº 409, de 15 de janeiro de 1993, da Resolução nº 099/93, de 29 de outubro de 1993, do Decreto nº 15.584, de 25 de abril de 1994, tendo em vista o que consta do Processo nº 160.000.443/94 e, ainda, votação ocorrida em sua 55ª Reunião Ordinária, realizada em 07 de dezembro de 1994.

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar o projeto e conceder à empresa AUTO ELÉTRICA E REGULADORA J.K. LTDA, CF/DF nº 07.331.277/001-

03, Incentivo Econômico, representado pelo Lote 01, Quadra 04, Conjunto "I", localizado no SOF/NORTE - DF, na forma da Resolução nº 190, do Conselho de Administração da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP.

Art. 2º Os investimentos correspondentes ao projeto aprovado são os seguintes:

DISCRIMINAÇÃO	TOTAL (R$ 1,00)
- Terreno	17.600,00
- Obras Civis	45.000,00
- Máquinas e Equipamentos	3.200,00
- Capital de Giro	15.000,00
T O T A L	80.800,00

Art. 3º A fruição do incentivo, observada a legislação em vigor, fica condicionada à emissão:

I - do ato referido no art. 2º, inciso I, do Decreto nº 15.584, de 25 de abril de 1994, pelo Secretário de Indústria e Comércio, relativo ao incentivo econômico;

II - do Atestado de Implantação, nos termos da Portaria nº 009/SIC, de 19 de novembro de 1993, pela Secretaria de Indústria e Comércio.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 07 de dezembro de 1994.

ADONIAS DOS REIS SANTIAGO
SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

VILMAR KNOTH
SECRETÁRIO-ADJUNTO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

RESOLUÇÃO Nº 138/94-CDE/DF, DE 07 DE DEZEMBRO DE 1994

Aprova projeto para concessão do incentivo econômico do Programa de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal - PRODECON/DF para ampliação de empreendimento destinado à prestação de serviços.

O Conselho de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal - CDE/DF, nos termos da Lei nº 289, de 03 de julho de 1992, da Lei nº 409, de 15 de janeiro de 1993, da Resolução nº 099/93, de 29 de outubro de 1993, do Decreto nº 15.584, de 25 de abril de 1994, tendo em vista o que consta do Processo nº 160.000.901/94 e, ainda, votação ocorrida em sua 55ª Reunião Ordinária, realizada em 07 de dezembro de 1994.

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar o projeto e conceder à empresa AUTO ELÉTRICA E REGULADORA MODELO LTDA - ME, CF/DF nº 07.342.402/001-27, Incentivo Econômico, representado pelo Lote 03, Quadra 04, Conjunto "F", localizado no SOF/NORTE - DF, na forma da Resolução nº 190, do Conselho de Administração da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP.

Art. 2º Os investimentos correspondentes ao projeto aprovado são os seguintes:

DISCRIMINAÇÃO	TOTAL (R$ 1,00)
- Terreno	10.000,00
- Obras Civis	25.000,00
- Capital de Giro	2.000,00
T O T A L	37.000,00

Art. 3º A fruição do incentivo, observada a legislação em vigor, fica condicionada à emissão:

I - do ato referido no art. 2º, inciso I, do Decreto nº 15.584, de 25 de abril de 1994, pelo Secretário de Indústria e Comércio, relativo ao incentivo econômico;

II - do Atestado de Implantação, nos termos da Portaria nº 009/SIC, de 19 de novembro de 1993, pela Secretaria de Indústria e Comércio.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 07 de dezembro de 1994.

ADONIAS DOS REIS SANTIAGO
SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

VILMAR KNOTH
SECRETÁRIO-ADJUNTO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

RESOLUÇÃO Nº 139/94-CDE/DF, DE 07 DE DEZEMBRO DE 1994

Aprova projeto para concessão do incentivo econômico do Programa de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal - PRODECON/DF para ampliação de empreendimento destinado à prestação de serviços.

O Conselho de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal - CDE/DF, nos termos da Lei nº 289, de 03 de julho de 1992, da Lei nº 409, de 15 de janeiro de 1993, da Resolução nº 099/93, de 29 de outubro de 1993, do Decreto nº 15.584, de 25 de abril de 1994, tendo em vista o que consta do Processo nº 160.000.822/94 e, ainda, votação ocorrida em sua 55ª Reunião Ordinária, realizada em 07 de dezembro de 1994.

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar o projeto e conceder à empresa AUTO TORNEADORA EDU LTDA, CF/DF nº 07.339.894/001-67, Incentivo Econômico, representado pelo Lote 13, Quadra 04, Conjunto "F", localizado no SOF/NORTE - DF, na forma da Resolução nº 190, do Conselho de Administração da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP.

Art. 2º Os investimentos correspondentes ao projeto aprovado são os seguintes:

DISCRIMINAÇÃO	TOTAL (R$ 1,00)
- Terreno	10.000,00
- Obras Civis	20.000,00
- Máquinas e Equipamentos	15 151,89
- Capital de Giro	5.000,00
T O T A L	50.151,89

Art. 3º A fruição do incentivo, observada a legislação em vigor, fica condicionada à emissão:

I - do ato referido no art. 2º, inciso I, do Decreto nº 15.584, de 25 de abril de 1994, pelo Secretário de Indústria e Comércio, relativo ao incentivo econômico;

II - do Atestado de Implantação, nos termos da Portaria nº 009/SIC, de 19 de novembro de 1993, pela Secretaria de Indústria e Comércio.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 07 de dezembro de 1994.

ADONIAS DOS REIS SANTIAGO
SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

VILMAR KNOTH
SECRETÁRIO-ADJUNTO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

RESOLUÇÃO Nº 140/94-CDE/DF, DE 07 DE DEZEMBRO DE 1994

Aprova projeto para concessão do incentivo econômico do Programa de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal - PRODECON/DF para ampliação de empreendimento destinado à prestação de serviços.

O Conselho de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal - CDE/DF, nos termos da Lei nº 289, de 03 de julho de 1992, da Lei nº 409, de 15 de janeiro de 1993, da Resolução nº 099/93, de 29 de outubro de 1993, do Decreto nº 15.584, de 25 de abril de 1994, tendo em vista o que consta do Processo nº 160.000.827/94 e, ainda, votação ocorrida em sua 55ª Reunião Ordinária, realizada em 07 de dezembro de 1994.

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar o projeto e conceder à empresa AUTO MECÂNICA QUEIROZ LTDA, Incentivo Econômico, representado pelo Lote 04, Quadra 04, Conjunto "B", localizado no SOF/NORTE - DF, na forma da Resolução nº 190, do Conselho de Administração da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP.

Art. 2º Os investimentos correspondentes ao projeto aprovado são os seguintes:

DISCRIMINAÇÃO	TOTAL (R$ 1,00)
- Terreno	10.000,00
- Obras Civis	56.250,00
- Máquinas e Equipamentos	2 350,00
- Móveis e Utensílios	390,00
- Capital de Giro	1.000,00
T O T A L	69.990,00

Art. 3º A fruição do incentivo, observada a legislação em vigor, fica condicionada à emissão:

I - do ato referido no art. 2º, inciso I, do Decreto nº 15.584, de 25 de abril de 1994, pelo Secretário de Indústria e Comércio, relativo ao incentivo econômico;

II - do Atestado de Implantação, nos termos da Portaria nº 009/SIC, de 19 de novembro de 1993, pela Secretaria de Indústria e Comércio.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 07 de dezembro de 1994.

ADONIAS DOS REIS SANTIAGO
SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

VILMAR KNOTH
SECRETÁRIO-ADJUNTO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

RESOLUÇÃO Nº 141/94-CDE/DF, DE 07 DE DEZEMBRO DE 1994

Aprova projeto para concessão do incentivo econômico do Programa de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal - PRODECON/DF para ampliação de empreendimento destinado à prestação de serviços.

O Conselho de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal - CDE/DF, nos termos da Lei nº 289, de 03 de julho de 1992, da Lei nº 409, de 15 de janeiro de 1993, da Resolução nº 099/93, de 29 de outubro de 1993, do Decreto nº 15.584, de 25 de abril de 1994, tendo em vista o que consta do Processo nº 160.001.552/94 e, ainda, votação ocorrida em sua 55ª Reunião Ordinária, realizada em 07 de dezembro de 1994.

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar o projeto e conceder à empresa AUTO MECÂNICA VENTANIA LTDA, Incentivo Econômico, representado pelo Lote 11, Quadra 04, Conjunto "G", localizado no SOF/NORTE - DF, na forma da Resolução nº 190, do Conselho de Administração da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP.

Art. 2º Os investimentos correspondentes ao projeto aprovado são os seguintes:

DISCRIMINAÇÃO	TOTAL (R$ 1,00)
- Terreno	11.600,00
- Obras Civis	28.750,00
- Máquinas e Equipamentos	1.802,00
- Capital de Giro	3.000,00
T O T A L	45.152,00

Art. 3º A fruição do incentivo, observada a legislação em vigor, fica condicionada à emissão:

I - do ato referido no art. 2º, inciso I, do Decreto nº 15.584, de 25 de abril de 1994, pelo Secretário de Indústria e Comércio, relativo ao incentivo econômico;

II - do Atestado de Implantação, nos termos da Portaria nº 009/SIC, de 19 de novembro de 1993, pela Secretaria de Indústria e Comércio.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 07 de dezembro de 1994.

ADONIAS DOS REIS SANTIAGO
SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

VILMAR KNOTH
SECRETÁRIO-ADJUNTO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

RESOLUÇÃO Nº 142/94-CDE/DF, DE 07 DE DEZEMBRO DE 1994

Aprova projeto para concessão do incentivo econômico do Programa de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal - PRODECON/DF para ampliação de empreendimento comercial e de prestação de serviços.

O Conselho de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal - CDE/DF, nos termos da Lei nº 289, de 03 de julho de 1992, da Lei nº 409, de 15 de janeiro de 1993, da Resolução nº 099/93, de 29 de outubro de 1993, do Decreto nº 15.584, de 25 de abril de 1994, tendo em vista o que consta do Processo nº 160.001.010/94 e, ainda, votação ocorrida em sua 55ª Reunião Ordinária, realizada em 07 de dezembro de 1994.

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar o projeto e conceder à empresa AUTO NÍVEL COMERCIAL DE VEÍCULOS LTDA, CF/DF nº 07.342.148/002-01, Incentivo Econômico, representado pelos Lotes 09 e 11, Quadra 05, Conjunto "B", localizados no SOF/NORTE - DF, na forma da Resolução nº 190, do Conselho de Administração da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP.

Art. 2º Os investimentos correspondentes ao projeto aprovado são os seguintes:

DISCRIMINAÇÃO	TOTAL (R$ 1,00)
- Obras Civis	65.000,00
- Máquinas e Equipamentos	3.050,00
- Outros	14.400,00
- Capital de Giro	16.490,00
T O T A L	98.940,00

Art. 3º A fruição do incentivo, observada a legislação em vigor, fica condicionada à emissão:

I - do ato referido no art. 2º, inciso I, do Decreto nº 15.584, de 25 de abril de 1994, pelo Secretário de Indústria e Comércio, relativo ao incentivo econômico;

II - do Atestado de Implantação, nos termos da Portaria nº 009/SIC, de 19 de novembro de 1993, pela Secretaria de Indústria e Comércio.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 07 de dezembro de 1994.

ADONIAS DOS REIS SANTIAGO
SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

VILMAR KNOTH
SECRETÁRIO-ADJUNTO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

RESOLUÇÃO Nº 143/94-CDE/DF, DE 07 DE DEZEMBRO DE 1994

Aprova projeto para concessão do incentivo econômico do Programa de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal - PRODECON/DF para ampliação de empreendimento comercial e de prestação de serviços.

O Conselho de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal - CDE/DF, nos termos da Lei nº 289, de 03 de julho de 1992, da Lei nº 409, de 15 de janeiro de 1993, da Resolução nº 099/93, de 29 de outubro de 1993, do Decreto nº 15.584, de 25 de abril de 1994, tendo em vista o que consta do Processo nº 160.001.113/94 e, ainda, votação ocorrida em sua 55ª Reunião Ordinária, realizada em 07 de dezembro de 1994.

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar o projeto e conceder à empresa AUTO REGULADORA ZÉ MARIA LTDA - ME, CF/DF nº 07.340.606/001-60, Incentivo Econômico, representado pelo Lote 09, Quadra 04, Conjunto "G", localizado no SOF/NORTE - DF, na forma da Resolução nº 190, do Conselho de Administração da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP.

Art. 2º Os investimentos correspondentes ao projeto aprovado são os seguintes:

DISCRIMINAÇÃO	TOTAL (R$ 1,00)
- Terreno	11.600,00
- Obras Civis	28.750,00
- Máquinas e Equipamentos	443,00
- Capital de Giro	3.000,00
T O T A L	43.793,00

Art. 3º A fruição do incentivo, observada a legislação em vigor, fica condicionada à emissão:

I - do ato referido no art. 2º, inciso I, do Decreto nº 15.584, de 25 de abril de 1994, pelo Secretário de Indústria e Comércio, relativo ao incentivo econômico;

II - do Atestado de Implantação, nos termos da Portaria nº 009/SIC, de 19 de novembro de 1993, pela Secretaria de Indústria e Comércio.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicaçEo.

Brasília, 07 de dezembro de 1994.

ADONIAS DOS REIS SANTIAGO
SECRETÁRIO DE INDØSTRIA E COMÉRCIO

VILMAR KNOTH
SECRETÁRIO-ADJUNTO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

RESOLUÇÃO Nº 144/94-CDE/DF, DE 07 DE DEZEMBRO DE 1994

Aprova projeto para concessão do incentivo econômico do Programa de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal - PRODECON/DF para ampliação de empreendimento industrial e comercial.

O Conselho de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal - CDE/DF, nos termos da Lei nº 289, de 03 de julho de 1992, da Lei nº 409, de 15 de janeiro de 1993, da Resolução nº 099/93, de 29 de outubro de 1993, do Decreto nº 15.584, de 25 de abril de 1994, tendo em vista o que consta do Processo nº 160.000.554/92 e, ainda, votação ocorrida em sua 55ª Reunião Ordinária, realizada em 07 de dezembro de 1994.

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar o projeto e conceder à empresa ALUMAX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALUMÍNIO LTDA, CF/DF nº 07.307.916/001-37, Incentivo Econômico, representado pelo Lote 420, Quadra 01, localizado no Setor Leste do Gama - DF, na forma da Resolução nº 190, do Conselho de Administração da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP.

Art. 2º Os investimentos correspondentes ao projeto aprovado são os seguintes:

DISCRIMINAÇÃO	TOTAL (R$ 1,00)
- Terreno	48.000,00
- Obras Civis	226.820,40
- Máquinas e Equipamentos	111.115,60
- Instalações	7.700,00
- Estudos e Projetos	4.464,40
T O T A L	398.100,40

Art. 3º A fruição do incentivo, observada a legislação em vigor, fica condicionada à emissão:

I - do ato referido no art. 2º, inciso I, do Decreto nº 15.584, de 25 de abril de 1994, pelo Secretário de Indústria e Comércio, relativo ao incentivo econômico;

II - do Atestado de Implantação, nos termos da Portaria nº 009/SIC, de 19 de novembro de 1993, pela Secretaria de Indústria e Comércio.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 07 de dezembro de 1994.

ADONIAS DOS REIS SANTIAGO
SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

VILMAR KNOTH
SECRETÁRIO-ADJUNTO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

RESOLUÇÃO Nº 145/94-CDE/DF, DE 07 DE DEZEMBRO DE 1994

Aprova projeto para concessão do incentivo econômico do Programa de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal - PRODECON/DF para ampliação de empreendimento destinado à prestação de serviços.

O Conselho de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal - CDE/DF, nos termos da Lei nº 289, de 03 de julho de 1992, da Lei nº 409, de 15 de janeiro de 1993, da Resolução nº 099/93, de 29 de outubro de 1993, do Decreto nº 15.584, de 25 de abril de 1994, tendo em vista o que consta do Processo nº 160.001.009/94 e, ainda, votação ocorrida em sua 55ª Reunião Ordinária, realizada em 07 de dezembro de 1994.

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar o projeto e conceder a ANTÔNIO JOSÉ MARQUES, Incentivo Econômico, representado pelo Lote 07, Quadra 04, Conjunto "G", localizado no SOF/NORTE - DF, na forma da Resolução nº 190, do Conselho de Administração da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP.

Art. 2º Os investimentos correspondentes ao projeto aprovado são os seguintes:

DISCRIMINAÇÃO	TOTAL (R$ 1,00)
- Terreno	11.600,00
- Obras Civis	28.750,00
- Máquinas e Equipamentos	9.035,25
- Capital de Giro	2.500,00
T O T A L	51.885,25

Art. 3º A fruição do incentivo, observada a legislação em vigor, fica condicionada à emissão:

I - do ato referido no art. 2º, inciso I, do Decreto nº 15.584, de 25 de abril de 1994, pelo Secretário de Indústria e Comércio, relativo ao incentivo econômico;

II - do Atestado de Implantação, nos termos da Portaria nº 009/SIC, de 19 de novembro de 1993, pela Secretaria de Indústria e Comércio.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 07 de dezembro de 1994.

ADONIAS DOS REIS SANTIAGO
SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

VILMAR KNOTH
SECRETÁRIO-ADJUNTO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

RESOLUÇÃO Nº 146/94-CDE/DF, DE 07 DE DEZEMBRO DE 1994

Retifica a Resolução nº 054/94-CDE/DF, de 25 de maio de 1994.

O Conselho de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal - CDE/DF, nos termos da Lei nº 289, de 03 de julho de 1992, da Lei nº 409, de 15 de janeiro de 1993, da Resolução nº 099/93, de 29 de outubro de 1993, do Decreto nº 15.584, de 25 de abril de 1994, tendo em vista o que consta do Processo nº 160.000.666/94 e, ainda, votação ocorrida em sua 55ª Reunião Ordinária, realizada em 07 de dezembro de 1994.

R E S O L V E:

Art. 1º Retificar o Art. 1º da Resolução nº 054/94-CDE/DF, de 25 de maio de 1994, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º "Aprovar projeto e conceder a BENEVIDES BARTOLOMEU DAMASCENO, CF/DF nº 07.329.913/001-68, incentivo econômico, representado pelos Lotes 45 e 47, Quadra 07, localizados no Setor Industrial de Ceilândia - DF, na forma da Resolução nº 190, do Conselho de Administração da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP".

Art. 2º Permanecem inalterados os demais itens constantes da Resolução nº 054/94, de 25 de maio de 1994.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 07 de dezembro de 1994.

ADONIAS DOS REIS SANTIAGO
SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

VILMAR KNOTH
SECRETÁRIO-ADJUNTO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

RESOLUÇÃO Nº 147/94-CDE/DF, DE 07 DE DEZEMBRO DE 1994

Aprova projeto para concessão do incentivo econômico do Programa de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal - PRODECON/DF para ampliação de empreendimento comercial e de prestação de serviços.

O Conselho de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal - CDE/DF, nos termos da Lei nº 289, de 03 de julho de 1992, da Lei nº 409, de 15 de janeiro de 1993, da Resolução nº 099/93, de 29 de outubro de 1993, do Decreto nº 15.584, de 25 de abril de 1994, tendo em vista o que consta do Processo nº 160.000.912/94 e, ainda, votação ocorrida em sua 55ª Reunião Ordinária, realizada em 07 de dezembro de 1994.

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar o projeto e conceder à empresa COMERCIAL PNEUCAR LTDA, CF/DF nº 07.340.000/001-15, Incentivo Econômico, representado pelo Lote 03, Quadra 04, Conjunto "C", localizado no SOF/NORTE - DF, na forma da Resolução nº 190, do Conselho de Administração da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP.

Art. 2º Os investimentos correspondentes ao projeto aprovado são os seguintes:

DISCRIMINAÇÃO	TOTAL (R$ 1,00)
- Obras Civis	104.934,00
- Máquinas e Equipamentos	41.000,00
- Instalações	10.493,00
- Outros	3.000,00
T O T A L	159.427,00

Art. 3º A fruição do incentivo, observada a legislação em vigor, fica condicionada à emissão:

I - do ato referido no art. 2º, inciso I, do Decreto nº 15.584, de 25 de abril de 1994, pelo Secretário de Indústria e Comércio, relativo ao incentivo econômico;

II - do Atestado de Implantação, nos termos da Portaria nº 009/SIC, de 19 de novembro de 1993, pela Secretaria de Indústria e Comércio.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 07 de dezembro de 1994.

ADONIAS DOS REIS SANTIAGO
SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

VILMAR KNOTH
SECRETÁRIO-ADJUNTO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

RESOLUÇÃO Nº 148/94-CDE/DF, DE 07 DE DEZEMBRO DE 1994

Aprova projeto para concessão do incentivo econômico do Programa de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal - PRODECON/DF para ampliação de empreendimento comercial e de prestação de serviço.

O Conselho de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal - CDE/DF, nos termos da Lei nº 289, de 03 de julho de 1992, da Lei nº 409, de 15 de janeiro de 1993, da Resolução nº 099/93, de 29 de outubro de 1993, do Decreto nº 15.584, de 25 de abril de 1994, tendo em vista o que consta do Processo nº 160.000.301/93 e, ainda, votação ocorrida em sua 55ª Reunião Ordinária, realizada em 07 de dezembro de 1994.

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar o projeto e conceder à empresa DAHER INFORMÁTICA COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CF/DF nº 07.310.661/001-05, Incentivo Econômico, representado pelo Lote 05, Quadra 01, Conjunto "A", localizado no Setor Industrial Bernardo Sayão, Núcleo Bandeirante - DF, na forma da Resolução nº 190, do Conselho de Administração da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP.

Art. 2º Os investimentos correspondentes ao projeto aprovado são os seguintes:

DISCRIMINAÇÃO	TOTAL (R$ 1,00)
- Terreno	38.000,00
- Obras Civis	177.692,00
- Máquinas e Equipamentos	221.066,00
- Outros	5.956,00
T O T A L	442.714,00

Art. 3º A fruição do incentivo, observada a legislação em vigor, fica condicionada à emissão:

I - do ato referido no art. 2º, inciso I, do Decreto nº 15.584, de 25 de abril de 1994, pelo Secretário de Indústria e Comércio, relativo ao incentivo econômico;

II - do Atestado de Implantação, nos termos da Portaria nº 009/SIC, de 19 de novembro de 1993, pela Secretaria de Indústria e Comércio.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 07 de dezembro de 1994.

ADONIAS DOS REIS SANTIAGO
SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

VILMAR KNOTH
SECRETÁRIO-ADJUNTO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

RESOLUÇÃO Nº 149/94-CDE/DF, DE 07 DE DEZEMBRO DE 1994

Aprova projeto para concessão do incentivo econômico do Programa de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal - PRODECON/DF para ampliação de empreendimento comercial e de prestação de serviços.

O Conselho de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal - CDE/DF, nos termos da Lei nº 289, de 03 de julho de 1992, da Lei nº 409, de 15 de janeiro de 1993, da Resolução nº 099/93, de 29 de outubro de 1993, do Decreto nº 15.584, de 25 de abril de 1994, tendo em vista o que consta do Processo nº 160.001.285/94 e, ainda, votação ocorrida em sua 55ª Reunião Ordinária, realizada em 07 de dezembro de 1994.

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar o projeto e conceder à empresa E.V COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA-ME, CF/DF nº 07.340.365/001-77, Incentivo Econômico, representado pelo Lote 04, Quadra 04, Conjunto "G", localizado no SOF/NORTE - DF, na forma da Resolução nº 190, do Conselho de Administração da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP.

Art. 2º Os investimentos correspondentes ao projeto aprovado são os seguintes:

DISCRIMINAÇÃO	TOTAL (R$ 1,00)
- Obras Civis	55.986,00
- Máquinas e Equipamentos	4.700,00
- Instalações	5.599,00
T O T A L	66.285,00

Art. 3º A fruição do incentivo, observada a legislação em vigor, fica condicionada à emissão:

I - do ato referido no art. 2º, inciso I, do Decreto nº 15.584, de 25 de abril de 1994, pelo Secretário de Indústria e Comércio, relativo ao incentivo econômico;

II - do Atestado de Implantação, nos termos da Portaria nº 009/SIC, de 19 de novembro de 1993, pela Secretaria de Indústria e Comércio.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 07 de dezembro de 1994.

ADONIAS DOS REIS SANTIAGO
SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

VILMAR KNOTH
SECRETÁRIO-ADJUNTO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

RESOLUÇÃO Nº 150/94-CDE/DF, DE 07 DE DEZEMBRO DE 1994

Aprova projeto para concessão do incentivo econômico do Programa de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal - PRODECON/DF para ampliação de empreendimento comercial.

O Conselho de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal - CDE/DF, nos termos da Lei nº 289, de 03 de julho de 1992, da Lei nº 409, de 15 de janeiro de 1993, da Resolução nº 099/93, de 29 de outubro de 1993, do Decreto nº 15.584, de 25 de abril de 1994, tendo em vista o que consta do Processo nº 160.000.884/94 e, ainda, votação ocorrida em sua 55ª Reunião Ordinária, realizada em 07 de dezembro de 1994.

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar o projeto e conceder à empresa FN EQUIPAMENTOS CONTRA INCÊNDIO LTDA-ME, CF/DF nº 07.329.959/001-78, Incentivo Econômico, representado pelo Lote 12, Quadra 04, Conjunto "A", localizado no SOF/NORTE - DF, na forma da Resolução nº 190, do Conselho de Administração da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP.

Art. 2º Os investimentos correspondentes ao projeto aprovado são os seguintes:

DISCRIMINAÇÃO	TOTAL (R$ 1,00)
- Terreno	16.140,00
- Obras Civis	32.280,00
- Máquinas e Equipamentos	4.050,00
- Capital de Giro	15.000,00
T O T A L	67.470,00

Art. 3º A fruição do incentivo, observada a legislação em vigor, fica condicionada à emissão:

I - do ato referido no art. 2º, inciso I, do Decreto nº 15.584, de 25 de abril de 1994, pelo Secretário de Indústria e Comércio, relativo ao incentivo econômico;

II - do Atestado de Implantação, nos termos da Portaria nº 009/SIC, de 19 de novembro de 1993, pela Secretaria de Indústria e Comércio.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 07 de dezembro de 1994.

ADONIAS DOS REIS SANTIAGO
SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

VILMAR KNOTH
SECRETÁRIO-ADJUNTO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

RESOLUÇÃO Nº 151/94-CDE/DF, DE 07 DE DEZEMBRO DE 1994

Aprova projeto para concessão do incentivo econômico do Programa de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal - PRODECON/DF para ampliação de empreendimento comercial e de prestação de serviços.

O Conselho de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal - CDE/DF, nos termos da Lei nº 289, de 03 de julho de 1992, da Lei nº 409, de 15 de janeiro de 1993, da Resolução nº 099/93, de 29 de outubro de 1993, do Decreto nº 15.584, de 25 de abril de 1994, tendo em vista o que consta do Processo nº 160.000.888/94 e, ainda, votação ocorrida em sua 55ª Reunião Ordinária, realizada em 07 de dezembro de 1994.

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar o projeto e conceder à empresa FLASH AUTO ELÉTRICA LTDA, CF/DF nº 07.317.299/001-20, Incentivo Econômico, representado pelo Lote 11, Quadra 04, Conjunto "A", localizado no SOF/NORTE - DF, na forma da Resolução nº 190, do Conselho de Administração da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP.

Art. 2º Os investimentos correspondentes ao projeto aprovado são os seguintes:

DISCRIMINAÇÃO	TOTAL (R$ 1,00)
- Obras Civis	110.564,00
- Veículos	11.056,00
T O T A L	121.620,00

Art. 3º A fruição do incentivo, observada a legislação em vigor, fica condicionada à emissão:

I - do ato referido no art. 2º, inciso I, do Decreto nº 15.584, de 25 de abril de 1994, pelo Secretário de Indústria e Comércio, relativo ao incentivo econômico;

II - do Atestado de Implantação, nos termos da Portaria nº 009/SIC, de 19 de novembro de 1993, pela Secretaria de Indústria e Comércio.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 07 de dezembro de 1994.

ADONIAS DOS REIS SANTIAGO
SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

VILMAR KNOTH
SECRETÁRIO-ADJUNTO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

RESOLUÇÃO Nº 152/94-CDE/DF, DE 07 DE DEZEMBRO DE 1994

Aprova projeto para concessão do incentivo econômico do Programa de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal - PRODECON/DF para ampliação de empreendimento comercial e de prestação de serviços.

O Conselho de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal - CDE/DF, nos termos da Lei nº 289, de 03 de julho de 1992, da Lei nº 409, de 15 de janeiro de 1993, da Resolução nº 099/93, de 29 de outubro de 1993, do Decreto nº 15.584, de 25 de abril de 1994, tendo em vista o que consta do Processo nº 160.000.918/94 e, ainda, votação ocorrida em sua 55ª Reunião Ordinária, realizada em 07 de dezembro de 1994.

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar o projeto e conceder à empresa GERAL REGULAGEM E COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, CF/DF nº 07.308.461/001-30, Incentivo Econômico, representado pelo Lote 12, Quadra 04, Conjunto "H", localizado no SOF/NORTE - DF, na forma da Resolução nº 190, do Conselho de Administração da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP.

Art. 2º Os investimentos correspondentes ao projeto aprovado são os seguintes:

DISCRIMINAÇÃO	TOTAL (R$ 1,00)
- Obras Civis	47.988,00
- Máquinas e Equipamentos	2.100,00
- Instalações	4.799,00
T O T A L	54.887,00

Art. 3º A fruição do incentivo, observada a legislação em vigor, fica condicionada à emissão:

I - do ato referido no art. 2º, inciso I, do Decreto nº 15.584, de 25 de abril de 1994, pelo Secretário de Indústria e Comércio, relativo ao incentivo econômico;

II - do Atestado de Implantação, nos termos da Portaria nº 009/SIC, de 19 de novembro de 1993, pela Secretaria de Indústria e Comércio.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 07 de dezembro de 1994.

ADONIAS DOS REIS SANTIAGO
SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

VILMAR KNOTH
SECRETÁRIO-ADJUNTO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

RESOLUÇÃO Nº 172/94-CDE/DF, DE 07 DE DEZEMBRO DE 1994

Aprova projeto para concessão do incentivo econômico do Programa de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal - PRODECON/DF para ampliação de empreendimento destinado à prestação de serviços.

O Conselho de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal - CDE/DF, nos termos da Lei nº 289, de 03 de julho de 1992, da Lei nº 409, de 15 de janeiro de 1993, da Resolução nº 099/93, de 29 de outubro de 1993, do Decreto nº 15.584, de 25 de abril de 1994, tendo em vista o que consta do Processo nº 160.000.815/94 e, ainda, votação ocorrida em sua 55ª Reunião Ordinária, realizada em 07 de dezembro de 1994.

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar o projeto e conceder à empresa JOSÉ NICODEMOS CRISÓSTOMO DE LIMA -ME, CF/DF nº 07.340.668/001-44, Incentivo Econômico, representado pelo Lote 05, Quadra 04, Conjunto "D", localizado no SOF/NORTE - DF, na forma da Resolução nº 190, do Conselho de Administração da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP.

Art. 2º Os investimentos correspondentes ao projeto aprovado sÆo os seguintes:

DISCRIMINAÇÃO	TOTAL (R$ 1,00)
- Obras Civis	92.137,00
- Máquinas e Equipamentos	1.779,00
- Instalações	9.214,00
T O T A L	103.130,00

Art. 3º A fruição do incentivo, observada a legislação em vigor, fica condicionada à emissão:

I - do ato referido no art. 2º, inciso I, do Decreto nº 15.584, de 25 de abril de 1994, pelo Secretário de Indústria e Comércio, relativo ao incentivo econômico;

II - do Atestado de Implantação, nos termos da Portaria nº 009/SIC, de 19 de novembro de 1993, pela Secretaria de Indústria e Comércio.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 07 de dezembro de 1994.

ADONIAS DOS REIS SANTIAGO
SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

VILMAR KNOTH
SECRETÁRIO-ADJUNTO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

RESOLUÇÃO Nº 173/94-CDE/DF, DE 07 DE DEZEMBRO DE 1994

Aprova projeto para concessão do incentivo econômico do Programa de Desenvolvimento Econômico do

Distrito Federal - PRODECON/DF para ampliação de empreendimento industrial.

O Conselho de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal - CDE/DF, nos termos da Lei nº 289, de 03 de julho de 1992, da Lei nº 409, de 15 de janeiro de 1993, da Resolução nº 099/93, de 29 de outubro de 1993, do Decreto nº 15.584, de 25 de abril de 1994, tendo em vista o que consta do Processo nº 160.000.552/91 e, ainda, votação ocorrida em sua 55ª Reunião Ordinária, realizada em 07 de dezembro de 1994.

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar o projeto e conceder à empresa ALUART ESQUADRIAS DE ALUMÍNIO LTDA, CF/DF nº 07.313.021/001-93, Incentivo Econômico, representado pelos Lotes 24, 26, 28 e 30, Quadra 07, localizados no Setor Industrial de Ceilândia - DF, na forma da Resolução nº 190, do Conselho de Administração da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP.

Art. 2º Os investimentos correspondentes ao projeto aprovado são os seguintes:

DISCRIMINAÇÃO	TOTAL (R$ 1,00)
- Terreno	20.000,00
- Obras Civis	174.565,35
- Máquinas e Equipamentos	20.626,31
- Móveis e Utensílios	4.250,00
- Veículos	9.750,00
T O T A L	229.191,66

Art. 3º A fruição do incentivo, observada a legislação em vigor, fica condicionada à emissão:

I - do ato referido no art. 2º, inciso I, do Decreto nº 15.584, de 25 de abril de 1994, pelo Secretário de Indústria e Comércio, relativo ao incentivo econômico;

II - do Atestado de Implantação, nos termos da Portaria nº 009/SIC, de 19 de novembro de 1993, pela Secretaria de Indústria e Comércio.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 07 de dezembro de 1994.

ADONIAS DOS REIS SANTIAGO
SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

VILMAR KNOTH
SECRETÁRIO-ADJUNTO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

RESOLUÇÃO Nº 174/94-CDE/DF, DE 07 DE DEZEMBRO DE 1994

Aprova projeto para concessão dos incentivos fiscais e creditício do Programa de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal - PRODECON/DF para implantação de empreendimento industrial.

O Conselho de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal - CDE/DF, nos termos da Lei nº 289, de 03 de julho de 1992, da Lei nº 409, de 15 de janeiro de 1993, da Resolução nº 099/93, de 29 de outubro de 1993, do Decreto nº 15.584, de 25 de abril de 1994, tendo em vista o que consta do Processo nº 160.000.299/93 e, ainda, votação ocorrida em sua 55ª Reunião Ordinária, realizada em 07 de dezembro de 1994.

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar o projeto e conceder à empresa MULTIPÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MASSAS LTDA:

I - incentivo fiscal:

a) isenção do imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana, no período compreendido entre a data de início da implantação do projeto e os cinco anos posteriores;

b) isenção do imposto sobre Transmissão Intervivos de Bens Imóveis e Direitos a eles Relativos, incidente sobre a transmissão de propriedade do terreno destinado à implantação do projeto.

II - incentivo creditício sob a forma de empréstimo vinculado ao recolhimento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre a Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, para implantação de uma indústria de massas e pães, com prazos de fruição e pagamento, respectivamente, de 5 anos, na forma da legislação vigente.

Parágrafo único. O empréstimo de que trata esta resolução corresponderá a 60% do ICMS devido pelas saídas dos produtos a seguir relacionados:

PRODUTOS	INCENTIVADOS ESPECIFICAÇÃO
- Pão de Hamburger	NBM/SH 1905.20.9900
- Pão Hot Dog	NBM/SH 1905.20.9900
- Bisnaguinha	NBM/SH 1905.20.9900
- Pão Americano	NBM/SH 1905.20.0100
- Pizza	NBM/SH 1905.90.9999
- Massa Cortada sem ovos	NBM/SH 1902.19.0000
- Massa Cortada com ovos	NBM/SH 1902.11.0000
- Massa Longa sem ovos	NBM/SH 1902.19.0000
- Massa Longa com ovos	NBM/SH 1902.11.0000

Art. 2º A base de cálculo para o incentivo creditício é o valor sobre o qual incide o ICMS normal, não se considerando imposto resultante das operações realizadas sob o regime de substituição tributária.

Art. 3º A fruição do incentivo, observada a legislação em vigor, fica condicionada à emissão:

I - do ato referido no art. 2º, inciso I, do Decreto nº 15.584, de 25 de abril de 1994, pelo Secretário de Indústria e Comércio, relativo ao incentivo econômico;

II - do ato referido no art. 2º, inciso II, do Decreto nº 15.584, de 25 de abril de 1994, pelo Secretário de

Fazenda e Planejamento, em relação aos incentivos fiscais e creditício.

III - do Atestado de Implantação, nos termos da Portaria nº 009/SIC, de 19 de novembro de 1993, pela Secretaria de Indústria e Comércio.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 07 de dezembro de 1994.

ADONIAS DOS REIS SANTIAGO
SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

VILMAR KNOTH
SECRETÁRIO-ADJUNTO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

SECRETARIA DE TRABALHO

DEPARTAMENTO DE EMPREGO

ORDEM DE SERVIÇO DE 14 DE DEZEMBRO DE 1994

O DERETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE EMPREGO-DEPEM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 21, Inciso II, Regimento aprovado pelo Decreto 15.741, de 23/06/94,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora MARIZA BARBOSA AZEREDO, matrícula 07388-1, para substituir a Chefe de Posto de Atendimento do Departamento de Emprego — DEPEM/DF, MARIA GORETTI VIANA CARDOSO, matrícula 00033-7, DFG-10, no período de 20/12/94 a 19/01/95, por motivo de férias regulamentares.

FERNANDO FERRAZ

ORDEM DE SERVIÇO DE 14 DE DEZEMBRO DE 1994

O DERETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE EMPREGO-DEPEM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 21, Inciso II, Regimento aprovado pelo Decreto 15.741, de 23/06/94,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora GERMANA ELVIRA DE P. B. MENEZES, matrícula 07409-8, para substituir o Chefe do Serviço de Intermediação Formal da Divisão de Intermediação de Mão-de-Obra do Departamento de Emprego — DEPEM/DF, ROMILDO DE JESUS VAZ, matrícula 00094-9, DFG-10, no período de 02/01/95 a 31/01/95, durante seu afastamento.

FERNANDO FERRAZ

ORDEM DE SERVIÇO DE 14 DE DEZEMBRO DE 1994

O DERETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE EMPREGO-DEPEM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 21, Inciso II, Regimento aprovado pelo Decreto 15.741, de 23/06/94,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor ROMILDO DE JESUS VAZ, matrícula 00094-9, para substituir o Chefe da Divisão de Intermediação de Mão-de-Obra do Departamento de Emprego — DEPEM/DF, NILSON DA CRUZ RIBEIRO, matrícula 00011-6, DFG-12, no período de 02/01/95 a 31/01/95, por motivo de férias regulamentares.

FERNANDO FERRAZ

SECRETARIA DE TURISMO

PORTARIA DE 23 de novembro de 1994

A SECRETÁRIA DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 5º, inciso I da Lei nº 520, de 04 de agosto de 1993,

R E S O L V E :

Prorrogar por mais 10 dias a Portaria de 23 de novembro de 1994 que constituio a Comissão de Tomada de Contas, incumbida de proceder o inventário Físico dos Bens Patrimoniais da Secretaria de Turismo, do exercício de 1994, a partir da data da publicação.

MARIA EULALIA FRANCO
Secretária de Turismo

PORTARIA DE 13 DE DEZEMBRO DE 1994

A SECRETÁRIA DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 5º, inciso I da Lei nº 520, de 04 de agosto de 1993,

R E S O L V E :

1 - Autorizar os servidores abaixo relacionados, a prestarem serviços extraordinários no período e totais especificado, observando-se rigorosamente, os termos e limites estabelecidos nos Decretos nºs 11.386 de 26.12.88 e 11.452 de 16.02.89.

NOMES	MATRÍCULA	DEZEMBRO
ANA PAULA CASTRO DIAS	43.451-5	44
ENEIDA DE OLIVEIRA ALMEIDA	43.397-7	44
MARIA SUELY BONFIM LIMA	42.963-5	44
VICENTE DE PAULO RODRIGUES	39.124-7	44

2 - Determinar que a chefia imediata mantenha rigoroso controle sob a efetiva realização dos mencionados serviços.

MARIA EULALIA FRANCO
Secretária de Turismo

PORTARIA DE 30 DE NOVEMBRO DE 1994

A SECRETÁRIA DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 5º, inciso I da Lei nº 520, de 04 de agosto de 1993,

R E S O L V E :

1 - Autorizar os servidores abaixo relacionados, a prestarem serviços extraordinários no período e totais especificado, observando-se rigorosamente, os termos e limites estabelecidos nos Decretos nºs 11.386 de 26.12.88 e 11.452 de 16.02.89.

NOMES	MATRÍCULA	DEZEMBRO
Vilma Liliane M.S.Souza	39.150-6	44
Helena Maria Ferreira Nunes	39.115-8	44
Mauro André de Jesus	39.153-0	44
Antonio Santos Oliveira	39.165-4	44
José Alves da Costa	39.168-9	44
Romulo Modesto da Costa	38.972-2	30
Miriam C.do Nascimento	43.051-X	44
Maria Oneida Rabello Jesus	43.154-0	44

2 - Determinar que a chefia imediata mantenha rigoroso controle sob a efetiva realização dos mencionados serviços.

MARIA EULALIA FRANCO
Secretária de Turismo

Republicado por haver saído com incorreção no original publicado no DODF nº 233 de 06.12.94, pág.nº 39).

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PORTARIA DE 30 DE NOVEMBRO DE 1994

A SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, alínea "a", do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

Designar nos termos do artigo 1º, e item IV, do artigo 2º, do Decreto nº 6.008, de 09 de fevereiro de 1982, JACEDY DA SILVA GOMES, matrícula nº 42.745-4, Técnico de Administração Pùblica, para responder pela Chefia da Divisão de Normatização Ambiental, Código DFG-11, da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, no período de 01 de dezembro de 1994 a 31 de dezembro de 1994.

MARIA DO CARMO DE LIMA BEZERRA

PORTARIA DE 30 DE NOVEMBRO DE 1994

A SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, alínea "a", do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

Designar nos termos do artigo 1º, e item IV, do artigo 2º, do Decreto nº 6.008, de 09 de fevereiro de 1982, MARIA DA PENHA TEMPERINE GOIS, matrícula nº 31.007-7, Assistente da Divisão de Administração Geral, Código DFA-05, para responder, sem prejuízo de suas funções, pela Chefia da Divisão de Ação Comunitária Ambiental, Código DFG-11, da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, no período de 01 de dezembro de 1994 a 31 de dezembro de 1994.

MARIA DO CARMO DE LIMA BEZERRA

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA – SLU

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "SLU" Nº 224 DE 05 DE DEZEMBRO DE 1994

O DIRETOR-GERAL DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e ainda o estabelecido no artigo 3º do Decreto nº 15.357, de 23 de dezembro de 1993,

R E S O L V E :

DESIGNAR ROGÉRIO MÁRCIO DA COSTA, matrícula nº 82.746-0, Auxiliar de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão IV, do QP/SLU para SUBSTITUIR MANOEL ROGERVÂNIO PINHEIRO MARTINS, matrícula nº 83.958-2, Encarregado de Operações Especiais Diurna, Código DFG-03, do Distrito de Operações Especiais, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, no período de 01.12.94 a 30.12.94, por estar o mesmo substituindo o Chefe do Distrito de Operações Especiais.

LUIZ ANTONIO PERES FLORES

/mbs

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "SLU" NO 201 DE 25 DE NOVEMBRO DE 1994

O DIRETOR-GERAL DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e ainda o estabelecido no artigo 3O do Decreto nO 15.357, de 23 de dezembro de 1993,

R E S O L V E :

DESIGNAR MARIA ELIZABETH QUINTÃO DA SILVA, matrícula nO 73.083-1, Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão III, do QP/SLU, para SUBSTITUIR MARIA APARECIDA RACHID DIAS, matrícula nO 73.137-1, Encarregado de Varrição Diurna, Código DFG-03, da Seção de Varrição, do Distrito de Limpeza Sul, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, no período de 12.12.94 a 10.01.95, por estar a mesma substituindo o Chefe da Seção de Varrição e Operações Especiais, do Distrito de Limpeza de Santa Maria.

LUIZ ANTONIO PERES FLORES

REPUBLICADO POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÃO DO ORIGINAL PUBLICADO NO DODF NO 230, PÁGINA 87, DO DIA 1O.12.94.

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "SLU" NO 208 DE 28 DE NOVEMBRO DE 1994

O DIRETOR-GERAL DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 30, inciso XXVIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nO 3.366, de 20 de agosto de 1976, tendo em vista o artigo 143 da Lei nO 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e o que consta do processo nO 094.001.093/94,

R E S O L V E :

1. INSTAURAR Sindicância para apurar as faltas injustificadas ao serviço, que teriam sido praticadas pelo servidor APOLONIO LUIZ TELES, matrícula nO 76.164-8, Auxiliar de Administração Pública do QP/SLU, como consta no processo nO 094.001.093/94.

2. DESIGNAR como Sindicante a servidora HELDERIVONE APARECIDA LEMOS XAVIER, matrícula nO 81.324-9, Técnico de Administração Pública, 1a Classe, Padrão III, do QP/SLU.

3. FIXAR o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação do relatório conclusivo.

4. ESTA Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ ANTONIO PERES FLORES

/zmas.

REPUBLICADO POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÃO DO ORIGINAL PUBLICADO NO DODF NO 234, PÁGINA 35, DO DIA 07.12.94.

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "SLU" Nº 232 DE 06 DE DEZEMBRO DE 1994

O DIRETOR-GERAL DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 30, inciso XXVIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.366, de 20 de agosto de 1976, tendo em vista o artigo 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e o que consta do processo nº 094.001218/94,

R E S O L V E :

1. INSTAURAR Sindicância para apurar a responsabilidade administrativa pela não comunicação do acidente no âmbito deste SLU, como consta no processo nº 094.001218/94,

2. DESIGNAR como Sindicante, o servidor PEDRO LUIZ RENNÓ, Analista de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão IV, do QP/SLU.

3. FIXAR o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação do relatório conclusivo.

4. ESTA INSTRUÇÃO DE SERVIÇO entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ ANTONIO PERES FLORES

/mbs.

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "SLU" NO 237 DE 07 DE DEZEMBRO DE 1994

O DIRETOR-GERAL DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e ainda o estabelecido no artigo 3O do Decreto nO 15.357, de 23 de dezembro de 1993,

R E S O L V E :

DESIGNAR JAIRO FLEURY MOREIRA, matrícula nO 78.687-X, Chefe da Seção de Coleta, Código DFG-07, do Distrito de Limpeza de Brazlândia, do QP/SLU, para SUBSTITUIR CÍCERO ALVES DE SOUZA, matrícula nO 70.168-8, Chefe do Distrito de Limpeza de Brazlândia, Código DFG-09, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, no período de 01.12.94 a 30.12.94, por motivo de férias regulamentares.

LUIZ ANTONIO PERES FLORES

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "SLU" NO 238 DE 07 DE DEZEMBRO DE 1994

O DIRETOR-GERAL DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e

ainda o estabelecido no artigo 3º do Decreto nº 15.357, de 23 de dezembro de 1993,

R E S O L V E :

DESIGNAR RAIMUNDO DO CARMO DE OLIVEIRA, matrícula nº 74.775-0, encarregado de Varrição e Operações Especiais, Código DFG-03, da Seção de Varrição e Operações Especiais, do Distrito de Limpeza de Brazlândia, do QP/SLU, para SUBSTITUIR JAIRO FLEURY MOREIRA, matrícula nº 78.687-X, Chefe da Seção de Coleta, Código DFG-07, do Distrito de Limpeza de Brazlândia, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, no período de 01.12.94 a 30.12.94,por estar o mesmo substituindo o Chefe do Distrito de Limpeza de Brazlândia.

LUIZ ANTONIO PERES FLORES

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "SLU" NO 239 DE 07 DE DEZEMBRO DE 1994

O DIRETOR-GERAL DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e ainda o estabelecido no artigo 3º do Decreto nº 15.357, de 23 de dezembro de 1993,

R E S O L V E:

DESIGNAR BENTO ALVES PEREIRA, matrícula nº 79.146-6, Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão II, do QP/SLU, para SUBSTITUIR RAIMUNDO DO CARMO DE OLIVEIRA, matrícula nº 74.775-0, Encarregado de Varrição e Operações Especiais, Código DFG-03, da Seção de Varrição e Operações Esneciais, do Distrito de Limpeza de Brazlândia, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, no período de 01.12.94 a 30.12.94, por estar o mesmo substituindo o Chefe da Seção de Coleta do Distrito acima mencionado.

LUIZ ANTONIO PERES FLORES

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "SLU" Nº 240 DE 07 DE DEZEMBRO DE 1994

O DIRETOR-GERAL DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e ainda o estabelecido no artigo 3º do Decreto nº 15.357, de 23 de dezembro de 1993,

R E S O L V E :

DESIGNAR FRANCISCO FERREIRA LIMA, matrícula nº 79.585-2, Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão III, do QP/SLU, para SUBSTITUIR ADAIR LUIZ PEREIRA, matrícula nº 83.816-0, Encarregado de Coleta, Código DFG-03, da Seção de Coleta, do Distrito de Limpeza de Taguatinga, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, no período de 01.12.94 a 30.12.94, por motivo de férias regulamentares.

LUIZ ANTONIO PERES FLORES

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "SLU" Nº 241 DE 07 DE DEZEMBRO DE 1994

O DIRETOR-GERAL DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e ainda o estabelecido no artigo 3º do Decreto nº 15.357, de 23 de dezembro de 1993,

R E S O L V E :

DESIGNAR ANDRÉ CESÁRIO ROCHA, matrícula nº 82.795-9, Chefe da Seção de Coleta, Código DFG-07, do Distrito de Limpeza do Paranoá, do QP/SLU, para SUBSTITUIR ALFREDO MARTINS DE CARVALHO, matrícula nº 71.174-8, Chefe do Distrito de Limpeza do Paranoá, Código DFG-09, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, no período de 28.11.94 a 28.12.94, por motivo de Licença Médica.

LUIZ ANTONIO PERES FLORES

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "SLU" Nº 242 DE 07 DE DEZEMBRO DE 1994

O DIRETOR-GERAL DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e ainda o estabelecido no artigo 3º do Decreto nº 15.357, de 23 de dezembro de 1993,

R E S O L V E :

DESIGNAR PEDRO NOLASCO MEDEIROS LIMA, matrícula nº 81.451-2, Auxiliar de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão IV, do QP/SLU para SUBSTITUIR ANDRÉ CESARIO ROCHA, matrícula nº 82.795-9, Chefe da Seção de Coleta, Código DFG-07, do Distrito de Limpeza do Paranoá, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, no período de 28.11.94 a 28.12.94, por estar o mesmo substituindo o Chefe do Distrito de Limpeza do Paranoá.

LUIZ ANTONIO PERES FLORES

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "SLU" NO 243 DE 07 DE DEZEMBRO DE 1994

O DIRETOR-GERAL DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribições regimentais, e ainda o estabelecido no artigo 3º do Decreto nº 15.357, de 23 de dezembro de 1993,

R E S O L V E :

DESIGNAR PEDRO PEREIRA LUZ, matrícula nº 71.762-2, Encarregado de Veículos Pesados, Código DFG-03, do Serviço de Oficina Mecânica, do QP/SLU, para SUBSTITUIR JAMILDO RODRIGUES SERPA, matrícula nº 74.247-3, Chefe do Serviço de Atividades Complementares, Código DFG-09, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, no período de 12.12.94 a 31.12.94, por motivo de férias regulamentares.

LUIZ ANTONIO PERES FLORES

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "SLU" NO 244 DE 07 DE DEZEMBRO DE 1994

O DIRETOR-GERAL DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e ainda o estabelecido no artigo 3º do Decreto nº 15.357, de 23 de dezembro de 1993,

R E S O L V E :

DESIGNAR FRANCISCO LOPES BARBOSA, matrícula nº 81.453-9, Auxiliar de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão II, do QP/SLU, para SUBSTITUIR PEDRO PEREIRA LUZ, matrícula nº 71.762-2, Encarregado de Veículos Pesados, Código DFG-03, do Serviço de Oficina Mecânica, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, no período de 12.12.94 a 31.12.94, por estar o mesmo substituindo o Chefe do Serviço de Atividades Complamentares.

LUIZ ANTONIO PERES FLORES

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "SLU" Nº 245 DE 07 DE DEZEMBRO DE 1994

O DIRETOR-GERAL DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e ainda o estabelecido no artigo 3º do Decreto nº 15.357, de 23 de dezembro de 1993,

R E S O L V E :

DESIGNAR JOSÉ PEREIRA LIMA, matrícula nº 81.555-1 , Auxiliar de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão IV, do QP/SLU, para SUBSTITUIR PAULO APOLINÁRIO DA SILVA, matrícula nº 71.019-9, Encarregado de Manutenção Elétrica, Código DFG-03, do Serviço de Manutenção da Usina de Tratamento de Lixo, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, no período de 12.12.94 a 31.12.94, por motivo de férias regulamentares.

LUIZ ANTONIO PERES FLORES

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "SLU" NO 246 DE 07 DE DEZEMBRO DE 1994

O DIRETOR-GERAL DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e ainda o estabelecido no artigo 3º do Decreto nº 15.357, de 23 de dezembro de 1993,

R E S O L V E :

DESIGNAR JOSEMAR CARLOS DA ROCHA, matrícula nº 75.907-4, Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão II, do QP/SLU, para SUBSTITUIR JOÃO CAETANO DE SOUZA, matrícula nº 74.839-0, Chefe do Serviço de Diagnose e Aprovisionamento de Peças, Código DFG-09, da Divisão de Manutenção de Frota, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, no período de 12.12.94 a 31.12.94, por motivo de férias regulamentares.

LUIZ ANTONIO PERES FLORES

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "SLU" Nº 247 DE 07 DE DEZEMBRO DE 1994

O DIRETOR-GERAL DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e ainda o estabelecido no artigo 3º do Decreto nº 15.357, de 23 de dezembro de 1993,

R E S O L V E :

DESIGNAR MARIA DO SOCORRO CAFÉ PACHECO, matrícula nº 83.217-0, Auxiliar de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão II, do QP/SLU, para SUBSTITUIR FRANCISCO DE ASSIS MARQUES DE FREITAS, matrícula nº 83.995-7, Encarregado de Manutenção Elétrica, Código DFG-03, do Serviço de Manutenção da Usina Central de Tratamento de Lixo, do Serviço de Limpeza Urbana

do Distrito Federal, no período de 11.12.94 a 30.12.94, por motivo de férias regulamentares.

LUIZ ANTONIO PERES FLORES

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "SLU" Nº 248 DE 08 DE DEZEMBRO DE 1994

O DIRETOR-GERAL DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e ainda o estabelecido no artigo 3º do Decreto nº 15.357, de 23 de dezembro de 1993,

R E S O L V E:

DESIGNAR ISRAEL RODRIGUES SALOMÃO, matrícula nº 70.365-6, Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão II, do QP/SLU, para SUBSTITUIR SIMÃO PEDRO DO NASCIMENTO ALVARENGA, matrícula nº 83.018-6, Encarregado de Coleta, Código DFG-03, da Seção de Coleta, do Distrito de Limpeza de Ceilândia, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, no período de 11.12.94 a 30.12.94, por estar o mesmo substituindo o Chefe da Seção de Coleta do Distrito acima mencionado.

LUIZ ANTONIO PERES FLORES

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "SLU" Nº 249 DE 08 DE DEZEMBRO DE 1994

O DIRETOR- GERAL DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e ainda o estabelecido no artigo 3º do Decreto nº 15.357, de 23 de dezembro de 1993,

R E S O L V E :

DESIGNAR ZACARIAS JOSÉ DA SILVA, matrícula nº 82.723-1, Chefe da Seção de Coleta, Código DFG-07, do Distrito de Limpeza de Ceilândia, do QP/SLU, para SUBSTITUIR MOISÉS ROSA SIMINO, matrícula nº 78.457-5, Chefe do Distrito de Limpeza de Ceilândia, Código DFG-09, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, no período de 11.12.94 a 30.12.94, por motivo de férias regulamentares.

LUIZ ANTONIO PERES FLORES

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "SLU" Nº 250 DE 08 DE DEZEMBRO DE 1994

O DIRETOR-GERAL DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL no uso de suas atribuições regimentais, e ainda o estabelecido no artigo 3º do Decreto nº 15.357, de 23 de dezembro de 1993,

R E S O L V E :

DESIGNAR SIMÃO PEDRO DO NASCIMENTO ALVARENGA, matrícula nº 83.018-6, Encarregado de Coleta, Código DFG-03, da Seção de Coleta, do Distrito de Limpeza de Ceilândia, do QP/SLU, para SUBSTITUIR ZACARIAS JOSÉ DA SILVA, matrícula nº 82.723-1, Chefe da Seção de Coleta, Código DFG-07, do Distrito de Limpeza de Ceilândia, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, no período de 11.12.94 a 30.12.94, por estar o mesmo substituindo o Chefe do Distrito acima mencionado.

LUIZ ANTONIO PERES FLORES

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "SLU" Nº 251 DE 08 DE DEZEMBRO DE 1994

O DIRETOR-GERAL DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e ainda o estabelecido no artigo 3º do Decreto nº 15.357, de 23 de dezembro de 1993,

R E S O L V E :

DESIGNAR PAULO SÉRGIO DE MELO MARTINS, matrícula nº 83.131-X, Auxiliar de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão II, do QP/SLU, para SUBSTITUIR JOSÉ ANTONIO GOMES, matrícula nº 80.639-0, Encarregado de Coleta, Código DFG-03, da Seção de coleta, do Distrito de Limpeza de Ceilândia, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, no período de 11.12.94 a 30.12.94, por motivo de férias regulamentares.

LUIZ ANTONIO PERES FLORES

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "SLU" Nº 252 DE 08 DE DEZEMBRO DE 1994

O DIRETOR-GERAL DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e ainda o estabelecido no artigo 3º do Decreto nº 15.357, de 23 de dezembro de 1993,

R E S O L V E :

DESIGNAR WALDIVINO SILVA RIBEIRO, matrícula nº 83.097-6, Auxiliar de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão II, do QP/SLU, para SUBSTITUIR GILMAR MAVIGNIER DO NASCIMENTO, matrícula nº 78.843-0, Encarregado de Coleta, Código DFG-03, da Seção de Coleta, do Distrito de Limpeza de Ceilândia, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, no período de 11.12.94 a 30.12.94, por motivo de férias regulamentares.

LUIZ ANTONIO PERES FLORES

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "SLU" Nº 255 DE 08 DE DEZEMBRO DE 1994

O DIRETOR-GERAL DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e ainda o estabelecido no artigo 3º do Decreto 15.357, de 23 de dezembro de 1993,

R E S O L V E :

DESIGNAR MARIA DE FÁTIMA DO NASCIMENTO DIAS, matrícula nº 83.442-4, Auxiliar de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão I, do QP/SLU, para SUBSTITUIR DORALICE ALVES DOS SANTOS, Encarregado de Coleta, da Seção de Coleta, do Distrito de Limpeza de Samambaia, Código DFG-03, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, no período de 12.12.94 a 10.01.95. por motivo de férias regulamentares.

LUIZ ANTONIO PERES FLORES

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "SLU" NO 256 DE 08 DE DEZEMBRO DE 1994

O DIRETOR-GERAL DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 30, inciso XXVIII, do Régimento aprovado pelo Decreto nO 3.366, de 20 de agosto de 1976, tendo em vista o artigo 152, da Lei nO 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e o que consta do processo nO 094.001.005/92,

R E S O L V E:

PRORROGAR por 60 (sessenta) dias, o prazo concedido pela Instrução de Serviço "SLU" NO 069, de 28 de setembro de 1994, publicada no DODF nO 197, página 28, do dia 11.10.94, que constituiu COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, incumbida de apurar os fatos de que trata o referido processo.

LUIZ ANTONIO PERES FLORES

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "SLU" Nº 258 DE 08 DE DEZEMBRO DE 1994

O DIRETOR-GERAL DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com o constante no processo nº 094.000.278/94,

R E S O L V E :

DESIGNAR VILMA BRITO DOS SANTOS, matrícula nº 83.163-8, Auxiliar de Administração Pública, do QP/SLU, como Executora dos Serviços de Aquisição de Diário da Justiça, Seções II e III, objeto da N.E. nº 30.446/94-SLU.

LUIZ ANTONIO PERES FLORES

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "SLU" NO 259 DE 08 DE DEZEMBRO DE 1994

O DIRETOR-GERAL DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 30, inciso XXVIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nO 3.366, de 20 de agosto de 1976, tendo em vista o artigo 143 da Lei nO 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e o que consta do processo nO 094.000.698/94,

R E S O L V E :

1. INSTAURAR SINDICÂNCIA para apurar se houve negligência, imperícia ou imprudência por parte do servidor EVANDRO SIMÕES DE LIMA, matrícula nO 72.041-0, Técnico de Administração Pública do QP/SLU, no acidente de tráfego de que trata o processo nO 094.000.698/94.

2. DESIGNAR como Sindicante o servidor FÁBIO PAIXÃO DE AZEVEDO, matrícula nO 83.993-0, Chefe do Serviço de Merceologia.

3. FIXAR o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação do relatório conclusivo.

4. ESTA Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ ANTONIO PERES FLORES

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "SLU" Nº 260 DE 08 DE DEZEMBRO DE 1994

O DIRETOR-GERAL DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e ainda o estabelecido no artigo 3º do Decreto nº 15.357, de 23 de dezembro de 1993,

R E S O L V E :

DESIGNAR ANA LÚCIA ALVES DE SOUZA, matrícula nº 83.374-6, Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, do QP/SLU, para SUBSTITUIR CLÁUDIA CONCEIÇÃO SILVA, matrícula nº 80.795-8, Encarregado de Varrição e Operações Especiais, Código DFG-03, da Seção de Varrição e Operações Especiais, do Distrito de Limpeza de Samambaia, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, no período de 12.12.94 a 31.12.94, por motivo de férias regulamentares.

LUIZ ANTONIO PERES FLORES

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "SLU" Nº 264 DE 09 DE DEZEMBRO DE 1994

O DIRETOR-GERAL DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 2º, inciso III, do Decreto nº 12.469, de 06 de julho de 1990 e o que consta do processo nº 094.001.005/92,

R E S O L V E :

DESIGNAR nos termos do Artigo 164, § 2º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a servidora MARIA DE FÁTIMA VIANA, matrícula nº 83.154-9, Auxiliar de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão III, do QP/SLU, para exercer a função de DEFENSOR DATIVO, no processo acima citado devendo apresentar defesa escrita no prazo de 10 (dez) dias, de conformidade com o disposto no Artigo 161, § 1º, de mesmo diploma legal.

LUIZ ANTONIO PERES FLORES

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "SLU" Nº 265 DE 09 DE DEZEMBRO DE 1994

O DIRETOR-GERAL DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 3.366, de 20 de agosto de 1976, tendo em vista o artigo 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o que consta do processo nº 094.000.868/94,

R E S O L V E :

1. INSTAURAR SINDICÂNCIA para apurar as irregularidades que teriam sido praticadas pelo servidor GERSON FRANCISCO FERREIRA, matrícula nº 82.420-8, Auxiliar de Administração Pública do QP/SLU, como relatados nos Parágrafos 2º e 3º do O.I. nº 009/94-DLAN.

2. DESIGNAR como Sindicante o servidor ALBERTO CORREA BORGES, matrícula nº 83.559-5, Analista de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão II, do QP/SLU.

3. FIXAR o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação do relatório conclusivo.

4. ESTA Instrução de Serviço entra em vigor na data da sua publicação.

LUIZ ANTONIO PERES FLORES

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "SLU" Nº 266 DE 09 DE DEZEMBRO DE 1994

O DIRETOR-GERAL DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 2º, inciso III, do Decreto nº 12.469, de 06 de julho de 1990 e o que consta do processo nº 094.000.868/94,

R E S O L V E :

DESIGNAR nos termos do Artigo 164, § 2º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a servidora MARIA NILVA ALMEIDA PRADO, matrícula nº 82.821-1, Auxiliar de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão IV, do QP/SLU, para exercer a função de DEFENSOR DATIVO, no processo acima citado devendo apresentar defesa escrita no prazo de 10 (dez) dias, de conformidade com o disposto no Artigo 161, § 1º, do mesmo diploma legal.

LUIZ ANTONIO PERES FLORES

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "SLU" Nº 267 DE 12 DE DEZEMBRO DE 1994

O DIRETOR-GERAL DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 30, inciso XXVIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.366, de 20 de agosto de 1976, tendo em vista o artigo 152, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e o que consta do processo nº 094.000.856/94,

R E S O L V E :

PRORROGAR por 60 (sessenta) dias, o prazo concedido pela Instrução de Serviço "SLU" Nº 070 de 28 de setembro de 1994, publicada no DODF Nº 197, página 28, do dia 11.10.94, que constituiu COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, incumbida de apurar os fatos de que trata o referido processo.

LUIZ ANTONIO PERES FLORES

ORDEM DE SERVIÇO "SLU" DE 15 DE AGOSTO DE 1988

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA da Secretaria de Serviços Públicos do Distrito Federal, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo inciso VI, artigo 30, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.366, de 20 de agosto de 1976,

R E S O L V E :

DESIGNAR, a partir desta data, o servidor PEDRO LUIZ RENNÓ, matrícula nº 81.861-5, Assistente, código NS-LT-DAI.112.3, da TP/SLU, para RESPONDER pela função de confiança de CHEFE DA SEÇÃO DE CONSERVAÇÃO E REPAROS, código LT-DAI-111.3, da TP/SLU, sem prejuízo de suas atuais funções.

Brasília, 15 de agosto de 1988.

BRASIL AMERICO LOULY CAMPOS

Serviço Autônomo de Limpeza Urbana

Superintendente

ORDEM DE SERVIÇO "SLU" DE 15 DE AGOSTO DE 1988

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA da Secretaria de Serviços Públicos do Distrito Federal, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo inciso VI, artigo 30, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.366, de 20 de agosto de 1976,

R E S O L V E :

DISPENSAR, a partir desta data, o servidor VICENTE PEREIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 70.874-7, Agente Administrativo, referência NM-32, da TP/SLU, da função de confiança de CHEFE DA SEÇÃO DE CONSERVAÇÃO E REPAROS, código LT-DAI.111.3, da TP/SLU.

Brasília, 15 de agosto de 1988.

BRASIL AMERICO LOULY CAMPOS

Serviço Autônomo de Limpeza Urbana

Superintendente

PROCESSO : 094.000.025/94
INTERESSADO: MARCELO ANTÔNIO RIBEIRO
ASSUNTO : Acidente em Serviço - Sindicância

Aprovo o relatório exposto pelo Sindicante, no processo em epígrafe.

Registre-se como LICENÇA POR ACIDENTE EM SERVIÇO, na forma dos artigos 211 e 212, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o período de 21.01.94 e Acidente em Serviço o ocorrido em 28.06.94.

Publique-se. Dê-se ciência ao interessado.

Brasília, 09 de dezembro de 1994.

LUIZ ANTONIO PERES FLORES

Diretor-Geral

PROCESSO : 094.000.037/94
INTERESSADO: JOÃO SOARES SOBRINHO
ASSUNTO : Acidente em Serviço - Sindicância

Aprovo o relatório exposto pelo Sindicante no Processo em epígrafe.

Registre-se como ACIDENTE EM SERVIÇO, o ocorrido em 14.01.94 na forma do artigo 212 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990.

Publique-se. Dê-se ciência ao interessado.

Brasília, 09 de dezembro de 1994.

LUIZ ANTONIO PERES FLORES
Diretor-Geral

DIRETORIA ADMINISTRATIVO FINANCEIRA
DIVISÃO DE PESSOAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 034, DE 09 DE dezembro DE 1994.

A CHEFE DA DIVISÃO DE PESSOAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela INSTRUÇÃO DE SERVIÇO nº 19 de 29 de agosto de 1994, resolve: Atualizar as parcelas do adicional da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, dos servidores abaixo relacionados:

NOME	: ANTÔNIO CLÁUDIO NOGUEIRA FONTENELE	
MATRÍCULA	: 30.897-8	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
PROCESSO	: 094.000101/92	Lei nº 706 de 13.05.94
PARCELAS	: 2/5 DF-09	
NOME	: TEREZINHA BATISTA DE OLIVEIRA	
MATRÍCULA	: 30.902-8	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
PROCESSO	: 030.005678/90	Lei nº 706 de 13.05.94
PARCELAS	: 5/5 DF-03	
NOME	: FRANCISCA MINAKO A. MARTINS	
MATRÍCULA	: 30.916-8	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
PROCESSO	: 030.010506/89	Lei nº 706 de 13.05.94
PARCELAS	: 2/5 DF-11	
	3/5 DF-14	
NOME	: CÍCERO ALVES DE SOUZA	
MATRÍCULA	: 70.168-8	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
PROCESSO	: 094.000918/90	Lei nº 706 de 13.05.94
PARCELAS	: 4/5 DF-09	
	1/5 DF-03	
NOME	: FRANCISCO AVELINO DE MELO	
MATRÍCULA	: 70.270-6	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
PROCESSO	: 094.000617/90	Lei nº 706 de 13.05.94
PARCELAS	: 2/5 DF-11	
	3/5 DF-09	
NOME	: JOSÉ ALVES RODRIGUES	
MATRÍCULA	: 70.471-7	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
PROCESSO	: 094.000535/90	Lei nº 706 de 13.05.94
PARCELAS	: 2/5 DF-09	
NOME	: LUIZ RODRIGUES DA SILVA	
MATRÍCULA	: 70.624-8	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
PROCESSO	: 094.000719/90	Lei nº 706 de 13.05.94
PARCELAS	: 3/5 DF-09	
	2/5 DF-05	
NOME	: MANOEL CLEMENTINO DE OLIVEIRA	
MATRÍCULA	: 70.637-X	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
PROCESSO	: 094.001084/92	Lei nº 706 de 13.05.94
PARCELAS	: 3/5 DF-03	
NOME	: MANOEL MILITÃO DE ASEVEDO	
MATRÍCULA	: 70.656-6	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
PROCESSO	: 094.000631/90	Lei nº 706 de 13.05.94
PARCELAS	: 2/5 DF-14	
	3/5 DF-09	
NOME	: VICENTE PEREIRA DE OLIVEIRA	
MATRÍCULA	: 70.874-7	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
PROCESSO	: 094.000929/90	Lei nº 706 de 13.05.94
PARCELAS	: 2/5 DF-03	
	3/5 DF-09	
NOME	: PAULO APOLINÁRIO DA SILVA	
MATRÍCULA	: 71.019-9	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
PROCESSO	: 094.000688/90	Lei nº 706 de 13.05.94
PARCELAS	: 5/5 DF-03	
NOME	: NÍVIO ARAÚJO PONTES	
MATRÍCULA	: 72.351-7	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
PROCESSO	: 094.000593/90	Lei nº 706 de 13.05.94
PARCELAS	: 3/5 DF-03	
	1/5 DF-09 e 1/5 DF-11	
NOME	: IRON FERREIRA DA SILVA	
MATRÍCULA	: 72.582-X	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
PROCESSO	: 094.000668/90	Lei nº 706 de 13.05.94
PARCELAS	: 5/5 DF-03	
NOME	: VALDECI CORREIA SOUTO	
MATRÍCULA	: 72.705-9	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
PROCESSO	: 094.000977/90	Lei nº 706 de 13.05.94
PARCELAS	: 2/5 DF-11	
	2/5 DF-10	
	1/5 DF-08	
NOME	: BERNARDINO GONÇALVES PEREIRA	
MATRÍCULA	: 74.597-9	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
PROCESSO	: 094.000536/90	Lei nº 706 de 13.05.94
PARCELAS	: 2/5 DF-03	
NOME	: OSVALDO DA SILVA BADÚ	
MATRÍCULA	: 76.412-4	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
PROCESSO	: 094.000687/90	Lei nº 706 de 13.05.94
PARCELAS	: 5/5 DF-03	
NOME	: CARLOS ALBERTO DE LIMA	
MATRÍCULA	: 78.100-2	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
PROCESSO	: 094.000042/92	Lei nº 706 de 13.05.94
PARCELAS	: 1/5 DF-11	
NOME	: MÁRCIO ANTÔNIO LUCAS MAURNO	
MATRÍCULA	: 79.068-0	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
PROCESSO	: 094.000637/90	Lei nº 706 de 13.05.94
PARCELAS	: 5/5 DF-09	
NOME	: PAULO GUILHERME DOS SANTOS	
MATRÍCULA	: 79.194-6	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
PROCESSO	: 094.000057/94	Lei nº 706 de 13.05.94
PARCELAS	: 1/5 DF-03	
NOME	: NAPOLEÃO FILHO DE FREITAS QUEIROZ	
MATRÍCULA	: 79.803-7	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
PROCESSO	: 094.000476/90	Lei nº 706 de 13.05.94
PARCELAS	: 1/5 DF-14	
	1/5 DF-11	
	3/5 DF-05	
NOME	: CÍCERO CARLOS GOMES DE LACERDA	
MATRÍCULA	: 81.185-8	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
PROCESSO	: 094.000092/92	Lei nº 706 de 13.05.94
PARCELAS	: 2/5 DF-03	
	1/5 DF-11	
NOME	: FRANCISCO ANTÔNIO OTAVIANO	
MATRÍCULA	: 81.300-1	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
PROCESSO	: 094.000091/92	Lei nº 706 de 13.05.94
PARCELAS	: 1/5 DF-09	
NOME	: ALBERTO LISBOA AMARAL	
MATRÍCULA	: 82.731-2	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
PROCESSO	: 094.000930/92	Lei nº 706 de 13.05.94
PARCELAS	: 2/5 DF-03	
NOME	: HELDERIVONE A. LEMOS XAVIER	
MATRÍCULA	: 81.324-9	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
PROCESSO	: 094.000047/92	LEI nº 706 de 13.05.94
PARCELAS	: 3/5 DF-04	
NOME	: JULIETA ODILIA DE CARVALHO SILVA	
MATRÍCULA	: 80.885-7	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
PROCESSO	: 094.000020/94	LEI nº 777 de 13.10.94
PARCELAS	: 1/5 DF-05	
NOME	: MARLÚCIA MEDEIROS FERREIRA ROSENDO	
MATRÍCULA	: 81.225-0	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
PROCESSO	: 094.000839/94	DEC. nº 16.068 de 17.11.94
PARCELAS	: 5/5 DF-06	

VALDECI CORREIA SOUTO

À Chefe da Divisão de Pessoal, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Instrução de Serviço nº 19 de 29 de agosto de 1.994, resolve, Conceder o adicional previsto no parágrafo 2º, artigo 062, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1.990, regulamentada pela Lei nº 8.911, de 11 de julho de 1.994, e disciplinada pela Portaria nº 114/SEA, de 18 de agosto de 1.994, DEFERIDO ACRÉSCIMO de parcela(s) conforme discriminação a seguir:

PROCESSO : 094.000118/92 MATRÍCULA : 73.137-4
NOME : Maria Aparecida R. Dias INÍCIO : 13.12.94
PARCELA(s) : 1/5 (um quinto) do valor da Representação Mensal do DF-03.

PROCESSO : 094.000502/90 MATRÍCULA : 76.403-5
NOME : Eulália Nazaré Amorim INÍCIO : 03.12.94
PARCELA(s) : 1/5 (um quinto) do valor da Representação Mensal do DF-03.

PROCESSO : 094.000990/94 MATRÍCULA : 79.042-7
NOME : Abadio Braz F. Moreira INÍCIO : 20.12.94
PARCELA(s) : 1/5 (um quinto) do valor da Representação Mensal do DF-07.

PROCESSO : 094.000852/94 MATRÍCULA : 80.131-3
NOME : Aldo Andrelino INÍCIO : 11.12.94
PARCELA(s) : 1/5 (um quinto) do valor da Representação Mensal do DF-03.

PROCESSO : 094.000772/94 MATRÍCULA : 80.943-8
NOME : Rosana Cristina S.Fontenele INÍCIO : 02.12.94
PARCELA(s) : 1/5 (um quinto) do valor da Representação Mensal do DF-03.

PROCESSO : 094.000838/94 MATRÍCULA : 81.192-0
NOME : Antônio luiz da Costa INÍCIO : 01.12.94
PARCELA(s) : 1/5 (um quinto) do valor da Representação Mensal do DF-03.

PROCESSO : 094.000533/94 MATRÍCULA : 81.981-6
NOME : Maria de Fátima Paula INÍCIO : 20.12.94
PARCELA(s) : 1/5 (um quinto) do valor da Representação Mensal da Gratificação por Encargo em Gabinete (Assistente).

PROCESSO : 094.000865/94 MATRÍCULA : 83.126-3
NOME : Carlos Roberto A. Leite INÍCIO : 02.12.94
PARCELA(s) : 1/5 (um quinto) do valor da Representação Mensal do DF-05.

Brasília-DF., 12 de dezembro de 1.994
VALDECI CORREIA SOUTO
Divisão de Pessoal
Chefe

ORDEM DE SERVIÇO Nº 035, DE 09 DE dezembro 1994.

A CHEFE DA DIVISÃO DE PESSOAL DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Instrução de Serviço nº 19 de 29 de agosto de 1994, resolve,

Conceder o adicional previsto no parágrafo 2º, artigo 62, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentada pela Lei nº 8.911 de 11 de julho de 1994 e disciplinada no âmbito

do GDF, pela Portaria nº 114 de 18 de agosto de 1994, aos servidores abaixo relacionados:

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO	RESUMO DA CONCESSÃO		
NOME: Jesuino Caldeira Quintal MATRÍCULA: 74.089-6 PROCESSO : 094.001137/94	Fração 1/5	Código DF-03	Vigência 13.08.94
NOME: Jamildo Rodrigues Serpa MATRÍCULA: 74.247-3 PROCESSO : 094.001134/94	Fração 2/5	Código DF-03	Vigência 12.07.94
NOME: João Rodrigues Nogueira MATRÍCULA: 78.904-X PROCESSO : 094.001136/94	Fração 1/5	Código DF-03	Vigência 12.07.94
NOME: Jairo Oliveira Costa MATRÍCULA: 79.562-3 PROCESSO : 094.001161/94	Fração 1/5 3/5 1/5	Código DF-08 DF-02 DF-03	Vigência 01.11.94 " "
NOME Wilson Luiz de Souza MATRÍCULA: 80.998-5 PROCESSO : 094.001162/94	Fração 3/5	Código DF-03	Vigência 12.07.94
NOME: Manoel de Jesus Oliveira MATRÍCULA: 81.421-0 PROCESSO : 094.001220/94	Fração 1/5	Código DF-09	Vigência 25.10.94
NOME: Valdivino B. da Silveira MATRÍCULA: 81.676-0 PROCESSO : 094.001139/94	Fração 4/5	Código DF-03	Vigência 12.07.94
NOME: José Lúcio Lopes MATRÍCULA: 81.970-0 PROCESSO : 094.001140794	Fração 1/5	Código DF-03	Vigência 12.07.94
NOME: Marclédia Bicalho de Sá MATRÍCULA: 83.491-2 PROCESSO : 094.001135/94	Fração 1/5	Código DF-04	Vigência 24.11.94
NOME: Estelamar de Oliveira MATRÍCULA: 83.563-3 PROCESSO : 094.001138/94	Fração 2/5	Código DF-03	Vigência 12.07.94

VALDECI CORREIA SOUTO

IEMA – INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DF

ORDEM DE SERVIÇO DE 13 DE DEZEMBRO DE 1994

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22, inciso IV, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 11.966 de 10 de novembro de 1989,

RESOLVE:

Designar nos termos do artigo 8º do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, alterado pelo Decreto nº 6.608, de 09 de fevereiro de 1982, EDIMAR RIBEIRO MAGALHÃES, matrícula nº 00.093-0, Encarregado de Supervisão de Parques, DFG-02, para responder pelo Cargo em Comissão de Chefe de Administração de Áreas de Conservação, DFG-07, da Gerência de Conservação Ambiental do Instituto de Ecologia e Meio Ambiente do Distrito Federal, no período de 01/12 a 20/12/94, sem prejuízo de suas atribuições.

MOEMA PEREIRA ROCHA DE SÁ

ORDEM DE SERVIÇO DE 06 DE DEZEMBRO DE 1994

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22, inciso XXIII, capítulo I, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 11.966, de 10 de novembro de 1989,

RESOLVE:

Designar nos termos do artigo 1º e do item I do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, alterado pelo Decreto nº 6.608, de 09 de fevereiro de 1982, MAINÁ JACOB DOS ANJOS, matrícula nº 77.700-5, Chefe do Núcleo de Pessoal, DFG-09, para substituir GERUSA SABACK GURGEL, matrícula nº 75.628-8, Gerente de Recursos Humanos, DFG-11, da Gerência de Recursos Humanos do Instituto de Ecologia e Meio Ambiente do Distrito Federal, por motivo de férias regulamentares da titular no período de 12/12 a 31/12/94.

MOEMA PEREIRA DE SÁ

ORDEM DE SERVIÇO DE 13 DE DEZEMBRO DE 1994

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22, inciso XV, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 11.966 de 10 de novembro de 1989,

RESOLVE:

Designar nos termos do artigo 1º e item I do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, alterado pelo Decreto nº 6.608, de 09 de fevereiro de 1982, GILMAR GONZAGA, matrícula nº 73.147-1, para substituir PEDRO PAULO COSTALLAT BRUNO, matrícula nº 37.816-X, Chefe do Núcleo Normativo do Uso de Recursos Hídricos, DFG-09, da Gerência de Recursos Hídricos do Instituto de Ecologia e Meio Ambiente do Distrito Federal, no período de 01/12 a 20/12/94, por motivo de férias regulamentares do titular.

MOEMA PEREIRA ROCHA DE SÁ

ORDEM DE SERVIÇO DE 06 DE DEZEMBRO DE 1994

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22, inciso XXIII, capítulo I, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 11.966, de 10 de novembro de 1989,

RESOLVE:

Designar nos termos do artigo 1º e do item I do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, alterado pelo Decreton° 6.608, de 09 de fevereiro de 1982, JOSEFA LAURIZETE RIBEIRO, matrícula nº 37.583-7, Encarregada do Núcleo de Supervisão de Parques, DFG-02, da Gerência de Conservação Ambiental, para substituir MAINÁ JACOB DOS ANJOS, matrícula nº 77.700-5, Chefe do Núcleo de Pessoal, DFG-09, da Gerência de Recursos Humanos do Instituto de Ecologia e Meio Ambiente do Distrito Federal, no período de 12/12 a 31/12/94, sem prejuizo das suas atribuições, por motivo de o titular estar substituindo a Gerente de Recursos Humanos.

MOEMA PEREIRA ROCHA DE SÁ

ORDEM DE SERVIÇO DE 08 DE DEZEMBRO DE 1994

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XV, artigo 22 do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 11.966, de 10 de novembro de 1989,

RESOLVE:

Designar nos termos do artigo 1º e inciso IV do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, alterado pelo Decreton° 6.608, de 09 de fevereiro de 1982, e de acordo com o Decreto nº 15.357 de 23 de dezembro de 1993, MARIA AUXILIADORA GAIO, matrícula nº 34.080-4, Secretária Administrativa, DFG-03, para substituir MAGDA ALMEIDA PEREIRA, matrícula nº 25.734-6, Chefe do Núcleo de Comunicação e Documentação Administrativa, DFG-09, da Gerência de Orçamento e Finanças do Instituto de Ecologia e Meio Ambiente do Distrito Federal, no período de 05/12 a 11/12/94, por motivo de Licença para tratamento de saude da titular.

MOEMA PEREIRA ROCHA DE SÁ

ORDEM DE SERVIÇO DE 13 DE DEZEMBRO DE 1994

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22, inciso IV, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 11.966 de 10 de novembro de 1989,

RESOLVE:

Cessar os efeitos da Ordem de Serviço publicada no DODF nº 228, pág. 51 de 29/11/94, que designou GILMAR GONZAGA, matrícula nº 73.147-1, para responder pelo Cargo em Comissão de Chefe de Administração de Áreas de Conservação, DFG-07, da Gerência de Conservação Ambiental do Instituto de Ecologia e Meio Ambiente do Distrito Federal, a partir de 01/12/94.

MOEMA PEREIRA ROCHA DE SÁ

ORDEM DE SERVIÇO DE 09 DE DEZEMBRO DE 1994

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XV, artigo 22 do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 11.966 de 10 de novembro de 1989,

RESOLVE:

Designar nos termos do artigo 1º e item I do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, alterado pelo Decreto nº 6.608 de 09 de fevereiro de 1982, e de acordo com o Decreto nº 15.357 de 23 de dezembro de 1993, SORMANE NATIVIDADE GONÇALVES, matrícula nº 00.113-9, Secretário Administrativo, DFG-04, para substituir VILSON SEIXAS CARDOSO, matrícula nº 123.017-4, Chefe do Núcleo de Tesouraria, DFG-09, da Gerência de Orçamento e Finanças do Instituto de Ecologia e Meio Ambiente do Distrito Federal, no período de 26/12/94 à 14/01/95, por motivo de férias regulamentares do titular.

MOEMA PEREIRA ROCHA DE SÁ

ORDEM DE SERVIÇO DE 05 DEZEMBRO DE 1994

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XV, artigo 22 do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 11.966, de 10 de novembro de 1989.

RESOLVE:

Designar o servidor MARCELO BRAGA VIEIRA JUNIOR, mat. 49765-2, para atuar como executor do Convênio nº 72/92, IEMA/SEMATEC/DETRAN e o DP. MET. de Transportes Urbanos, conforme Processo nº 020.000.698/91.
Ao executor caberá a observância do Decreto nº 15.400 de 30 de dezembro de 1993 que aprovou as normas de execução Orçamentária e Financeira e Contábil do DISTRITO FEDERAL.

MOEMA PEREIRA ROCHA DE SÁ

ORDEM DE SERVIÇO DE 28 DE SETEMBRO DE 1994

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 22 do Regimento Interno do IEMA, aprovado pelo Decreto nº 11.966, de 10 de novembro de 1989.

RESOLVE:

ELOGIAR os servidores MARIA ISABEL NOGUEIRA DE FARIA, matrícula nº 00.108-2, GILMAR GONZAGA, matrícula nº 73.147-1 e ELOS NUNES CÂNDIDO, matrícula nº 83.474-2, pelo ato humanitário desempenhado em 11.11.94 no Setor Sul do Gama, ao salvar a senhora conhecida como "BAIANA", retirando-a de uma casa em chamas e conduzindo-a ao Hospital daquela Cidade Satélite, evitando que a tragédia resultasse em perda de vida.

MOEMA PEREIRA ROCHA DE SÁ

ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE NOVEMBRO DE 1994.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22, inciso XXIII, capítulo I do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 11.966, de 10 de novembro de 1989, e tendo em vista o que consta no processo nº 191.001.296/94
R E S O L V E :
Conceder progressão funcional de acordo com artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25 de março de 1993, aos servidores abaixo relacionados.

MATRÍCULA	NOME	CATEGORIA	SIT.ANT.		SIT.NOVA		VIGENCIA
93.988-9	RENATO DIAS DE CARVALHO	ANALISTA	1ª	III	1ª	IV	26.03.94
93.327-9	SEBASTIÃO V.N.OLIVEIRA	TÉCNICO	2ª	III	2ª	IV	26.03.94
93.521-2	CEMAR DE SOUSA LOPES	TÉCNICO	1ª	II	1ª	III	23.03.94
90.793-6	MANOEL RODRIGUES DOS SANTOS	TÉCNICO	1ª	II	1ª	III	12.12.94
90.516-X	ANTONIO FERREIRA DE SOUZA	TÉCNICO	1ª	II	1ª	III	15.05.94
92.694-9	FRANCISCO HONORATO DE LIMA	TÉCNICO	2ª	III	2ª	IV	28.07.94
93.243-4	MELQUÍADES M.BARBOSA	TÉCNICO	1ª	II	1ª	III	01.12.94
93.758-4	ALBERICO F.DE SOUZA	AUXILIAR	1ª	III	1ª	IV	07.02.94
93.227-2	SALVADOR PINTO CARDOSO	AUXILIAR	Esp	I	Esp	II	08.11.94
93.015-6	ANTONIO AURINO DE A.FILHO	AUXILIAR	Esp	I	Esp	II	10.04.94
93.584-0	JASON JOSÉ LOPES	AUXILIAR	Esp	I	Esp	II	01.10.94
94.098-9	FRANCISCO I.DO NASCIMENTO	AUXILIAR	1ª	IV	Esp	I	09.09.94
94.105-9	MARCOS DIARIE DOS SANTOS	AUXILIAR	1ª	IV	Esp	I	24.10.94
94.146-8	MARIA DE FÁTIMA H.PAIVA	AUXILIAR	1ª	III	1ª	IV	21.05.94
94.479-3	JARCY JOSÉ HIDAL	TÉCNICO	3ª	IV	3ª	V	07.08.94

MOEMA PEREIRA ROCHA DE SÁ

ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE NOVEMBRO DE 1994

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22, inciso XXIII, capítulo I do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 11.966, de 10 de novembro de 1989, e tendo em vista o que consta no processo nº 191.001.296/94.
R E S O L V E :
Conceder Progressão funcional na forma do parágrafo único, artigo 2º, da Lei nº 427 de 07 de abril de 1993, aos servidores abaixo :

MATRÍCULA	NOME	CATEGORIA	SIT.ANT		SIT.NOVA		VIGÊNCIA
			CL.	PAD	CL.	PAD.	
90.566-6	JOSÉ GONÇALVES	AUX.ADM.PÚB	1ª	III	ESP	III	01.03.94
93.015-6	ANTONIO AURINO A.FILHO	AUX.ADM.PÚB	1ª	III	ESP	I	01.03.94
93.227-2	SALVADOR PINTO CARDOSO	AUX.ADM.PÚB	1ª	IV	ESP	I	01.03.94
93.584-0	JASON JOSÉ LOPES	AUX.ADM.PÚB	1ª	IV	ESP	I	01.03.94
73.758-4	ALBERICO F. DE SOUZA	AUX.ADM.PÚB	1ª	IV	ESP	I	01.03.94

MOEMA PEREIRA ROCHA DE SÁ

ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE NOVEMBRO DE 1994.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22, inciso XXIII, capítulo I do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 11.966, de 10 de novembro de 1989, e tendo em vista o que consta no processo nº 191.001.296/94
R E S O L V E :
Conceder progressão funcional de acordo com artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25 de março de 1993, aos servidores abaixo relacionados.
Os servidores deverão ressarcir ao erário as parcelas recebidas indevidamente.

MATRÍCULA	NOEM	CATEGORIA	SIT.ANT.		SIT.NOV		VIGÊNCIA
94.467-X	JOSÉ LUIZ N.LIMA	AUXILIAR	2ª	III	2ª	IV	26.07.94
94.424-6	EVANDRO F.LOPES	AUXILIAR	2ª	III	2ª	IV	16.07.94

MOEMA PEREIRA ROCHA DE SÁ

ORDEM DE SERVIÇO DE 12 DE DEZEMBRO DE 1994.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22, inciso XXIII, capítulo I do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 11.966, de 10 de novembro de 1989,

R E S O L V E :

Publicar o resultado da Avaliação de Desempenho dos servidores do Instituto de Ecologia e Meio Ambiente do DF, referente ao período de 15.04.94 à 15.10.94.

JOSEFA LAURIZETE RIBEIRO - Presidente; MARIA AUXILIADORA GAIO - Membro; GLAUCIENE MARIA GONÇALVES SEIXAS - Membro.

MATRÍCULA	NOME	RESULTADO GRAU	CONCEITO
00.082-5	LUIZ CARLOS BURITI PEREIRA	5,00	EXCELENTE
93.332-5	MERCEDES MARIA AUGUSTA	4,67	EXCELENTE
93.988-9	RENATO DIAS DE CARVALHO	4,80	EXCELENTE
90.516-X	ANTONIO FERREIRA DE SOUZA	5,00	EXCELENTE
92.694-9	FRANCISCO HONORATO DE LIMA	4,47	EXCELENTE
94.479-3	JARCY JOSÉ BUDAL	5,00	EXCELENTE
90.793-6	MANOEL RODRIGUES DOS SANTOS	4,60	EXCELENTE
93.243-4	MELQUIADES MOURA BARBOSA	4,74	EXCELENTE
93.521-2	OSMAR DE SOUSA LOPES	4,70	EXCELENTE
93.327-9	SEBASTIÃO V.A.DE OLIVEIRA	5,00	EXCELENTE
93.758-4	ALBERICO FRANCISCO DE SOUZA	4,90	EXCELENTE
93.015-6	ANTONIO AURINO DE A.FILHO	5,00	EXCELENTE
94.424-6	EVANDRO FERREIRA LOPES	4,90	EXCELENTE
94.093-0	FRANCISCO I.DO NASCIMENTO	4,90	EXCELENTE
93.584-0	JASON JOSÉ LOPES	4,47	BOM
93.227-2	SALVADOR PINTO CARDOSO	5,00	EXCELENTE
90.566-6	JOSÉ GONÇALVES	5,00	EXCELENTE
94.146-8	MARIA DE FÁTIMA H.PAIVA	5,00	EXCELENTE
94.467-X	JOSÉ LUIZ NUNES LIMA	4,64	EXCELENTE
94.106-9	MARCOS DUARTE DOS SANTOS	4,74	EXCELENTE

MOEMA PEREIRA ROCHA DE SÁ

ODEM DE SERVIÇO DE 30 DE NOVEMBRO DE 1994

A DIRETORA DO INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV, artigo 22 do Regimento Interno do IEMA, aprovado pelo Decreto nº 11.966, de 10 de novembro de 1989,

R E S O L V E:

1. Constituir Grupo de Trabalho para eleboração do Zoneamento Ambiental da Área de Proteção Ambiental de Cafuringa APA DE CAFURINGA, apresentando como primeiro produto a Caracterização Ambiental Preliminar desta Unidade de Conservação.

2. O Grupo de Trabalho será composto pelos seguintes servidores, divididos em assuntos temáticos, conforme disposto a seguir:

MOEMA PEREIRA ROCHA DE SÁ - Coordenação Geral

LÊDA VIRGINIA CARVALHO GRANJA - Coordenação Técnica

USO DE OCUPAÇÃO DO SOLO:

DUNTALMO DIAS TEIXEIRA ERVILHA - Coordenador

THEREZA CHRISTINA A. M. DE CARVALHO

IRENA CUSTÓDIO MESQUITA

ANA MARISE AUER

VEGETAÇÃO:

ERIEL SINVAL CARDOSO - Coordenador

FERNANDO QUADRADO LEITE

MERCEDES MARI AUGUSTO

SENSORIAMENTO REMOTO:

ELIZEBETH COUTO FERRAZ - Coordenadora

LYDIA MARIA DÓRIA DA SILVA FERREIRA

RICARDO NIXON ALBUQUERQUE SANTOS

GEOMORFOLOGIA:

KARINA FLEURY C.S. CAVALCANTI - Coordenadora

MARIA ISABEL NOGUEIRA DE FARIA

GILMAR GONZAGA

VALMIRA VIEIRA MECENAS

FAUNA:

MARIA REGINA DE L.G. SOARES DE SÁ - Coordenadora

ROBERTO CARLOS DOS ANJOS

GEOLOGIA:

HERMÍNIO MEDEIROS DE OLIVEIRA - Coordenador

GISLENE MARIA NOGUEIRA

3. A Comissão ora instituída apresentará os resultados os resultados parciais do trabalho, no prazo de 60(sessenta) dias, a contar da publicação desta Ordem de Serviço.

Brasilia, 30 de novembro de 1994.

MOEMA PEREIRA ROCHA DE SÁ

Conceder adicionais de acordo com o § 2º do artigo 62 da Lei nº 8.112, de 11.12.90, portaria nº 114/SEA de 18 de agosto de 1994 e portaria nº 160/SEA de 05 de dezembro de 1994 (DODF nº 234 de 07.12.94), DEFERIDO(s) conforme discriminação no (s) processo(s) a seguir:

PROCESSO : 191.000.911/92 MATRÍCULA Nº: 00.017-5
NOME : DULCE BLANCO B.PENNA INICIO : 12.07.94
PARCELA : 5/5 (cinco quintos) do valor da Representação Mensal DF-11.

PROCESSO : 073.000.176/94 MATRÍCULA Nº: 93.988-9
NOME : RENATO DIAS DE CARVALHO INICIO : 12.07.94
PARCELA : 5/5 (cinco quintos) do valor da Representação Mensal DF-11

PROCESSO : 191.000.493/94 MATRÍCULA Nº: 00.016-7
NOME : WITER CAMPOS LIMA INÍCIO : 12.07.94
PARCELA : 1/5 (um quinto) do valor da Representação Mensal DF-14
2/5 (dois quintos) do valor da Representação Mensal DF-11
2/5 (dois quintos) do valor da Representação Mensal DF-11.
2/5 (dois quintos) do valor da Representação Mensal DF-12.

Brasília, 12 de dezembro de 1994

MOEMA PEREIRA ROCHA DE SÁ

PROCESSO: 191.000.074/94
INTERESSADO: TCB
ASSUNTO: Autorização despesa com inexigibilidade de licitação.
AUTORIZO a realização da despesa, com base no "CAPUT" do artigo 25 da Lei nº 8.666 de 21.06.93
RATIFICO nos termos do artigo 26 do mesmo diploma legal a inexigibilidade de licitação.
DETERMINO a emissão de Nota de Empenho, por estimativa, no valor de R$ 3.000,00 (três mil reais), em favor da TCB, para atender despesas com ressarcimento, com base no inciso II, do artigo 39 de Decreto nº 15.400/93 e inciso VII, artigo 22 do Decreto nº 11.966/89.
Publique-se e devolva-se à Diretoria Administrativa Financeira, para os fins complementares.

Brasília 09 de dezembro de 1994

MOEMA PEREIRA ROCHA DE SÁ
Diretora Geral do IEMA/DF

PROCESSO: 191.000.925/94
INTERESSADO: SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
ASSUNTO: Autorização despesa com dispensa de licitação
AUTORIZO a realização da despesa, com base no inciso XVI, artigo 24 da Lei Nº 8.666, de 21.06.93.
RATIFICO nos termos do artigo 26 do mesmo diploma legal a dispensa de licitação.
DETERMINO a emissão de Nota de Empenho, por estimativa, no valor de R$ 1000,00 (Hum mil reais), em favor da SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, para atender despesas com publicações no Diário Oficial do DF, com base no inciso II, artigo 39 do Decreto nº 15.400/93 e inciso VII artigo 22 do Decreto nº 11.966/89.
Publique-se e devolva-se à Diretoria Administrativa Financeira, para os fins complementares.

Brasília 09 de dezembro de 1994

MOEMA PEREIRA ROCHA DE SÁ
Diretora Geral do IEMA/DF

PROCESSO Nº: 191.001.328/94
INTERESSADO: IBAMA
ASSUNTO: Autorização despesa com inexigibilidade de licitação
Autorizo a realização da despesa, com base no "CAPUT" do artigo 25 da Lei nº 8.666, de 21.06.93.
RATIFICO nos termos do artigo 26 do mesmo Diploma legal a inexigibilidade de Licitação.
DETERMINO a emissão de Nota de Empenho, por estimativa, no valor de R$ 12.382,68 (doze mil trezentos e oitenta e dois reais e sessenta e oito centavos), em favor do IBAMA, para atender despesas com ressarcimento, com base no inciso II, artigo 39 do Decreto nº 15.400/93 e inciso VII, artigo 22 do Decreto nº 11.966/89.
Publique-se e devolva-se a Diretoria Administrativa Financeira, para os fins complementares.

Brasília, 09 de dezembro de 1994

MOEMA PEREIRA ROCHA DE SÁ
Diretora Geral do IEMA/DF

JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 15 DE DEZEMBRO DE 1994

A DIRETORA DO JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso VIII do art. 30 do Título II do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 15.773 de 18 de julho de 1994,

RESOLVE:

Designar o servidor LUIS CARLOS ALVES GARCIA — matrícula nº 93.930-7 para realizar sindicância sobre os fatos contidos do Processo nº 191.001.358/94, com o prazo de 30 dias para conclusão a partir da data de publicação.

SEBASTIÃO CANÇADO COUTO
Diretor-Substituto

ORDEM DE SERVIÇO DE 11 DE DEZEMBRO DE 1994

O DIRETOR SUBSTITUTO DO JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XI, artigo 30 do Decreto nº 15.773 de 18 de julho de 1994,

RESOLVE:

Conceder Licença Paternidade, nos termos do artigo 208 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, ao servidor JOSÉ BARROS DE MORAIS, matrícula nº 94.240-5, no período de 05/12 a 09/12/94, pelo dependente JOEL RODRIGUES DE MORAIS, filho, nascido em 05/12/94, conforme Certidão de Nascimento apresentada em 09/12/94.

SEBASTIÃO CANÇADO COUTO

ORDEM DE SERVIÇO DE 11 DE DEZEMBRO DE 1994

O DIRETOR SUBSTITUTO DO JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, artigo 30 do Decreto nº 15.773 de 18 de julho de 1994,

RESOLVE:

Conceder Auxílio-Natalidade, nos termos do artigo 196 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, ao servidor abaixo relacionado.

NOME: JOSÉ BARROS DE MORAIS, MATRÍCULA Nº 94.240-5, DEPENDE: JOEL RODRIGUES DE MORAIS nascido em 05/12/1994, conforme Certidão de Nascimento apresentada em 09/12/1994.

SEBASTIÃO CANÇADO COUTO

CONCESSÃO DE SALÁRIO-FAMÍLIA

DESPACHO: Concedo o benefício do salário-família, de acordo com o artigo 197 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, ao servidor JOSÉ BARROS DE MORAIS, matrícula nº 94.240-5 pelo dependente JOEL RODRIGUES DE MORAIS, nascido em 05/12/94, conforme Certidão de Nascimento apresentada em 09/12/94.

Brasília, 11 de dezembro de 1994

SEBASTIÃO CANÇADO COUTO
Diretor substituto

PROCURADORIA GERAL

PORTARIA DE 14 DE DEZEMBRO DE 1994

O PROCURADOR—GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atriibuições regimentais, e tendo em vista o que dispõem os Decretos nºs 11.386/88 e 11.452/89,

RESOLVE:

Autorizar, nos termos do Artigo 2º do Decreto nº 11.386, de 26 de dezembro de 1988, a prestação de serviços extraordinários, no período de 15 a 30.12.94, equivalente a 24 (vinte e quatro) horas, sendo 02 (duas) horas diárias, aos servidores CLEIDE OROSOLINA BISPO BATISTA, Assistente de Apoio às Atividades Jurídicas, matrícula n 42.965-1 e DALILA TOLEDO DA SILVA, Assistente de Apoio às Atividades Jurídicas, matrícula nº 42.796-9, ambos lotados na Divisão de Assuntos Adminsitrativos da 1ª Subprocuradoria.

ALFREDO HENRIQUE REBELLO BRANDÃO

PORTARIA GAB/PRG DE 16 DE DEZEMBRO DE 1994

O PROCURADOR GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 3º do Decreto nº15.357,de 23 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

Designar MARIA CRISTINA DE S. VASCONCELOS, Auxiliar de Administração Pública, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, matrícula nº 27-482-8, para substituir MARIA DE FÁTIMA SILVA NASCIMENTO, Chefe da Seção de Documentação e Comunicação Administrativa, símbolo DFG-02, da Divisão de Administração Geral, por motivo de férias da titular no período de 02 a 31 de janeiro de 1995.

ALFREDO HENRIQUE REBELLO BRANDÃO

ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS

DISTRITO FEDERAL

01	QUINQUAGÉSIMO TERCEIRO ADITIVO AO
02	TERMO DE CONVÊNIO Nº 035/91

CONVENENTES	1º DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL – SEMATEC SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL – SLU/DF	
	03	COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL – NOVACAP

	PROCESSO		DATA ASSINATURA		VIGENCIA ATE		VALOR CR$
04	112.003.652/91	05	29.11.94	06	31.12.94	07	205.000,00

08 ALTERAÇÃO

Por este instrumento, o Termo de Convênio nº 035/91, celebrado entre o Distrito Federal, através da SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA – SEMATEC e a COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL – NOVACAP, com a interveniência do SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL – SLU, tendo como objeto a execução de serviços de limpeza de vias e logradouros públicos do Distrito Federal, compreendendo: 1.1 – Remoção de lixo; 1.2 – Remoção de entulho; 1.3 – Remoção de detritos diversos; 1.4 – Pintura de meios-fios; 1.5 – Cata-papel em áreas ajardinadas; 1.6 – Lavagem de abrigo de ônibus; 1.7 – Capina de sarjetas; 1.8 – Contratação de recursos humanos; 1.9 – Máquinas, equipamentos e transportes, fica aditado com o fim de suplementar recursos da ordem de R$ 205.000,00 (duzentos e cinco mil reais), perfazendo o supracitado Convênio o total de R$ 8.490.309,75 (oito milhões, quatrocentos e noventa mil, trezentos e nove reais e setenta e cinco centavos).

.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x

09	VALOR POR EXTENSO: DUZENTOS E CINCO MIL REAIS.

DADOS SOBRE A DESPESA

10	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL - SLU			
11	PROJETO/ATIVIDADE: 8007 - Varrição, coleta, transporte e transferência de lixo.	12	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO-%	-
13	ELEMENTO DE DESPESA: 3490:39-86	14	FONTE DE RECURSOS: 000	

NOTA DE EMPENHO

	NÚMERO		VALOR CR$		NÚMERO		VALOR CR$
15	30.454/94	16	205.000,00	17	-	18	-
19	-	20	-	21	-	22	-

ASSINATURA DOS REPRESENTANTES DOS CONVENENTES

23	DISTRITO FEDERAL: MARIA DO CARMO DE L. BEZERRA LUIZ ANTONIO PERES FLORES. Delegação de competência contida no Decreto nº 15.400/93.
24	2º CONVENENTE: ARINO OTON DE LIMA DELMAR CARNEIRO DE AGUIAR. Aprov. pela Diretoria Colegiada em sua 2.898a Sessão real. em: 29.11.94

TESTEMUNHAS

25	ANTONIO AUGUSTO ARAÚJO PIRES	26	MARIA INÊS DOS SANTOS PINTO

DISTRITO FEDERAL

01	QUINQUAGÉSIMO QUARTO ADITIVO AO
02	TERMO DE CONVÊNIO Nº 035/91

CONVENENTES	1º DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL - SEMATEC SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL - SLU/DF
03	COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP

	PROCESSO		DATA ASSINATURA		VIGÊNCIA ATÉ		VALOR CR$
04	112.003.652/91	05	29.11.94	06	31.12.94	07	385.000,00

08 ALTERAÇÃO

Por este instrumento, o Termo de Convênio nº 035/91, celebrado entre o Distrito Federal, através da SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SEMATEC e a COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, com a interveniência do SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL - SLU/DF, tendo como objeto a execução de serviços de limpeza de vias e logradouros públicos do Distrito Federal, compreendendo: 1.1 - Remoção de lixo; 1.2 - Remoção de entulhos; 1.3 - Remoção de detritos diversos; 1.4 - Pintura de meio-fios; 1.5 - Cata-papel em áreas ajardinadas; 1.6 - Lavagem de abrigo de ônibus; 1.7 - Capina de sarjetas; 1.8 - Contratação de recursos humanos; 1.9 - Máquinas, equipamentos e transportes, fica aditado com o fim de suplementar recursos da ordem de R$ 385.000,00 (trezentos e oitenta e cinco mil cruzeiros), perfazendo o supracitado Convênio o total de R$ 8.875.309,75 (oito milhões, oitocentos e setenta e cinco mil, trezentos e nove reais e setenta e cinco centavos).

.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x

09	VALOR POR EXTENSO: TREZENTOS E OITENTA E CINCO MIL REAIS.

DADOS SOBRE A DESPESA

10	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL			
11	PROJETO/ATIVIDADE: 8007 - Varrição, coleta, transporte e transferência de lixo.	12	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO-%	-
13	ELEMENTO DE DESPESA: 3490:39-86	14	FONTE DE RECURSOS: 000	

NOTA DE EMPENHO

	NÚMERO		VALOR CR$		NÚMERO		VALOR CR$
15	30.459/94	16	385.000,00	17	-	18	-
19	-	20	-	21	-	22	-

ASSINATURA DOS REPRESENTANTES DOS CONVENENTES

23	DISTRITO FEDERAL: MARIA DO CARMO DE L. BEZERRA LUIZ ANTONIO PERES FLORES. Delegação de competência contida no Decreto nº 15.400/93.
24	2º CONVENENTE: ARINO OTON DE LIMA DELMAR CARNEIRO DE AGUIAR. Aprov. pela Diretoria Colegiada em sua 2.898a Sessão real. em: 29.11.94

TESTEMUNHAS

25	ANTONIO AUGUSTO ARAÚJO PIRES	26	MARIA INÊS DOS SANTOS PINTO

DISTRITO FEDERAL

01	QUINQUAGÉSIMO QUINTO ADITIVO AO
02	TERMO DE CONVÊNIO Nº 035/91

CONVENENTES	1º DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL - SEMATEC SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL
03	COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP

	PROCESSO		DATA ASSINATURA		VIGÊNCIA ATÉ		VALOR CR$
04	112.003.652/91	05	05.12.94	06	31.12.94	07	942.000,00

08 ALTERAÇÃO

Por este instrumento, o Termo de Convênio nº 035/91, celebrado entre o Distrito Federal, através da SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SEMATEC e a COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, com a interveniência do SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL - SLU/DF, tendo como objeto a execução de serviços de limpeza de vias e logradouros públicos do Distrito Federal, compreendendo: 1.1 - Remoção de lixo; 1.2 - Remoção de entulhos; 1.3 - Remoção de detritos diversos; 1.4 - Pintura de meio-fios; 1.5 - Cata-papel em áreas ajardinadas; 1.6 - Lavagem de abrigo de ônibus; 1.7 - Capina de sarjetas; 1.8 - Contratação de recursos humanos; 1.9 - Máquinas, equipamentos e transportes, fica aditado com o fim de suplementar recursos da ordem de R$ 942.000,00 (novecentos e quarenta e dois mil reais), perfazendo o supracitado Convênio o total de R$ 9.817.309,75 (nove milhões, oitocentos e dezete mil, trezentos e nove reais e setenta e cinco centavos):

.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x

09	VALOR POR EXTENSO: NOVECENTOS E QUARENTA E DOIS MIL REAIS.

DADOS SOBRE A DESPESA

10	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL			
11	PROJETO/ATIVIDADE: 8007 - Varriçao, coleta, transporte e transferência de lixo.	12	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO-%	-
13	ELEMENTO DE DESPESA: 3490:39-86	14	FONTE DE RECURSOS: 000	

NOTA DE EMPENHO

	NÚMERO		VALOR CR$		NÚMERO		VALOR CR$
15	30.470/94	16	942.000,00	17	-	18	-
19	-	20	-	21	-	22	-

ASSINATURA DOS REPRESENTANTES DOS CONVENENTES

23	DISTRITO FEDERAL: MARIA DO CARMO DE L. BEZERRA LUIZ ANTONIO PERES FLORES. Delegação de competência contida no Decreto nº 15.400/93.
24	2º CONVENENTE: ARINO OTON DE LIMA DELMAR CARNEIRO DE AGUIAR. Aprov. pela Diretoria Colegiada em sua 2.900a Sessão real. em: 05.12.94

TESTEMUNHAS

25	ANTONIO AUGUSTO ARAÚJO PIRES	26	MARIA INÊS DOS SANTOS PINTO

DISTRITO FEDERAL

01	QUINQUAGÉSIMO SEXTO ADITIVO AO
02	TERMO DE CONVÊNIO Nº 035/91

CONVENENTES	1º DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL - SEMATEC SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL
03	COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP

	PROCESSO		DATA ASSINATURA		VIGÊNCIA ATÉ		VALOR CR$
04	112.003.652/91	05	12.12.94	06	31.12.95	07	223.129,68

08 ALTERAÇÃO

Por este termo fica aditado com o objetivo de prorrogar o prazo de vigência até 31 de dezembro de 1995 e suplementar recursos no valor de R$ 223.129,68 (duzentos e vinte três mil, cento e vinte e nove reais e sessenta e oito centavos) ao Convênio nº 035/91, celebrado entre o Distrito Federal, através da SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SEMATEC e a COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, com a interveniência do SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL - SLU/DF, perfazendo o supracitado Convênio o total de R$ 10.040.439,43 (dez milhões, quarenta mil, quatrocentos e trinta e nove reais e quarenta e três centavos), objetivando a execução dos serviços de limpeza de vias e logradouros públicos do Distrito Federal, compreendendo: 1.1 - Remoção de lixo; 1.2 - Remoção de en

tulhos; 1.3 – Remoção de detritos diversos; 1.4 – Pintura de meios-fios; 1.5 – Cata papel em áreas ajardinadas; 1.6 – Lavagem de abrigo de ônibus; 1.7 – Capina de sarjetas; 1.8 – Contratação de recursos humanos; 1.9 – Máquinas, equipamentos e transportes.

09	VALOR POR EXTENSO DUZENTOS E VINTE E TRÊS MIL, CENTO E VINTE E NOVE REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS.

DADOS SOBRE A DESPESA

10	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL			
11	PROJETO/ATIVIDADE 8007 – Varrição, coleta, transporte e transferência de lixo.		12	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO-% –
13	ELEMENTO DE DESPESA 3490:39-86	14	FONTE DE RECURSOS 000 e 004	

NOTA DE EMPENHO

	NUMERO		VALOR CR$		NUMERO		VALOR CR$
15	30.482/94	16	159.883,00	17	30.483/94	18	63.246,68
19	–	20	–	21	–	22	–

ASSINATURA DOS REPRESENTANTES DOS CONVENENTES

23	DISTRITO FEDERAL MARIA DO CARMO DE L. BEZERRA LUIZ ANTONIO PERES FLORES Delegação de competência contida no Decreto nº 15.400/93.
24	2º CONVENENTE ARINO OTON DE LIMA DELMAR CARNEIRO DE AGUIAR Aprov. pela Diretoria Colegiada em sua 2.902ª Sessão real. em: 12.12.94

	TESTEMUNHAS		
25	ANTONIO AUGUSTO ARAÚJO PIRES	26	MARIA INÊS DOS SANTOS PINTO

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA – CAESB

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 3150. Nº DO PROCESSO: 092.006726/94. CONTRATADA: Companhia de Água e Esgotos de Brasília. OBJETO: altera cláusulas Terceira (Preço/ Valor) e Quarta (Prazo de Execução) do mencionado contrato. Preço/ Valor: Fica acrescida ao valor do contrato a quantia de R$ 146.370,26 (cento e quarenta e seis mil, trezentos e setenta reais e vinte e seis centavos). PRAZO DE EXECUÇÃO/ VIGÊNCIA: Ficam prorrogados por mais 60 (sessenta) dias corridos, expirando-se em 12/02/95 e 01/03/95, respectivamente. DATA DA ASSINATURA: 13/12/94. AUTORIZAÇÃO: Mércio Viana de Oliveira-Diretor do Sistema de Água da CAESB. CONTRATADA: SOLTEC – Engenharia Ltda – Adalberto Cleber Valadão.

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA – CAESB

EXTRATO DO 2º ADITIVO AO CONTRATO 3113. Nº DO PROCESSO: 092.003434/94. CONTRATANTE: Companhia de Água e Esgotos de Brasília. OBJETO: altera a Cláusula Terceira (Preço/ Valor) do mencionado contrato. PREÇO/VALOR: fica acrescida a quantia de R$ 205.796,20 (duzentos e cinco mil, setecentos e noventa e seis reais e vinte centavos). DATA DA ASSINATURA: 19/12/94. AUTORIZAÇÃO: Mércio Viana de Oliveira – Diretor do Sistema de Água da CAESB. CONTRATADA: ECAL – Engenheiros Construtores Associados Ltda – Nelson Luiz Andrade Correa.

SECRETARIA DE AGRICULTURA
SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA S/A – SAB
EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/94 – ASJUR. SAB X CASA DA REGISTRADORA COMÉRCIO, REPRESENTAÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETICAS NAS MÁQUINAS DE REGISTRAR MARCA SWEDA DA SAB. REMUNERAÇÃO: R$ 772,00 (SETECENTOS E SETENTA E DOIS REAIS). PRAZO DE VIGÊNCIA: 11 (onze) meses a partir de 02/01/95. DATA DE ASSINATURA: 13/12/94. PROCESSO Nº: 075.000.232/93-SAB. PELA SAB: JOÃO HERCULINO DE SOUZA LOPES FILHO–PRESIDENTE EM EXERCÍCIO E RENE FERREIRA–DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO EM EXERCÍCIO. PELA CASA DA REGISTRADORA: AILTON FRANCISCO DA SILVA.

ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/94–ASJUR. PARTES: SAB X RENOMAQUI RENOVADORA DE MÁQUINAS LTDA. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS MÁQUINAS DE ESCREVER IBM DA SAB. REMUNERAÇÃO: R$ 786,25 (SETECENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS). PRAZO DE VIGÊNCIA: 11 (onze) meses a contar de 02/01/95. DATA DA ASSINATURA: 13/12/94. PELA SAB: JOÃO HERCULINO DE SOUZA LOPES FILHO – PRESIDENTE EM EXERCÍCIO E RENE FERREIRA – DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO. PELA/RENOMAQUI: LUIZ RAMANDO DA SILVA ALMEIDA.

FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 940/FZDF. PROCESSO: Nº 073.003140/94-FZDF. PARTES: FZDF X FIAT AUTOMÓVEIS S/A. OBJETO: FORNECIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DE FABRICAÇÃO NACIONAL. PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS, A CONTAR DA DATA DA PUBLICAÇÃO. DATA DA ASSINATURA: 14/12/94. FORO: BRASÍLIA-DF.

FRANCISCO MONTEIRO GUIMARÃES
PRESIDENTE

SECRETARIA DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO PADRÃO Nº 09/93, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL E A FIRMA MASTER VIGILÂNCIA LTDA. OBJETO: SUPLEMENTAR RECURSOS AO TERMO PADRÃO Nº 10/89, PARA COBRIR DESPESAS COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA DESARMADA. ASSINATURA: 22.07.94. VIGÊNCIA: 31.12.94. ASSINA PELA SETUR: MARIA EULÁLIA FRANCO – SECRETÁRIA DE TURISMO. PELA CONTRATADA: ADALBERTA MESQUITA FONSECA – GERENTE DA EMPRESA.

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL
1ª Subprocuradoria
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO PADRÃO Nº 09/94 AO CONTRATO PADRÃO Nº 10/89-PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº 136.000.029/94. PARTES: DF/RA–VIII X XEROX DO BRASIL S/A. OBJETO: DA SUPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS – O valor estabelecido para o Contrato ora aditado será suplementado com a importância de R$ 1.018,18 (hum mil,dezoito reais e dezoito centavos) perfazendo o total de R$ 1.109,09 (hum mil cento e nove reais e nove centavos) recursos esses procedentes do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício – Lei nº 651, de 17/01/94, objetivando suplementar recursos para manutenção em máquina copidora heliográfica - marca XEROX. PRAZO: 31/12/94. NOTA DE EMPENHO: Nº 203 e 3006/94, emitida por estimativa, sob o evento 400092, em reforço à NE nº 27/94, em 18/02/94 e 01/07/94 respectivamente. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO 3007002120120001; FONTE DE RECURSOS:000;CÓDIGO U.O:11110; SUBELEMENTO DE DESPESA: 349039. FUNDAMENTO LEGAL: Convite nº 04/94. VIGÊNCIA: O presente Aditivo entrará em vigor na data de sua Publicação, devendo ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 13/10/94. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: BRASIL JOSÉ BRAGA, na qualidade de Administrador. Pela CONTRATADA: CARLOS TADEU FURQUIM, na qualidade de Gerente de Filial.

Brasília-DF, de dezembro 1994.

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL
1ª Subprocuradoria

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PADRÃO Nº 10/89 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº 054.000.783/93. PARTES: DF/PMDF X CLÍNICA RADIOLÓGICA VILA RICA LTDA. OBJETO: DA SUPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS – O valor estabelecido no objeto da prestação de serviços é suplementado com a importância de CR$ 4.800.000,00 (Quatro milhões e oitocentos mil cruzeiros reais), recursos esses procedentes do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício – Lei nº 651, de 17.01.94, perfazendo o total de CR$ 4.900.000,00 (Quatro milhões e novecentos cruzeiros reais), objetivando a prestação de serviços de exames de ecocardiograma unidimencional, ecocardiograma uni e bidimencional e ecododopler cardiografia aos dependentes dos policiais militares. PRAZO: 31.12.94. NOTA DE EMPENHO: Nº 060/94, emitida sob o evento 400092, em reforço a NE Nº 008/94, por estimativa em 22.03.94. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 6075042821020002; FONTE DE RECURSOS: 020; CÓDIGO U.O 24901; SUBELEMENTO DE DESPESA: 349039 FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 049/93. VIGÊNCIA: O presente Aditivo entrará em vigor na data de sua publicação, devendo ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 30.06.94. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: EDES COSTA, na qualidade de Comandante Geral. Pela

CONTRATADA: ANDRÉA MENDES OLIVEIRA e CID UTSCH JORGE, na qualidade de Procuradores.

Brasília, 12 de dezembro de 1994

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL
1ª SUBPROCURADORIA
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PADRÃO Nº 10/89-PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº 210.000.364/94. PARTES: DF/SETUR X CENTROTEC COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA. OBJETO: DA CONVERSÃO – Na forma prevista no art. 23 da Medida Provisória nº 542, de 30/06/94, o valor fixado no Contrato Original em cruzeiros reais é convertido em reais – DA EXCLUSÃO DO ITEM 08 DO CONTRATO PADRÃO Nº 10/89 – Fica excluído o item 08 do Contrato Padrão 10/89, celebrado às fls. 76/79, em face do que dispõe o art. 6º do Decreto nº 15.635, de 12/05/94, combinado com o art. 12 da Lei nº 8.880, de 27/05/94. – DA SUBSTITUIÇÃO DO NOTA DE EMPENHO – Fica substituída a Nota de Empenho nº 218/94, emitida em 08/06/94, pela Nota de Empenho nº 30031/94, emitida em 01/07/94, por força do Decreto nº 15.731, de 21/06/94, no valor de R$ 1.818,18 (hum mil, oitocentos e dezoito reais e dezoito centavos), objetivando a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nas instalações elétricas e hidrossanitárias da SETUR. PRAZO: 31/12/94. FUNDAMENTO LEGAL: Convite nº 016/94 VIGÊNCIA: O presente Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura,devendo ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 21/07/94. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: MARIA EULÁLIA FRANCO, na qualidade de secretária. Pela CONTRATADA: JOSÉ CARLOS SANTOS MOURA, na qualidade de Sócio.

Brasília-DF, 13 de dezembro 1994

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

1ª Subprocuradoria

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO

CONTRATO PADRÃO Nº 10/89 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº 032.000.002/93 PARTES: DF/ GVG X FLORES DA ALVORADA LTDA. OBJETIVO: DA SUBSTITUIÇÃO DA NOTA DE EMPENHO - Fica substituída a Nota de Empenho nº 001/94, emitida em 03.01.94, pela Nota de Empenho nº 30001/94, emitida em 01.07.94, por força do Decreto nº 15.731, de 21.06.94, no valor de R$ 736,16 (Setecentos e trinta e seis reais e dezesseis centavos) - DA SUPLEMENTAÇÃO - O valor estabelecido para a suplementação de recursos é de R$ 1.700,00 (Um mil, e setecentos reias), recursos esses procedentes do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício - Lei nº 651, de 17.01.94, perfazendo o total de R$ 2.572,72 (Dois mil, quinhentos e setenta e dois reais e setenta e dois centavos). PRAZO: 31.12.94. NOTA DE EMPENHO: Nºs 30072 e 30091/94, emitida por estimativa em 23.08.94 e 23.09.94 respectivamente, sob o evento 400092, em reforço a Nota de Empenho nº 30001/94. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 3007002021990001; FONTE DE RECURSOS: 000; CÓDIGO U.O. 10101. SUBELEMENTO DE DESPESA: 349039. FUNDAMENTO LEGAL: Convite nº 002/94. VIGÊNCIA: O presente Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 23.09.94. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: NEUZA MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA, na qualidade de Chefe de Gabinete. Pela CONTRATADA: ORÁCIO MAGRI, na qualidade de Gerente Proprietário.

Brasília, 13 de dezembro de 1994

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL
1ª SUBPROCURADORIA
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PADRÃO Nº 12/89 LOCAÇÃO DE MÁQUINAS

PROCESSO Nº 134.001.304/92. PARTES: DF/RA V X XEROX DO BRASIL LTDA. OBJETO: DA SUBSTITUIÇÃO DA NOTA DE EMPENHO – Fica substituida a nota de empenho nº 00080/94, emitida em 28/03/94 pela nota de empenho nº 30012/94, emitida em 01/07/94, por força do Decreto nº 15.731, de 21/06/94, no valor de R$ 114,65 (cento e quatorze reais e sessenta e cinco centavos) SUPLEMENTAÇÃO – O valor estabelecido para a suplementação de recursos é de R$ 830,00 (oitocentos e trinta reais), recursos esses procedentes do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício – Lei nº 651, de 17/01/94, perfazendo um total de R$ 2.577,64 (dois mil, quinhentos e setenta e sete reais e sessenta e quatro centavos), objetivando a locação de máquinas copiadoras, sendo os modelos 1035, 1045 e 5014. PRAZO: 31/12/94. NOTA DE EMPENHO: Nº 30030/94, emitida por estimativa em 26/07/94, sob o evento 400092, em reforço à NE Nº 30012/94. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 3007002120210010. FONTE DE RECURSOS: 000; CÓDIGO U.O.: 11107, SUBELEMENTO DE DESPESA: 349039. FUNDAMENTO LEGAL: tomada de preços nº 006/92 VIGÊNCIA: O presente Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 26/07/94. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: CLÁUDIA MATHEUS DE LIMA E GARCIA, na qualidade de Administradora (respondendo) pela CONTRATADA: WASHINGTON LUIZ BOTELHO DE SOUZA, na qualidade de Gerente de Mercado.

Brasília-DF, 14 de dezembro 1994

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL
1ª Subprocuradoria

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO PADRÃO Nº 09/94 AO CONTRATO PADRÃO Nº 10/89 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº 136.000.029/94. PARTES: DF/RA-VIII X JM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM MÁQUINAS HELIOGRÁFICAS LTDA. OBJETO: DA SUPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS – O valor estabelecido para o Contrato ora editado será suplementado com a importância de R$ 100,00 (cem reais) (NE Nº 30081) e R$ 50,00 (cinquenta reais) (NE Nº 30106), perfazendo o total de R$ 248,18 (duzentos e quarenta e oito reais e dezoito centavos), recursos esses procedentes do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício – Lei nº 651, de 17/01/94, objetivando suplementar recursos para a manutenção em copiadora heliográfica – marca Lemac. PRAZO: 31/12/94. NOTA DE EMPENHO Nº 30081/94 e 30106/94, emitida por estimativa, sob o evento 400092, em reforço à NE Nº 30008/94, em 01/07/94. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PROGRAMA DE TRABALHO: 3007002120120001; FONTE DE RECURSOS:000; CÓDIGO U.O.: 11110; SUBELEMENTO DE DESPESA: 349039. fundamento legal; convite nº 04/94. VIGÊNCIA: O presente Aditivo entrará em vigor na data de sua Publicação, devendo ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 13/10/94. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: BRASIL JOSÉ BRAGA, na qualidade de Administrador. Pela CONTRATADA: JÚLIO DA COSTA ANDRADE, na qualidade de Sócio-proprietário.

Brasília-DF, 14 de dezembro de 1994

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL
1ª SUBPROCURADORIA

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PADRÃO Nº 10/89 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº 040.002.542/93 (Processo Principal nº 030.012.340/92) PARTES: DF/SCS X D&M COMUNICAÇÃO LTDA. OBJETO: DA CONVERSÃO – Na forma prevista no art. 23 da Medida Provisória nº 542, de 30/06/94, o valor fixado no Contrato Original em cruzeiros reais é convertido em reais, conforme planilha de cálculos de fls. 87 – DA EXCLUSÃO O ITEM 08 DO CONTRATO PADRÃO Nº 10/89 – Fica excluído o item 08 do contrato Padrão nº 10/89, celebrado às fls. 69/72, em face do que dispõe o art. 6º do Decreto nº 15.635, de 12/05/94, combinado com o art. 12 da Lei nº 8.880 de 27/05/94. – DA SUBSTITUIÇÃO DA NOTA DE EMPENHO – Fica substituída a Nota de Empenho nº 141/94, emitida em 18/01/94, pela Nota de Empenho nº 30023/94, emitida em 01/07/94, por força do Decreto nº 15.731, de 21/06/94, no valor de R$ 28.093,49 (vinte e oito mil, noventa e três reais e quarenta e nove centavos). – ALOCAÇÃO – O valor estabelecido para a alocação de recursos é de R$ 1.080.218,17 (hum milhão, oitenta mil, duzentos e dezoito reais e dezessete centavos), recursos esses procedentes do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício – Lei nº 651, de 17/01/94, perfazendo o total de R$ 1.108.311,66 (hum milhão, cento e oito mil trezentos e onze reais e sessenta e seis centavos), objetivando a prestação de serviços de divulgação e publicidade programas e campanhas promocionais. PRAZO: 31/12/94. NOTAS DE EMPENHO Nºs: 30331 e 30352/94, emitidas por estimativa em 09/08/94 e

13/08/94, respectivamente, sob o evento 400091. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 3008003020570001; FONTE DE RECURSOS: 000 e 004; CÓDIGO U.O.: 19101; SUBELEMENTO DE DESPESA: 349031. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência nº 001/92. VIGÊNCIA: O presente Aditivo entrará em vigor na data de sua Assinatura, devendo ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 09/08/94. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: WELIGTON LUIZ MORAES, na qualidade de Secretário. Pela CONTRATADA: PAULO CABRAL JÚNIOR, na qualidade de Diretor.

Brasília-DF, 13 de dezembro de 1994

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

1ª Subprocuradoria

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

PADRÃO Nº 10/89 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº 141.000.019/94 (Processo Principal nº 030.012.340/92) PARTES: DF/SCS X ATUAL PROPAGANDA LTDA. OBJETO: DA CONVERSÃO - Na Forma prevista no art. 23 da Medida Provisória nº 542, de 30/06/94, o valor fixado no Contrato Original em cruzeiros reais é convertido em reais. DA EXCLUSÃO DO ITEM 08 DO CONTRATO PADRÃO Nº 10/89 - Fica excluído o item 08 do Contrato Padrão nº 10/89, celebrado às fls. 20/23, em face do que dispõe o art. 6º do Decreto nº 15.635 de 12/05/94, combinado com o art. 12 da Lei nº 8.880 de 27/05/94. - DA ALOCAÇÃO - O valor estabelecido para a alocação de recursos é de R$ 2.000,00 (dois mil reais), recursos esses procedentes do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício - Lei nº 651, de 17/01/94, objetivando a prestação de serviços de publicidade e propaganda para a Administração Regional do Lago Norte. PRAZO: 31/12/94. NOTA DE EMPENHO: nº 028/94, emitida por estimativa, sob o evento 400091, em 02/09/94. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 3007002140080001; FONTE DE RECURSOS: 000; CÓDIGO U.O.: 11120; SUBELEMENTO DE DESPESA: 349034. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência nº 001/92. VIGÊNCIA: O presente Aditivo entrará em vigor na data de sua Assinatura, devendo ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 02/09/94. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: WELIGTON LUIZ MORAES, na qualidade de Secretário. Pela CONTRATADA: JÚLIO CÉSAR FIGUEIREDO, na qualidade de Diretor.

Brasília-DF, 12 de dezembro de 1994.

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

1ª Subprocuradoria

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO PADRÃO Nº 10/94

AO CONTRATO PADRÃO Nº 10/89 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº 040.002.542/93 (Processo Principal nº 030.012.340/92) PARTES: DF/SCS X D&M COMUNICAÇÃO LTDA. OBJETO: DA ALOCAÇÃO DE RECURSOS - O valor estabelecido para o ajuste ora aditado será alocado na importância de R$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais), perfazendo um total de R$ 1.588.311,66 (hum milhão, quinhentos e oitenta e oito mil, trezentos e onze reais e sessenta e seis centavos), recursos esses procedentes do orçamento do Distrito Federal, para o corrente exercício - Lei nº 651, de 17/01/94, objetivando alocar recursos para prestação de serviços de divulgação, publicidade, propaganda, promoções e campanhas (prorrogado por intermédio do Contrato Padrão nº 27/89). PRAZO: 31/12/94. NOTA DE EMPENHO: Nº 30873/94, emitida por estimativa em 09/11/94, sob o evento 400091. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 3008003020570001; FONTE DE RECURSOS: 001; CÓDIGO U.O.: 19101; SUBELEMENTO DE DESPESA: 349034 FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência nº 001/92. VIGÊNCIA: O presente Aditivo entrará em vigor na data de sua Publicação, devendo ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 09/11/94. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: WELIGTON LUIZ MORAES, na qualidade de Secretário. Pela CONTRATADA: PAULO CABRAL JÚNIOR, na qualidade de Diretor.

Brasília-DF, 12 de dezembro de 1994

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL
1ª Subprocuradoria

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PADRÃO Nº 10/89 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº 054.000.783/93. PARTES: DF/PMDF X CLÍNICA RADIOLÓGICA VILA RICA LTDA. OBJETO: DA SUPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS – O valor estabelecido no objeto da prestação de serviços é suplementado com a importância de CR$ 3.000.000,00 (Três milhões de cruzeiros reais), recursos esses procedentes do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício – Lei nº 651, de 17.01.94, perfazendo o total de CR$ 7.900.000,00 (Sete milhões e novecentos mil cruzeiros reais), objetivando a prestação de serviços de exames de ecocardiograma unidimensional, ecocardiograma uni e bidimensional e ecodopplercardiografia aos dependentes dos policiais militares. PRAZO: 31.12.94. NOTA DE EMPENHO: Nº 120/94, emitida sob o evento 400092, em reforço à NE nº 008/94, por estimativa em 27.05.94. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO 6075042821020002; FONTE DE RECURSOS: 020; CÓDIGO U.O. 24901; SUBELEMENTO DE DESPESA: 349039. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 049/93. VIGÊNCIA: O presente Aditivo entrará em vigor na data de sua publicação, devendo ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 30.06.94. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: EDES COSTA, na qualidade de Comandante Geral. Pela CONTRATADA: ANDRÉA MENDES DE OLIVEIRA e CID UTSCH JORGE, na qualidade de Procuradores.

Brasília, 12 de dezembro de 1994

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL
1ª Subprocuradoria
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
RETIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 030.001.340/92. PARTES: DF/SCS X VS ESCALA PUBLICIDADE LTDA. OBJETO: No extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Termo Padrão nº 10/89, firmado entre o DISTRITO FEDERAL, através da Secretaria de Comunicação Social e a firma VS ESCALA PUBLICIDADE LTDA, Onde se lê: "objetivando a prestação de serviços de divulgação, publicidade, execurção de programas campanhas e Veiculação de interesse da Administração Regional do Cruzeiro", leia-se "objetivando a prestação de serviços de divulgação, publicidade, execução de programas campanhas e veiculação de interesse do Instituto de Ciência e Tecnologia do Distrito Federal." Publicado no DODF de 30.06.94; Supl. página 28.

Brasília, 12 de dezembro de 1994.

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL
1ª Subprocuradoria

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO PADRÃO Nº 09/94 AO CONTRATO PADRÃO Nº 10/89 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº 030.001.786/93. PARTES: DF/SCS X DISTRIBUIDORA DE JORNAIS NOVA REPÚBLICA LTDA. OBJETO: DA SUPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS – O valor estabelecido para o ajuste ora aditado será suplementado com a importância de R$ 136,00 (cento e trinta e seis reais), perfazendo o total de R$ 7.572,37 (sete mil, quinhentos e setenta e dois reais e trinta e sete centavos), recursos esses procedentes do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício – Lei nº 651, de 17/01/94, objetivando suplementar recursos para prestação de serviços com o fornecimento diário de jornais locais e de outros estados, prorrogado por intermédio do Contrato Padrão nº 27/89. PRAZO: 31/12/94. NOTA DE EMPENHO: Nº 30128/94, emitida por estimativa em 21/11/94, sob o evento 400092, em reforço a NE nº 30065/94. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 3007002121380001; FONTE DE RECURSOS: 001; CÓDIGO U.O.: 15101; SUBELEMENTO DE DESPESA: 349039. FUNDAMENTO LEGAL: Convite nº 001/93. VIGÊNCIA: O presente Aditivo entrará em vigor na data de sua Publicação, devendo ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 21/11/94. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: WELIGTON LUIZ MORAES, na qualidade de Secretário. Pela CONTRATADA: CEZÁRIO DE SANTANA LACERDA, na qualidade de Sócio Proprietário.

Brasília-DF, 14 de dezembro 1994

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL
1ª SUBPROCURADORIA
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO PADRÃO Nº 09/94 AO CONTRATO PADRÃO Nº 10/89-PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº 136.000.029/94. PARTES: DF/RA-VIII X TYPE MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: DA SUPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS — O valor estabelecido para o Contrato ora aditado será suplementado com a importância de R$ 423,50 (quatrocentos e vinte e três reais e cinquenta centavos) (NE nº 30078) e R$ 212,00 (duzentos e doze reais) (NE nº 30104), perfazendo o total de R$ 653,68 (seiscentos e cinquenta e três reais e sessenta e oito centavos), recursos esses procedentes do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício — Lei nº 651, de 17/01/94, objetivando suplementar recursos para manutenção em máquinas copiadora TRIUNFO mod. TM 313-2. PRAZO: 31/12/94. NOTA DE EMPENHO:Nº30078 e 30104/94, emitida por estimativa, sob o evento 400092, em reforço à NE Nº 30007/94, em 01/07/94. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 3007002120120001; FONTE DE RECURSOS: 000; CÓDIGO U.O.: 11110; SUBELEMENTO DE DESPESA: 349039. FUNDAMENTO LEGAL: Convite nº 04/94. VIGÊNCIA: O presente Aditivo entrará em vigor na data de sua Publicação, devendo ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 07/10/94. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: BRASIL JOSÉ BRAGA, na qualidade de Administrador. Pela CONTRATADA: ANDRÉ LUIS ROCHA, na qualidade de Gerente de Suprimentos e Serviços.

Brasília-DF, 14 de dezembro 1994

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL
1ª Subprocuradoria

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO PADRÃO Nº 09/94 AO CONTRATO PADRÃO Nº 10/89-PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº 030.001.786/93. PARTES: DF/SCS X DISTRIBUIDORA DE JORNAIS NOVA REPÚBLICA LTDA. OBJETO: DA SUPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS — O valor estabelecido para o ajuste ora aditado será suplementado com a importância de R$ 1.302,00 (hum mil trezentos e dois reais), perfazendo o total de R$ 8.874,37 (oito mil oitocentos e setenta e quatro reais e trinta e sete centavos), recursos esses procedentes do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício — Lei nº 651, de 17/01/94, objetivando suplementar recursos para prestação de serviços com o fornecimento diário de jornais locais e de outros estados, prorrogado por intermédio do Contrato Padrão nº 27/89. PRAZO: 31/12/94. NOTA DE EMPENHO: Nº 30127/94, emitida por estimativa em 21/11/94, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 3007002121380001; FONTE DE RECURSOS: 000; CÓDIGO U.O.: 15101; SUBELEMENTO DE DESPESA: 349039. FUNDAMENTO LEGAL: Convite nº 001/93. VIGÊNCIA: O presente Aditivo entrará em vigor na data de sua Publicação, devendo ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 21/11/94. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: WELIGTON LUIZ MORAES, na qualidade de Secretário. Pela CONTRATADA: CEZÁRIO DE SANTANA LACERDA, na qualidade de Sócio Proprietário.

Brasília-DF, 14 de dezembro 1994

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL
1ª Subprocuradoria

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 011/94

PROCESSO Nº 102.112.837/94. PARTES: SHIS X SINDICATO DOS CORRETORES DE IMÓVEIS DE BRASÍLIA/GDF. ESPÉCIE: Convênio nº 011/94. OBJETO: A SHIS por este instrumento se compromete a vender lotes de sua propriedade, na Cidade Ocidental e/ou construir Unidades residenciais, exclusivamente aos Filiados do SINDIMÓVEIS — DF. PRAZO: 29.09.96. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação (art. 25 c/c art. 26 da Lei nº 8.666/93. VIGÊNCIA: O presente Convênio entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 29.09.94. SIGNATÁRIOS: Pela SHIS: JOÃO DA CRUZ PIMENTA e RODRIGO ESTIVALLET TEIXEIRA, na qualidade de Presidente e Diretor Imobiliário respectivamente. Pelo SINDIMÓVEIS: JOSÉ GARCIA RIBEIRO, na qualidade de Presidente. Pelo GDF: JOAQUIM DOMINGOS RORIZ, na qualidade de Governador.

Brasília, 14 de dezembro 1994

DISTRITO FEDERAL

01 VIGÉSIMO OITAVO ADITIVO AO
02 TERMO DE CONVÊNIO Nº 074/90

CONVENENTES
1º DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE OBRAS, com a interveniencia da TERRACAP
03 COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

04 PROCESSO	05 DATA ASSINATURA	06 VIGÊNCIA ATÉ	07 VALOR Cr$
111.005.523/90	15.12.94	01.09.95	1.476.000,00

ALTERAÇÃO

08 Por este Termo, fica aditado, com o objetivo de prorrogar o prazo de vigência até 01.09.95, e suplementar recursos no valor de R$ 1.476.000,00 (Hum milhão, quatrocentos e setenta e seis mil reais), perfazendo o total global de R$ 6.553.923,67 (Seis milhões, quinhentos e cinquenta e três mil, novecentos e vinte e três reais e sessenta e sete centavos), ao convênio nº 074/90, celebrado em 01.09.90, entre o Distrito Federal, através da Secretaria de Obras e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, com a interveniência da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, objetivando a execução de Obras e Serviços de Infra-Estrutura Urbana e Edificações no Distrito Federal.

09 VALOR POR EXTENSO (HUM MILHÃO, QUATROCENTOS E SETENTA E SEIS MIL REAIS)

DADOS SOBRE A DESPESA

10 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP
11 PROJETO/ATIVIDADE: 5.017 000 - Execução de Obras e Serviços de Contrução e Urbanização no DF.
12 TAXA DE ADMINISTRAÇÃO - %: 10 (Dez)
13 ELEMENTO DE DESPESA: 4590-51
14 FONTE DE RECURSOS: TERRACAP

NOTA DE EMPENHO

15 NÚMERO	16 VALOR Cr$	17 NÚMERO	18 VALOR Cr$
2676/94	1.476.000,00		
19	20	21	22

ASSINATURA DOS REPRESENTANTES DOS CONVENENTES

23 DISTRITO FEDERAL
IVELISE M. LONGHI P. DA SILVA HUMBERTO LUDOVICO DE A. FILHO
Del. Comp. Art. 6º Dec. 15.400/93 Ad-referendum

24 1º CONVENENTE
ARINO OTON DE LIMA DELMAR CARNEIRO DE AGUIAR
Aprovado pela Diretoria em sua 2.903a. Sessão, em 15.12.94.

TESTEMUNHAS

25 ANTONIO AUGUSTO ARAÚJO PIRES 26 MARIA INÊZ DOS SANTOS PINTO

Republicado por haver saído com incorreção do original, publicado no DODF de 19.12.94-Pag. 37.

DISTRITO FEDERAL

01 PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO PADRÃO Nº 21/89
02 CONTRATO Nº 021/94
DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL

03 CONTRATANTES
DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
CONTRATADA
CBR - ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.

04 PROCESSO	05 DATA ASSINATURA	06 VIGÊNCIA ATÉ	07 VALOR Cr$
0050-001.062/94	12/12/94	12/01/95	-x-

ALTERAÇÃO

08 Por esse instrumento fica prorrogado o prazo de execução das obras de construção de rede de captação de águas pluviais nas áreas adjacentes ao Edifício-se da Polícia Civil do Distrito Federal, conforme Projetos e Cadernos de Especificações e Encargos constantes do Processo supracitado, até 12 de janeiro de 1995.

09 VALOR POR EXTENSO -x- 10 VISTO PARA PUBLICAÇÃO

DADOS SOBRE A DESPESA

11 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24101 - Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal
12 PROJETO ATIVIDADE: 2.058.0001 - Funcionamento da Polícia Civil
13 ELEMENTO DE DESPESA: 4.5.90.51
14 FONTE DE RECURSOS: 030

NOTA DE EMPENHO

15 NÚMERO	16 VALOR Cr$	19 MODALIDADE DE LICITAÇÃO	
-x-	-x-	Tomada de Preços nº 042/94-CPL/SSP	
17 -x-	18 -x-	20 CAUÇÃO INICIAL -x-	21 REFORÇO DE CAUÇÃO -x-

ASSINATURA DOS REPRESENTANTES DOS CONTRATANTES

22 DISTRITO FEDERAL
RUBEM AUGUSTO TAVEIRA
DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA: Art. 6º do Decreto nº 15.400, de 30 de dezembro de 1993

23 CONTRATADA
Engº CELSO BORGES DE RESENDE
CREA 232/D 15ª Região

TESTEMUNHAS

24 JOSÉ ALVES DE SOUSA 25 EDSON CAIXETA DE PAULA

SECRETARIA DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO PADRÃO Nº 09/94, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL E A FIRMA TYPE MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA.OBJETO: SUPLEMENTAR RECURSOS AO TERMO PADRÃO Nº 12/89, PARA COBRIR DESPESAS COM LOCAÇÃO DE MÁQUINA COPIADORA TRIUNFO/MITA MODELO TM.-133-7. ASSINATURA: 27.04.94. VIGÊNCIA: 31.12.94. ASSINA PELA SETUR: MARIA EULÁLIA FRANCO - SECRETÁRIA DE TURISMO. PELA CONTRATADA: ANDRÉ LUIZ ROCHA - GERENTE DA EMPRESA.

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA RUA DO MATO - DF

CGC 01600220/0001-19 - Rodovia DF - 150 KM 11 - Sobradinho-DF ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, PARA MODIFICAÇÃO NOS ARTIGOS TERCEIRO, DEZ E VINTE E SEIS DO ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA RUA DO MATO E AINDA, RATIFICAR AS ALTERAÇÕES NO ARTIGO PRIMEIRO, SEGUNDO E PARÁGRAFO SEGUNDO DO ARTIGO DOZE, JÁ APROVADOS NA ASSEMBLÉIA DO DIA VINTE E UM, DO MÊS DE MAIO DE UM MIL E NOVECENTOS E NOVENTA E QUATRO. Aos trinta dias do mês de agosto do ano de um mil, novecentos e noventa e quatro, às dezenove horas e trinta minutos, reuniram-se os associados, em Assembléia Geral Extraordinária, para deliberarem sobre modificações nos artigos terceiro, dez e vinte e seis do Estatuto e ainda ratificar as alterações já aprovadas. Após constatado o quórum regulamentar necessário, a presidente abriu a sessão lendo os artigos acima questionados e após comentá-los apresentou as alterações propostas, colocando-as em discussão, em seguida à votação. Todas as proposições foram aprovadas por unanimidade. Assim, passa a vigorar no Estatuto da Associação Comunitária da Rua do Mato, as seguintes alterações: "Artigo primeiro - A Associação Comunitária da Rua do Mato, é uma entidade civil, sem fins lucrativos de caráter filantrópico, educacional e cultural, de assistência social, com prazo de duração por tempo indeterminado. fundada aos seis dias do mês de outubro de um mil e novencentos e oitenta e oito; Artigo Segundo - Terá por finalidade praticar a filantropia, através da assistência moral e material, sem distinção de cor, raça, credo político ou religioso, visando fornecer meios e oportunidades ao ser humano de reintegrar-se à sociedade pelo seu próprio mérito; Parágrafo Segundo - Terá ainda a finalidade de promover o desenvolvimento social da comunidade como um todo por meios diretos e indiretos através de órgãos particulares ou governamentais; Artigo Terceiro - Será acrescido a letra "d", com a seguinte redação - "Assegurar o atendimento às cirangas através de creches,proporcionando-lhes recreação e lazer; e, às mães e gestantes ao apoio moral e social; Artigo Quarto - terá como sede a região da Rua do Mato, na Rodovia DF 150 Km 11 - Zona Rural de Sobradinho-DF, e foro nesta Capital Brasília-DF; Artigo Dez - será acrescido: "Parágrafo Único - O sócio terá direito a voto após seis meses incluído no quadro de associados"; Artigo Doze - Parágrafo Segundo - De três em três anos, para eleger os membros da Diretoria e Conselho Fiscal, através do voto secreto, sempre no dia quinze de outubro do ano que completar o triênio; Artigo Vinte e Seis - Em virtude de seu caráter filantrópico, a Associação não remunera os membros da Diretoria nem distribui lucros, vantagens ou bonificações a dirigentes, associados ou mantenedores, sob nenhuma forma ou pretexto; Parágrafo Único - Em caso de dissolução, o patrimônio da Associação reverterá para outra com fins idênticos devidamente registrada no Conselho Nacional de Assistência Social". Nada mais a tratar, que eu, LEILA ALVES DOS SANTOS, lavrei a presente Ata, que vai assinada por mim pela presidente, e os demais associados, conforme consta no livro de Assinaturas de Presenças. NELITA DE SOUZA MATOS - Presidente.

(DAR R$ 74,29)

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

SECRETARIA DE OBRAS
COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA — CAESB

AVISO DE LICITAÇÃO

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília — CAESB torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará a Tomada de Preços nº TP - 100/94-CAESB para Execução das obras da estação elevatória de esgotos sanitários e linha de recalque. Data de realização: 15 de janeiro de 1994, às 09:30 horas. A referida licitação é regida pela Lei nº 8.666/93. As propostas deverão ser apresentadas no auditório da CAESB, no sexto andar do edifício Sede, localizado no Setor Comercial Sul, Quadra 04, Bloco A, nºs 67/97, em Brasília — Distrito Federal. Os editais poderão ser adquiridos no endereço acima mediante o recolhimento de R$ 4,00,na Tesouraria da CAESB. Outras informações poderão ser obtidas no mesmo endereço ou através do telefone (061) 226-1222 e do fax (061) 226-2160.

Brasília, 19 de dezembro de 1994

HERMES JANNUZZI
Comissão de Licitação
Presidente

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SAIN BL. "A" SALA 125 — FONE: 314-8273 FAX 314-8315
BRASÍLIA-DF
AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

CARTA CONVITE Nº 063/94
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE P/SSP-DF. F.
A Comissão Permanente de Licitação da SSP/DF, torna público a todos os interessados que a Carta-Convite supra foi revogada, POR interêsse público.

Brasíli-DF, 19 de dezembro de 1994
SÁVIO TOLÊDO CAVALLARI
Presidente da CPL/SSP

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DF

AVISO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL

TOMADA DE PREÇOS: 058/94-CPL
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE TICKET REFEIÇÃO, DURANTE O EXERCÍCIO DE 1995.

O item 2.2.3 — letra "a": FICA EXCLUÍDO EM SUA TOTALIDADE e substituído por:
a) "Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta".

Brasília-DF, 19 de dezembro de 1994

DORVALINA LEMOS DO PRADO
Presidente da CPL

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO IEMA, torna público para conhecimento dos interessados que no dia 04 de janeiro de 1995, às 15:00 horas, será realizada licitação visando a contratação de firma especializada para fornecimento de água mineral acondicionada em garrafão, nos termos do Convite nº 28/94-CPL/IEMA, classificado no GRUPO 0101.
O Convite poderá ser obtido gratuitamente na CPL/IEMA, de 2ª a 6ª feira, no Edifício Centro Empresarial Assis Chateaubriand, SRTV/SUL Q. 701, Bl. "A", 7º andar, sala 734 — Brasília/DF, até o dia 03 de janeiro de 1995.

Brasília, 15 de dezembro de 1994
DIMAS DONISETE ROCHA
Presidente da CPL/IEMA

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO IEMA, torna público para conhecimento dos interessados que no dia 05 de janeiro de 1995, às 15 horas será realizada licitação visando a contratação de firma especializada para executar serviços de assistência técnica e manutenção em máquinas de escrever e calcular, nos termos do convite nº 30/94-CPL/IEMA, classificado no GRUPO 9725.
O Convite poderá ser obtido gratuitamente na CPL/IEMA, de 2ª a 6ª feira, no Edifício Centro Empresarial Assis Chateaubriand, SRTV/SUL Q. 701, Bl. "A", 7º andar, sala nº 734 - Brasília/DF, até o dia 04 de janeiro de 1995.

Brasília, 15 de dezembro de 1994

DIMAS DONISETE ROCHA
Presidente da CPL/IEMA

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO IEMA, torna público, para o conhecimento dos interessados que no dia 06 de janeiro de 1995, às 16 horas, será realizada licitação visando a contratação de empresa para fornecimento de combustíveis no exercício de 1995, nos termos do Edital de Tomada de Preços nº 06/94-CPL/IEMA, classificada no GRUPO 0503.
O Edital poderá ser obtido gratuitamente na CPL/IEMA, de 2ª a 6ª feira, no Edifício Centro Empresarial Assis Chateaubriand, SRTV/SUL, Q. 701, Bl. "A", 7º andar, sala 734, até o dia 05 de janeiro de 1995.

Brasília, 15 de dezembro de 1994
DIMAS DONISETE ROCHA
Presidente da CPL/IEMA

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO IEMA, torna público para conhecimento dos interessados que no dia 04 de janeiro de 1995, será realizada licitação visando a contratação de firma especializada para executar serviços de assistência técnica e manutenção preventiva em uma Central Telefônica, nos termos do Convite nº 29/94-CPL/IEMA, classificado no GRUPO 9723.
O Convite poderá ser obtido gratuitamente na CPL/IEMA, de 2ª a 6ª feira, no Edifício Centro Empresarial Assis Chateaubriand, SRTV/SUL Q. 701, Bl. "A", 7º andar, sala nº 734 - Brasília/DF, até o dia 03 de janeiro de 1995.

Brasília, 15 de dezembro de 1994

DIMAS DONISETE ROCHA
Presiente da CPL/IEMA

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO IEMA, torna público para conhecimento dos interessados que no dia 03 de janeiro de 1995, às 16:00 horas, será realizada licitação visando a contratação de firma especializada para executar serviços fotográficos, nos termos do Convite nº 27/94-CPL/IEMA, classificada no GRUPO 9733.
O Convite poderá ser obtido gratuitamente na CPL/IEMA, de 2ª a 6ª feira, no Edifício Centro Empresarial Assis Chateaubriand, SRTV/SUL Q. 701, Bl. "A", 7º andar, sala 734 — Brasília/DF, até o dia 02 de janeiro de 1995.

Brasília, 15 de dezembro de 1994
DIMAS DONISETE ROCHA
Presidente da CPL/IEMA

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO IEMA, torna público, para conhecimento dos interessados que no dia 06 de janeiro de 1995, às 15:00 horas, será realizada licitação visando a contratação de firma especializada para executar serviços de manutenção corretiva, incluindo a reposição de peças, acessórios e lubrificantes em veículos do IEMA para o exercício de 1995, nos termos do Edital de Tomada de Preços nº 05/94-CPL/IEMA, classificados no GRUPO 9728.
O Edital poderá ser obtido gratuitamente na CPL/IEMA de 2ª a 6ª feira, no Edifício Centro Empresarial Assis Chateaubriand, SRTV/SUL, Q. 701, Bl. "A", 7º andar, sala 734, até o dia 05 de janeiro de 1995.

Brasília, 15 de dezembro de 1994

DIMAS DONISETE ROCHA
Presidente da CPL/IEMA

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL
1ª INSPETORIA DE CONTROLE EXTERNO

EDITAL Nº 002/94 (*)

TCDF — 2.300/93 — Pelo presente Edital fica CITADO o senhor JOSÉ ARIMATÉIA LUIZ DE SOUZA VASCONCELOS, ex-titular da Gerência de Transportes e Equipamentos do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana, para no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de publicação deste, apresentar defesa quanto a responsabilidade que lhe é atribuída no processo nº 190.000.406/92, apenso ao de nº 2.300/93, que tratam de tomada de contas especial instaurada pela Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia, ou se preferir, recolher, aos cofres do Governo do Distrito Federal a quantia correspondente a 101,04 UPDFs, acrescidos de juros de mora de 1% ao mês ou fração contados a partir de dezembro de 1991.

TCDF — 1ª ICE, em 16 de dezembro de 1994

RENATO VALÉRIO DOS SANTOS
INSPETOR

(*) Republicado por haver saído com incorreção no original publicado nos DODF's nºs 239, de 14.12.94 (pág. 96); 240, de 15.12.94 (pág. 55); e, 241, de 16.12.94 (pág. 52).

BALTAZAR GEOVANE CAIXETA

REQUERIMENTO DE LICENÇA

Torna público que requereu ao IEMA/SEMATEC a LICENÇA de Operação para a atividade Explotação de cascalho, areia, saibro no local: Núcleo Rural de Sobradinho I, córrego do meio Chácara nº 34/35 Chácara Rial — Sobradinho-DF. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

(DAR — R$ 12,92)

NUTRIMENTO AGROINDUSTRIAL LTDA

CONCESSÃO DE LICENÇA

Torna público que recebeu do IEMA/SEMATEC a LICENÇA Prévia, por 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias, para a atividade de poço artesiano, no local: Rod. Br. 251, km 48, margem direita, sentido Brasília-Unaí. Planaltina/DF.

(DAR R$ 6,46)